



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5464/2013

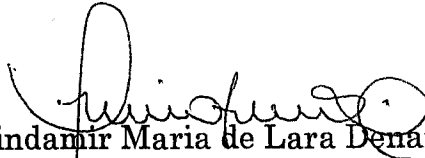
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais

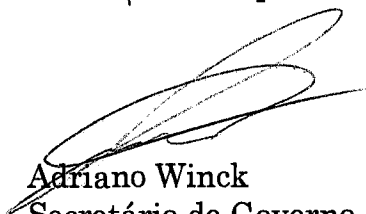
RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, realizadas pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano de 2013.

- Altair Kunrath
- Clair José Walter
- Arieli Kaciara Wons
- Arlei Adair Bladt Renner
- Edina Luciane Escher Sott

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Adriano Winck
Secretário de Governo



Município de Capanema
Solicitação 8/2013

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
8	Contratação de Serviço	15/02/2013	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2810-0	ROSANGELA MARA MARTINI	18/2013	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
939	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30 DIAS APÓS A EMISS	
Órgão			
	Nome	Prazo	
05	Secretaria de Administração	12 Meses	
Entrega			
Local			
CONFORME SOLICITAÇÕES			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA, PARA O PERIODO DE 12 MESES.

Lote

1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030590	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA, PARA O PERIODO DE 12 MESES.	CM²	160.800,00	0,45	72.360,00
TOTAL					72.360,00
TOTAL GERAL					72.360,00


Rosângela Mara Martini
Sec. Municipal de Administração
Decreto N.º 5335/2013



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Convite: 03

CAPANEMA, 15/02/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 03

000003

DE: -ROSANGELA MARA MARTINI - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN -PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA, PARA O PERIODO DE 12 MESES.

O Custo Maximo global importa em R\$ 72.360,00 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

Cordialmente

ROSANGELA MARA MARTINI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Convite: 03

CAPANEMA, 15/02/2013.

00000.1
A

PROTOCOLO NÚMERO: 03

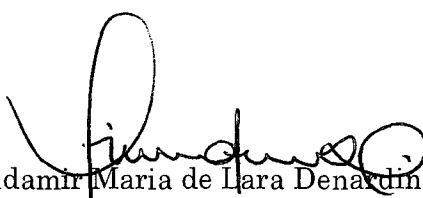
DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 03 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

000005
[Handwritten signature]

Convite: 03

CAPANEMA, 15/02/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 03

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 03 expedido por Vossa Senhoria em, 15/02/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
410	05.001.04.122.04022-028	000

Cordialmente,

[Handwritten signature]
Germano Ingo Arend
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O
CPF: 524.411.809-91



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Convite: 03

CAPANEMA, 15/02/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 03

0000000000
A

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 03, modalidade Convite, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Altair Kunrath
Presidente Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Convite: 03
PROTOCOLO NUMERO:003

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a contratação de empresa, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES., nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no montante R\$ 72.360,00 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
410	05.001.04.122.04022-028	000

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Convite.

É o Parecer,

Capanema, 15 de fevereiro de 2013

Dra. Maria Zeli Andreazza
Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

000003
[Handwritten signature]

Convite: 03 CAPANEMA, 15/02/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 03

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES., nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5464/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

[Handwritten signature]
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

000000
[Handwritten signature]

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES..

Sessão de entrega de envelopes: 05/03/2013 até às 14:30 horas.

Sessão de Julgamento : 05/03/2013 às 14:30 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: SETOR DE LICITAÇÕES da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Altair Kunrath
Presidente Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente, em primeiro lugar

11/03/2013

1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03

MODALIDADE: Convite

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.3- Convidamos V.S.a. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por **Convite**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste convite, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- Os envelopes contendo a proposta e a documentação **deverão ser entregues até às quatorze horas e trinta minutos do dia 05/03/2013**, e serão **abertos no dia 05/03/2013, às quatorze horas e trinta minutos**.

1.5- Integra este convite, independentemente de transcrição:

- Anexo 01 (Formulário Padronizado de Proposta),
- Anexo 02 (Declaração de Idoneidade),
- Anexo 03 (Minuta do Contrato)
- Anexo 04 (Declaração de Renúncia),
- Anexo 05 (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)
- Anexo 06 (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho)
- Protocolo de recebimento do Convite

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**, conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 01).

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, bem como aquelas cadastradas na correspondente especialidades, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, **24(vinte e quatro) horas** da data marcada para a entrega da proposta (Lei nº 8.666/93 art. 22 § 2º e §3º).

3.2 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.



3.3 - O Jornal deve ter uma tiragem semanal mínima de 2.800 (Dois mil e Oitocentos) exemplares e com uma ampla circulação na região, conforme a Lei nº 8.666/93 art. 21, inciso III.

3.4- Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.

3.4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

3.4.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

3.4.3. DECLARAÇÕES:

a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 02** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Documentos facultativos

– Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope "A", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05)).

– Termo de Renúncia

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).



documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

3.5. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

3.6- Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.4 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite Nº003/2013 ABERTURA DIA 05/03/2013 ÀS quatorze horas e trinta minutos

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A divisão de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA fornecerá a cada proponente formulário padronizado de proposta, em **1 (uma) via**, conforme Anexo, que o proponente preencherá por meio mecânico e apresentará constando

- a) assinatura do representante legal da empresa;
- b) indicação obrigatória do valor unitário cotado;

4.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3- O proponente poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

4.4- O formulário padronizado, em **1 (uma) via**, conforme Anexo 01 será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 03/2013 ABERTURA DIA 05/03/2013 ÀS quatorze horas e trinta minutos

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

5- DO JULGAMENTO

5.1- Será(ão) considerado(s) vencedor(es) o(s) proponente(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s)

5.2- Em caso de **EMPATE**, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.



6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR

7- DO VALOR

7.1- O Valor Máximo global importa em R\$ 72.360,00 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta Reais), com recursos decorrentes da Dotação Orçamentária

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
410	05.001.04.122.04022-028	000

7.2- O preço do OBJETO ora licitado será fixo e devera ser cotado por unidades.

7.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

8 - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DE NOTA FISCAL, dias após a entrega do material, mediante a apresentação de Notas Fiscais de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1- A prestação de serviços serão semanalmente, todas as publicações de interesse do Município de Capanema, PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA, PARA O PERIODO DE 12 MESES.

9.2- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

9.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

9.4- Prazo de validade da presente licitação é de 12 Meses a partir da assinatura do contrato.

10- DAS PENALIDADES



Prefeitura Municipal de Capanema



Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e
- d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

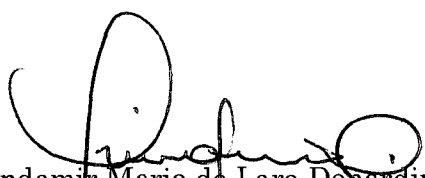
11.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2- Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

11.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscite o convite, desde que argüidas por escrito até **5(cinco)** dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

11.4- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CAPANEMA, excluído qualquer outro.

CAPANEMA, 15/02/2013


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



000013
[Assinatura]

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 03/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº03/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 05/03/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 03/2013.

000010
[Handwritten signature]

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 003/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 05/03/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO 05– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
MODELO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 003/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

05/03/2013

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

0000018

ANEXO 06 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº .../2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, ____ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

000019

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Convite Nº 03/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES., conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **Convite Nº 003/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do Produto	Marca do Produto	Quantidade	Preço	Total

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DE NOTA FISCAL, dias após a entrega do material, mediante a apresentação de Notas Fiscais de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
410	05.001.04.122.04022-028	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A prestação de serviços serão semanalmente, todas as publicações de interesse do Município de Capanema, PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

9.2- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

9.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

a) Advertência;

b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e

d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

CAPANEMA, de de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Contratada
Representante legal

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

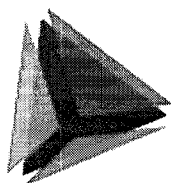
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.	160.800,0	CM²	0,45			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . / -





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

00021
[Assinatura]

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município: CAPANEMA

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano*: 2013

Modalidade*: Convite

N° licitação/dispensa/inexigibilidade*: 3

Número edital/processo*: 3

Descrição do Objeto*: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 1 COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE

Forma de Avaliação: Menor Preço

Dotação Orçamentária*: 0700104122040220280410339039

Preço máximo/Referência de preço - R\$*: 72.360,00

Data de Lançamento do Edital: 15/02/2013

Data da Abertura das Propostas: 05/03/2013

CPF: 8472608956 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 02/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS À FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL, ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR DO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS, em razão do princípio da publicidade e prazos legais, inerentes ao processo licitatório.

Capanema-Pr, 19 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 003/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite Nº 003/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Abertura das propostas: 14:30 horas do dia 05 de março de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 21 de fevereiro de 2013

Altair Kunrath

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

J DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O PERÍODO DE 6 MESES

Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 08 de março de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 19 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O PERÍODO DE 6 MESES

Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 11 de março de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 20 de fevereiro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preço 001/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 14 de março de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 18 de fevereiro de 2013

Altair Kunrath

Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de
Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2013
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

Data de vigência de 12 meses.

Valor total: R\$ 75.436,00 (Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de
Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2013
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: LETÍCIA TREVISAN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

Data de vigência de 12 meses.

Valor total: R\$ 89.080,00 (Oitenta e Nove Mil e Oitenta e Oito Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de
Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2013
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: VIAÇÃO IOUQUA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

Data de vigência de 12 meses.

Valor total: R\$ 404.580,40 (Quatrocentos e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Quarenta e Quatro Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de
Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2013
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: VIAÇÃO SENTINELA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

Data de vigência de 12 meses.

Valor total: R\$ 318.801,60 (Trezentos e Oito Mil, Oitocentos e Um Real e Sessenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de
Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2013
Pregão Nº 01/2013

Data da Assinatura: 14/02/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

Data de vigência de 12 meses.

Valor total: R\$ 24.628,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de
Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

PORTARIA 5524/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO

LICITAÇÃO: 2 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, Homologo o Edital de Licitação Modalidade Convite nº 2/2013 e Ajudico OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote;

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	1	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	482,00	26,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	2	INSTRUTOR DE DANÇA	328,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	3	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS	328,00	26,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	4	INSTRUTOR DE DESENHO ARTÍSTICO	328,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	5	INSTRUTOR DE ESPANHOL	123,00	33,99
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	1	6	INSTRUTOR DE TEATRO	328,00	26,99

Valor total dos gestos com a Licitação Modalidade Convite Nº 2/2013, R\$ 57.482,73 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos)

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 13 DE FEVEREIRO DE 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2013
Carta Convite Nº 02/2013

Data da Assinatura: 18/02/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE INFORMÁTICA, ARTES MARCIAIS, DESENHO ARTÍSTICO, ESPANHOL, TEATRO E DANÇA, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES.

Data de vigência de 10 meses.

Valor total: R\$ 57.462,73 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

0007020

Edital Nº 003/2013

Modalidade: Carta Convite

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

O Município de Capanema, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, torna público rerratificação do edital, onde se lê "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES" leia-se "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES**".

Capanema, 25 de Fevereiro de 2013.

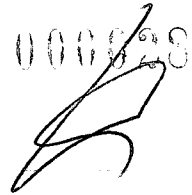
ALTAIR KUNRATH

Presidente da Comissão de Licitação

a câmara irá somente vincular os empenhos a essa licitação.

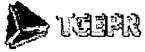
att.

Equipe sim

000028


TCEPR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO ^



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21



Versão Mobile

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPANEMA
Rua Padre Cirilo, 1030 - Centro - Capanema-PR - CEP: 85760-000
CGC: 75.555.682/0001-09 FONE: (41)3552.2335

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIREÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPANEMA-PR EXERCÍCIO 2013 A 2016.

Pelo presente edital o presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Capanema-PR, João Valtair da Silva, baseado no Estatuto Social da Entidade, capítulo IV, Art. 17 a 26, vem por meio deste convocar todos os associados regularmente em dia com as mensalidades em dia, para fazerem-se presentes na Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 27 de março de 2013, na sala de reuniões do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar Capanema-PR, sito à Rua Padre Cirilo, 1030, Centro, com início às 8:00 horas em primeira convocação com 30% (trinta por cento) dos associados em condições de voto, em segunda convocação às 9:30 horas com 20% (vinte por cento) dos associados em condições de voto e assim sucessivamente, na sala de 9:00 horas em terceira e última convocação com 10% (dez por cento) dos associados em condições de voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Leitura, discussão e aprovação do Edital;
- II. Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Assembleia anterior;
- III. Prestação de contas do exercício 2012;
- IV. Eleição e posse para o ano de 2013;
- V. Apresentação, discussão e aprovação dos membros da equipe para conselho diretor incluindo o diretor executivo e para conselho fiscal, posse dos eleitos e transmissão de cargos para o biênio 2013 a 2016;
- VI. Assuntos Gerais;

Capanema, 26 de Fevereiro de 2013.

João Valtair da Silva
Diretor/Presidente

NOTIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta NOTIFICAR V. Sª, que nas datas a seguir relacionadas foram efetuadas as liberações de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:

F.P.M. FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 9703-9	28/02/13	16.709,81
	28/02/13	265.847,63
I.T.R. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - 9721-7	28/02/13	28,70
F.N.D.E. - FUNDEB - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA - 19144-2	26/02/13	5.819,89
	27/02/13	711,88
	28/02/13	11,40
	28/02/13	6.934,22
	28/02/13	16.963,74
	28/02/13	907,06
ASSISTÊNCIA SOCIAL - BOLSA FAMÍLIA - 17599-4	27/02/13	36.032,33
M.D.S. - APAE - 16487-4	27/02/13	17.455,33
ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD - SUAS - 23426-5	27/02/13	828,13

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente vive melhor todos os dias

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 127/2011, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa SPELMANN & SPELMANN LTDA EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema - Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante denominada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53, abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SPELMANN & SPELMANN LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.075.504/0001-10, neste ato por seu representante legal, VALDEMAR JOSÉ SPELMANN CPF: 656.251.509-00 no fim assinado, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 027/2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 30/06/2011, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 27/2011, entre as partes acima identificadas, para Contratação de empresa especializada para coleta, reciclagem, transporte e destinação final dos resíduos sólidos infectantes dos grupos A, B e E, para a Secretaria de Saúde deste Município de Capanema. Devido à necessidade, o presente contrato foi acrescido para mais 5 (cinco) meses, e 25% do valor inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Proporção inicial em R\$	Valor Acrescido em R\$
1	Coleta, transporte e destinação do lixo contaminado do Grupo "A" e "B"	MES	20,00	990,00	19.800,00	4.750,00
1	Coleta, transporte e destinação do lixo contaminado do Grupo "B"	XG	100,00	3,50	350,00	87,50

CLÁUSULA SEGUNDA As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 28/02/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

SPELMANN & SPELMANN LTDA EPP
VALDEMAR JOSÉ SPELMANN

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS À FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL; ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR DO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS (Conforme Especificações contidas no Termo de referência Anexo 09)

Abertura das propostas: 10:00 horas do dia 18 de março de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 26 de fevereiro de 2013

Gabriel/Felipe Cipriani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente vive melhor todos os dias

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

Edital Nº 003/2013

Modalidade: Carta Convite

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

O Município de Capanema, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, torna público rerratificação do edital, onde se lê "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES" para-se "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES".

Capanema, 25 de Fevereiro de 2013.

ALTAIR KUNRATH
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 004/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite Nº 004/2013 - PMC.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTOS DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA NA QUANTIDADE DE 80 CONSULTAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PRÉVIO PELA EQUIPE DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Abertura das propostas: dia 12/03/2013 às 10:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 22 de fevereiro de 2013.

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5368/A/2013

Exonera, a pedido, funcionária, do Cargo em Comissão.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora CLÉRIA ZARTH OSS, RG nº 3.116.689-6, ocupante do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Contábil Financeiro, nomeada pelo Decreto nº 4202/2008 de 03 de março de 2008, do Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5384/2013

Nomeia o Senhor JORNEI SCHLOSSER, para exercer cargo em Comissão.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JORNEI SCHLOSSER, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento Rodoviário, símbolo C2, do Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5459-A/2012

SÚMULA: Exonera Função Gratificada.

MILTON KÄFER, Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da Função Gratificada a Senhora MÁRCIA REGINA HOLLEN FOQUEZATTO, ocupante da Função Gratificada de Chefe de Serviços da Junta Militar, símbolo F1, nomeada pela Portaria nº 4581/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

Milton Käfer
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000000
[Handwritten signature]

Data da Emissão: 27/02/2013

Edital nº: 003

Tipo Convite

FORNECEDOR :

JONIKAITES & JONIKAITES LTDA

03.525.366/0001-72

RUA LARANJEIRAS, 1474 SALA - CEP: 85650000 - BAIRRO: SANTO ANTÔNIO

CIDADE/UF: SANTA IZABEL D' OESTE /PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 003), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Jonikaites & Jonikaites Ltda.
Editora de Pesquisa e Publicidade
JORNAL NOVO TEMPO
CNPJ 03.525.366/0001-72
Santa Izabel do Oeste - Pr.

000000
A

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão 15/02/2013, Edital 03/2013 – CARTA CONVITE:

RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA

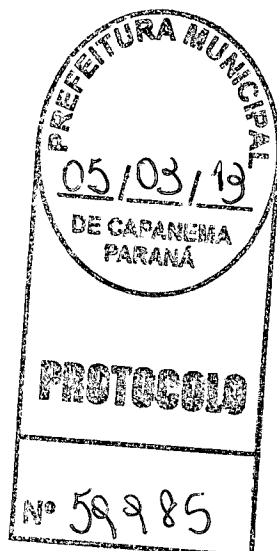
07.394.325/0001-45

RUA ANTONIO NIEHUES, Nº 950 – 85760-000 – BAIRRO CENTRO

CIDADE: CAPANEMA PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a CARTA CONVITE 03/2013, devidamente preenchido e de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordamos com as condições desse edital.

Assinatura do Fornecedor



07.394.325/0001-45
RBL PUBLICIDADE
E MARKETING LTDA.
Rua Pedro Gilib, 523 - apto 01
CEP 85.760-000 - Centro
Capanema - Paraná

000032

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão 15/02/2013, Edital 03/2013 – CARTA CONVITE:

EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA

03.366.871/0001-11

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 149 – 85685-000 – BAIRRO CENTRO

CIDADE: NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a CARTA CONVITE 03/2013, devidamente preenchido e de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordamos com as condições desse edital.



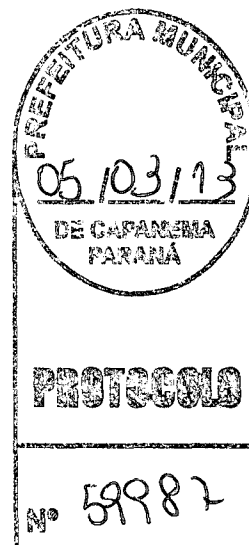
Assinatura do Fornecedor

03.366.871/0001-11

EDITORA ESPAÇO REGIONAL
COMUNICAÇÕES LTDA

Rua Castelo Branco, 23
Centro Cep 85 685-000

Nova Prata do Iguaçu Paraná



000000000
A

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão 15/02/2013, Edital 03/2013 – CARTA CONVITE:

KICHEL BRINDES LTDA.- ME

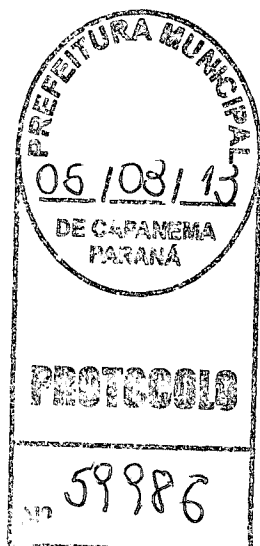
04.158.841/0001-82

RUA PE FERNANDO ZANCHET, Nº 3157 – 85770-000 – BAIRRO CENTRO

CIDADE: REALEZA PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a CARTA CONVITE 03/2013, devidamente preenchido e de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordamos com as condições desse edital.

Assinatura do Fornecedor



04.158.841/0001-82

KICHEL BRINDES LTDA. - ME

Rua Pe. Fernando Zanchet, 3157

Centro - CEP 85770-000

REALEZA - PARANÁ

Jornal O Trombeta

www.trombetaonline.com.br

E-mail: contato@trombetaonline.com.br

Rua Padre Cirilo, 523 - Centro - 85760-000 - Capanema - Paraná

RBL Publicidade e Marketing Ltda - CNPJ 07.394.325/0001-45

11/03/13
A

LISTAGEM MUNICÍPIO DE CAPANEMA

(Assinantes, anunciantes, colaboradores, parceiros)

QUANTIDADE: 885

DATA: 04/03/2013.

Obs: A autenticidade das informações constantes na listagem anexa poderá ser verificada diretamente no endereço dos listados ou por telefone.

07.394.325/0001-45
RBL PUBLICIDADE
E MARKETING LTDA.
Rua Padre Cirilo, 523 - apto 01
CEP 85.760-000 - Centro
Capanema - Paraná

Handwritten signatures and initials: a large signature, a circular stamp, and the initials "AKW".

ADRIANO	RUA ARIUNDES, 728 - SEIOM B/ RETIRO NA CASA DE JAMICE CAPANEMA, PR 85/60-000 AV. ESPERIDIO SAMIO	99-12-31	46-9921-8581 2 3552-3242 VENC. 17.07.2013 R 3552-1696 2
ADVOGACIA WEBER	CENTRO - SEIOM B PRONHEITA CAPANEMA, PR 85/60-000 RUA DANIA, 428 - SEIOM B3 PROX. ESTUARIA -B. SANTA CRUZ	99-12-31	VENC. COLABORADOR 3552-2144 2 VENC. 17.11.2013 IV 2
AGENCIA BRADESCO	CAPANEMA, PR 85/60-000 RUA RIO DE JANEIRO - SEIOM B2 RODOVIARIA - CENTRO	99-12-31	VENC. PERMUTA 3552-3856 2
AGENCIA UNESUL	CAPANEMA, PR 85/60-000 RUA PENABARUCO - SEIOM B8 CENTRO - FRENTE DESENECH	99-12-31	VENC. 18.02.2014 ME 46-9923-7733 2
AGROPECUARIA	AV. INDEPENDENCIA, 943 ESQUINA ALAGUAS - SEIOM B4 CAPANEMA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 13.03.2013 M 3552-1852 2
AGROPECUARIA ROMAN	AV. PEDRO V. P. DE SOUZA, 1095 CENTRO - SEIOM B1 CAPANEMA, PR 85/60-000	99-12-31	46- 9975-2807 VENC. 26.02.2013 CM 3552-1143 2
AGROSUL	RUA OTAVIO FCO. DE SAUS, 1350 PROX RUCAMP - SEIOM B3 CAPANEMA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 28.02.2014 ME 46-9923-7883 2
AGNELIO LABELEINEIRO	AV. BRASIL - SEIOM B1 PROXIMO RUIAURIA - CENTRO CAPANEMA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 28.08.2013 ME 3552-1931 2
APAE DE CAPANEMA	AV. BOINCARIS - SEIOM B3 RETIRO NA CASA DO ENILEG. HUGO CAPANEMA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 10.07.2013 M 3552-1543 2
APM DA ESCOLA SANTA CRUZ	AV. BOINCARIS - SEIOM B3 ENTREGAN NA ESCOLA CAPANEMA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 01.03.2013 FER 46-9981-1071 2
ARIE E SONHO EMBOVAIS	AV. BRASIL, SALA 07 - SEIOM B1 CENTRO - SHOPPING JOAO ANIBAL CAPANEMA, PR 85/60-000	99-12-31	46-9117-7897 VENC. 13.10.2013 R 46-9912-1675 2
ASSOCIACAO SOL NASCENTE	AV. BRASIL, 805 - SEIOM B2 APARTAMENTO ACIMA REFRIGERACAO CAPANEMA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 18.05.2013 R 3552-2359 2
AUTO ELETRICA CAPANEMA	RUA BARAHOA, 331 - SEIOM B8 PROX. AV. INDEPENDENCIA CAPANEMA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 22.04.2013 M 3552-1237 2
AUTO PEGAS MARKUS	RUA JARDINS, 655 - SEIOM B1 CASA - PROX. CLUBE CRAC CAPANEMA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 26.05.2013 IV 3552-1237 2
AUTO PEGAS MARKUS	AV. PARANA - SEIOM B7 ESQUINA COM RUA LUIZ G. HOLLEN CAPANEMA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 22.04.2013 M 3552-1237 2
AUTO PUSIO GATARDU	AV. BRASIL, 251 - SEIOM B1 CENTRO - FRENTE PREFEITURA CAPANEMA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 19.01.2014 ME 3552-1581 2
BANCO DO BRASIL	AV. PEDRO V. PANIGOS DE SOUZA CENTRO - SEIOM PRONHEITA CAPANEMA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 29.11.2013 IV 46-9918-4274 2
BAN KALDISSERA	RUA RIO DE JANEIRO - SEIOM B2 PROX. RODOVIARIA - CENTRO CAPANEMA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 18.07.2013 RO 3552-1103 2
BECAH VEICULOS	AV. BRASIL, 373 - SEIOM B1 CENTRO - FRENTE LOJERICA CAPANEMA, PR 85/60-000	99-12-31	46-8801-2060 VENC. ANUNCIANTE C/N

000033

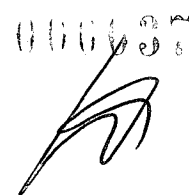
AKW

BELL VIDEOS	RUA PADRE CIRILO, SEIOM 01 PROX. IGREJA MARIZ - CENTRO CAPANGA, PR 85760-000 AV. INDEPENDENCIA, 1520	99-12-31	46-9975-0515 1 VENC. ANUNCIANTE C/N 46-9914-4493 2
BICICLETARIA LEVINSKI	PROX. IGREJA - SEIOM 04 CAPANGA, PR 85760-000 AV. BRASIL, 1219 - SEIOM 02	99-12-31	VENC. 31.01.2014 ME 46-9971-6752 2
RIO DO JONA	PROX. PRACA DA RODO CAPANGA, PR 85760-000 AV. BRASIL, 707 - SEIOM 02	99-12-31	VENC. 05.02.2014 RO 3552-1389 2
BOARD & CIA LIDA	CENTRO CAPANGA, PR 85760-000 AV. PEDRO V. P. DE SOUZA	99-12-31	VENC. 22.08.2013 H 3552-8300 2
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CENTRO - SEIOM TRONBEIA CAPANGA, PR 85760-000 RUA PADRE CIRILO - SEIOM 01	99-12-31	VENC. 04.02.2014 FE 3552-1596 2
CAMARA DE VEREADORES	CENTRO - A/C SECRETARIA CAPANGA, PR 85760-000 RUA PADRE CIRILO, 1274	99-12-31	VENC. 19.01.2014 C/B 3552-1596 2
CAMARA MUNICIPAL VEREADORES	A/C SECRETARIA - SEIOM 01 CAPANGA, PR 85760-000 AV. ESPIRITO SANTO, 016 - CIA-	99-12-31	VENC. 19.01.2014 C/B 3552-1520 2
CAPANGA INFORMÁTICA LIDA	ESQUINA TABOAS - SEIOM 01 CAPANGA, PR 85760-000 RUA PADRE CIRILO, 399 - SEIOM 1	99-12-31	VENC. 23.06.2013 H 3552-1240 2
CAPANGA LIVRARIA E PAPELARIA	ESQUINA COM AV. ESP. SANTO CAPANGA, PR 85760-000 AV. BRASIL, 671 - SEIOM 02	99-12-31	VENC. 17.08.2013 H 46-8803-4466 2
CARCARA VEICULOS	CENTRO - PROX. RODOVIARIA CAPANGA, PR 85760-000 AV. INDEPENDENCIA, 876	99-12-31	3552-2103 VENC. ANUNCIANTE C/N 3552-1026 2
CASA CULUSSI	CENTRO - SEIOM 04 CAPANGA, PR 85760-000 AV. BRASIL, 551	99-12-31	VENC. 19.07.2013 H 3552-1445 2
CASA DAS LINDAS	CENTRO - SEIOM 01 CAPANGA, PR 85760-000 AV. BRASIL, 207	99-12-31	VENC. 29.03.2013 H 3552-1269 2
CASA DO COLUMO	CENTRO - SEIOM TRONBEIA CAPANGA, PR 85760-000 AV. INDEPENDENCIA, 804	99-12-31	VENC. 19.12.2013 RO 3552-1764 2
CASA DO FUNO CLOVIS MEILLER	CENTRO - SEIOM 04 CAPANGA, PR 85760-000 RUA MARIA - SEIOM 03	99-12-31	VENC. 11.06.2013 H 3552-3844 2
CASA DOS SALGADOS	R. SANTA CRUZ - PROX. FRINESA CAPANGA, PR 85760-000 AV. INDEPENDENCIA, 1230	99-12-31	VENC. 27.03.2013 H 3552-1212 1
CASA GRANDE NAT. DE CONSTRUCAO	PROX. SENARAO - SEIOM 04 CAPANGA, PR 85760-000 AV. INDEPENDENCIA, 866	99-12-31	VENC. 26.08.2013 H 3552-3045 2
CASA MAIS RUA E ESTILO	ENTREGAR APÓS 085 - SEIOM 04 CAPANGA, PR 85760-000 AV. BRASIL - SEIOM 01	99-12-31	VENC. 27.07.2013 H 3552-1436 2
CASA MURKIN	CENTRO CAPANGA, PR 85760-000 AV. BRASIL, 502 - SEIOM 01	99-12-31	VENC. 23.08.2013 H 3552-1449 2
CASARAO DA NOLEZA	A/C DESIDERIO CASAGRANDE CAPANGA, PR 85760-000 AV. RIO GRANDE DO SUL, 1520	99-12-31	VENC. 03.10.2013 1 3552-1614 2
CATARATAS DO IGUAçu PROX. DNE.	GRANDE BRASIL - SEIOM 06 CAPANGA, PR 85760-000	99-12-31	VENC. 10.06.2013 IV

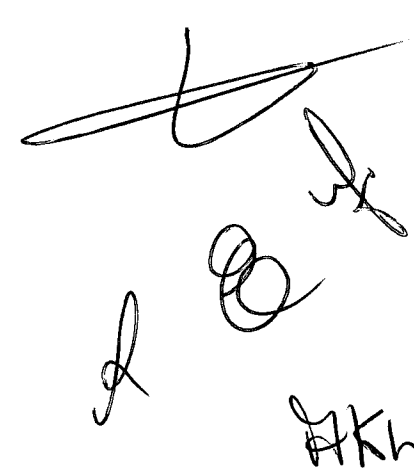
11/06/20

AKW

CEERAA	AV. ESPÍRITO SANTO - SEIOM 01 PORTA DOS FUNDOS-PELA ESCADA CAPANEMA, PR 85760-000 RUA ANTONIO NIEHUES, 205	99-12-31	3552-1900 2 VENC. 25.05.2013 M 3552-1900 2
CEERAA	CASA DIRETOR BALZAN - SEIOM 03 CAPANEMA, PR 85760-000 CRECHE BALAO MAGICO	99-12-31	VENC. 25.05.2013 CR 3552-1119 2
CENIRO DE EDUC. BALAO MAGICO	BAIRRO SAO CRISTOVAO -SEIOM 03 CAPANEMA, PR 85760-000 RUA PADRE CIRILO, 394	99-12-31	VENC. 31.07.2013 M 3552-1000 2
CENIRO FORM. DE COOP. MARCELLO PROX. U. JOHNEIA - SEIOM 01	CAPANEMA, PR 85760-000 RUA GUARACAS - 801	99-12-31	VENC. 17.04.2013 M 3552-1501 2
CERAMICA PASQUALI LIDA	CENIRO - SEIOM 01 CAPANEMA, PR 85760-000 RUA AINDRES LIRIO DE JANEIRO	99-12-31	VENC. 26.09.2013 M 3552-1205 2
CERIALISIA BRAS DO SUL	PROX. RODOVIARIA - SEIOM 07 CAPANEMA, PR 85760-000 RUA LUIZ GERALDO HOLLEN, 765	99-12-31	VENC. 23.07.2013 M 2
CHAPELAO CL RECUP DE VEICULOS PROX. CRECHE - SEIOM 07	CAPANEMA, PR 85760-000 AV. RIO GRANDE DO NORTE, 114	99-12-31	VENC. 16.03.2013 CR 46-9923-1461 2
CHAPELAO DO LEONE	ATRAS AREIA DE SHOWS -SEIOM 03 CAPANEMA, PR 85760-000 RUA NAO GROSSO - SEIOM 07	99-12-31	46-9973-7230 VENC. 16.07.2013 M 46-9973-8601 2
CHAPELAO DO PLINIO	ATRAS RUARO - CENIRO CAPANEMA, PR 85760-000 RUA P. CIRILO, 140 - SEIOM 02	99-12-31	VENC. 02.02.2014 RB 3552-1161 2
CHAPELAO J & J REC. VEICULOS	PROX RECEITA FEDERAL - CENIRO CAPANEMA, PR 85760-000 RUA MARINOS NUNAN, 144	99-12-31	46-9978-4334 VENC. 18.07.2013 M 3552-2560 2
CHAPELAO LIDEN	ESQUINA TUPINAMBAS - SEIOM 01 CAPANEMA, PR 85760-000 AV. BRASIL - SEIOM 02	99-12-31	VENC. 08.04.2013 I 3552-1645 2
CIRETRAN	LADO GINASIO DE ESPORTES CAPANEMA, PR 85760-000 AV. BRASIL - SEIOM 02	99-12-31	VENC. COLABORADOR R 3552-1645 2
CIRETRAN	LADO GINASIO ESPORTES - CENIRO CAPANEMA, PR 85760-000 RUA PE CIRILO, 1030 - SEIOM 04	99-12-31	VENC. COLABORADOR R 3552-1011 2
CLAF	VELXAN PORTA ESCADA AO LADO CAPANEMA, PR 85760-000 R.P.E. CIRILO, 1320 - SEIOM 01	99-12-31	VENC. 12.02.2014 ME 3552-2009 2
CLINICA OXO OXONI. INIEBRADA	SALA 01 - CENIRO CAPANEMA, PR 85760-000 CONCICLANDIA/PEROLA DO OESTE	99-12-31	VENC. ANUNCIANTE C/B 3552-1497 CHA 2
COABRO - COOP. AGROP. CAPANEMA	SEIOM U. JOHNEIA CAPANEMA, PR 85740-000 RUA PADRE CIRILO, 1005-SEIOM 04	99-12-31	VENC. 31.12.2013 C/B 3552-2561 2
CONABE-COOP.DE MAR. CAPANEMA	SALA ACIMA ANTIGA BICICLEIARIA CAPANEMA, PR 85760-000 AV. J DE SEVERINO - SEIOM 00	99-12-31	VENC. 12.06.2013 M 3552-1860 2
COLEGIO ESTADUAL SAO CRISTOVAO	INIEBRAR NA CASA ATRAS COLEGIO CAPANEMA, PR 85760-000 RUA RIO DE JANEIRO - SEIOM 07	99-12-31	VENC. 12.02.2013 CI 3552-1776 2
COLEGIO ROMA PUNHO	REIINA NA CASA DIRETOR MEIVOX CAPANEMA, PR 85760-000 RUA ANTONIO NIEHUES, 1060	99-12-31	VENC. 17.03.2013 M 3552-1592 2
CONJUNO.DE NOVELIS HOLLEN	PROX. U. JOHNEIA - SEIOM 04 CAPANEMA, PR 85760-000	99-12-31	VENC. 09.12.2013 ME

0111135


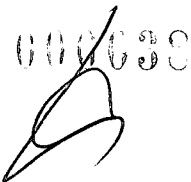


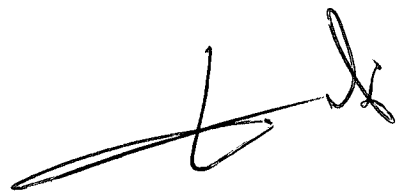





COOP.AGROPECUARIA CAPANEHA	RUA PADRE CIRILO- SEI0R 05 ENFRECAM NO ESCRITORIO CAPANEHA, PR 05/60-000	99-12-31	3552-1497 2 VENC. 31.12.2013 C/R
COOPATI CAPANEHA	RUA 25 DE MAIO, 665 - SEI0R 05 R INDUSTRIAL-SAIDA P/ CASCAVEL CAPANEHA, PR 05/60-000	99-12-31	3552-2497 2 VENC. 21.05.2013 H
COPELOS CAR	AV. BRASIL, 1199 - SEI0R 02 CENTRO - PROXIMO CORREIO CAPANEHA, PR 05/60-000	99-12-31	3552-1411 2 VENC. ANUNCIANTE C/R
CRAC CLUBE RECREAT.COBREXIAL	REI0RA NA CASA DA ISOLDE AV. UNIVARIADA, 530 - SEI0R 06 CAPANEHA, PR 05/60-000	99-12-31	3552-2374 2 VENC. 30.01.2014 ME
CRECHE LANTINHO BOURADO	RUA DIAPUS, 201 - SEI0R 06 BAIRRO SAO JOSE OPERARIO CAPANEHA, PR 05/60-000	99-12-31	2 VENC. 26.03.2013 C/R
CRECHE FLORENO PRINCIPLE	RUA PERMANBUCCO, 520 SANTA CRUZ - SEI0R 03 CAPANEHA, PR 05/60-000	99-12-31	2 VENC. 26.03.2013 C/R
CRECHE PINHO DE GENIE	RUA PADRE CIRILO - SEI0R 02 CENTRO - CRECHE DAS IRMAS CAPANEHA, PR 05/60-000	99-12-31	2 VENC. 26.03.2013 C/R
CRESLI DE CAPANEHA	AV. ESPIRITO SANTO, 931 CENTRO - SEI0R 01 CAPANEHA, PR 05/60-000	99-12-31	3552-1468 2 VENC. 13.11.2013 IV
CIG SEMINELA DA FROHEIRA	DEIXAM NO MAX - SEI0R 03 RUA BABIA - CENTRO CAPANEHA, PR 05/60-000	99-12-31	3552-1321 2 VENC. 23.02.2013 H
DAL MAGRO MAQUINAS AGRICOLAS	RUA PARABIA, 1230 - SEI0R 00 CENTRO - PROX. SENHAFARD CAPANEHA, PR 05/60-000	99-12-31	3552-1055 2 VENC. 22.10.2013 FER
DALLAREINA ROY, SON RED. FORIA	RUA ALAGUAS, 579 - SEI0R 03 FRENTE CHINELLATTO CAPANEHA, PR 05/60-000	99-12-31	46-8402-6396 2 VENC. 04.10.2013 1
DEFESA CIVIL DE CAPANEHA	MONTEIRO - SEI0R 07 RUA DIAPUS FCB. DE MATIOS CAPANEHA, PR 05/60-000	99-12-31	2 VENC. COLABORADOR
DELEGACIA DE POLICIA	AV.ESPIRITO SANTO CENTRO - SEI0R 07 CAPANEHA, PR 05/60-000	99-12-31	2 VENC. COLABORADOR
DELEGACIA DE POLICIA	AV.ESPIRITO SANTO CENTRO - SEI0R 07 CAPANEHA, PR 05/60-000	99-12-31	2 VENC. CORTESIA
DEMEZEL SUPERMERCADO	RUA PERMANBUCCO, 1196 CENTRO - SEI0R 00 CAPANEHA, PR 05/60-000	99-12-31	3552-1500 2 VENC. 15.11.2013 IV
DEPOSITO DIDI GAS	RUA PARA - SEI0R 04 RUA DE CHAO BAIXADA AV. INDEP. CAPANEHA, PR 05/60-000	99-12-31	46-9975-0109 2 VENC. 17.04.2013 R
D1 KUSO	AV. INDEPENDENCIA - SEI0R 04 APARTAMENTO ACIMA RODO PHENS CAPANEHA, PR 05/60-000	99-12-31	3552-1905 1 3552-3011 VENC. 28.12.2013 H
DIDI PHENS	RUA RIO DE JANEIRO-BORRACHARIA LADO DO POSTO DIDI - SEI0R 02 CAPANEHA, PR 05/60-000	99-12-31	2 VENC. ANUNCIANTE
DISI. DE RESIDIAS MACHADO	RUA NAO GROSSO, 1350 - CENTRO LADO CONCORDIA - SEI0R 02 CAPANEHA, PR 05/60-000	99-12-31	3552-3062 2 VENC. 28.11.2013 IV
DR. CLAUDIO PEDRO LAVICHILLO	RUA NAO GROSSO, 1101 CASA - CENTRO - SEI0R 07 CAPANEHA, PR 05/60-000	99-12-31	3552-1696 2 VENC. 23.05.2013 H

000030






DR. ELIO ABENIX MARCUS	RUA JABUROS, LADO DO CRAC ENFATE DA PONTA - SETOR 01 CAPANGA, PR 85/60-000 AV. BRASIL, 59 - SETOR 01	99-12-31	3552-1142 2 VENC. 16.04.2013 1 3552-1575 2
DR. GUSTAVO SCHNEIDER	DEBILISIA - CENTRO CAPANGA, PR 85/60-000 AV. PEDRO V. P. DE SOUZA, 934	99-12-31	VENC. 17.03.2013 H 3552-3837 2
DR. IRINEU FIMENIEL	PROX. PREFEITURA - SETOR 01 CAPANGA, PR 85/60-000 AV. SOUZA, 113	99-12-31	46-9919-2153 VENC. 09.07.2013 H 3552-1752 2
DR. ALEJANDRO FRANCISCO	R. SANTA CRUZ - SETOR 07 CAPANGA, PR 85/60-000 AV. P. V. FARIAS DE SOUZA	99-12-31	VENC. 30.04.2013 14 46-9973-8186 2
DR. MARCO CELSO TORALDO	CENTRO - LADO INSS - SETOR 07 CAPANGA, PR 85/60-000 RUA SANTA CATARINA, 897	99-12-31	VENC. 24.04.2013 H 3552-2945 2
DR. MARCO VIDAL	PROX. ARI COLOR - SETOR 07 CAPANGA, PR 85/60-000 AV. ESPÍRITO SANTO, 185	99-12-31	VENC. 30.05.2013 H 3552-1577 2
DR. NILCEU NATALINO CAVALEIRO	PROX. SUP. LUERSEN - SETOR 01 CAPANGA, PR 85/60-000 RUA IUPINANGAS, 855	99-12-31	46-8804-5321 VENC. 27.05.2013 14 3552-1739 2
DR. PEDRO NÉLIO IURIANA	ÁREAS POSTO KOSU - SETOR 00 CAPANGA, PR 85/60-000 RUA RIO DE JANEIRO - SETOR 02	99-12-31	VENC. 30.04.2013 H 3552-1490 2
DR. RUBENIO TEIXEIRA	LABORATÓRIO ANEXO HOSPITAL CAPANGA, PR 85/60-000 RUA JABUROS - SETOR 01	99-12-31	VENC. 06.08.2013 ME 3552-2388 2
DR. VILBERTO JULIANO	PROX. D. IRENEIA - CENTRO CAPANGA, PR 85/60-000 AV. INDEPENDÊNCIA, 1264	99-12-31	VENC. 10.04.2013 1 3552-1110 2
DR. ALDA A. LEITE	PROX. SENAFARU - SETOR 04 CAPANGA, PR 85/60-000 AV. INDEPENDÊNCIA - SETOR 04	99-12-31	VENC. 03.10.2013 F 3552-1074 2
ELIENOR KATIA SONDRA	LADO NOVEIS NAVEGUES - CENTRO CAPANGA, PR 85/60-000 RUA LUIZ GERALDO HOLLEN, 214	99-12-31	VENC. 11.04.2013 I 3552-1472 2
ELIENOR SCHLOSSER RUIES	FRENTE PRACA DA RODA - SETOR 02 CAPANGA, PR 85/60-000 AV. PERIB. DE SOUZA, 1151	99-12-31	VENC. 20.03.2013 C1 46-9113-4597 2
EMPORIO CRAVO E CANELA	CENTRO - SETOR 01 CAPANGA, PR 85/60-000 AV. ESPÍRITO SANTO - SETOR 07	99-12-31	46-9916-7930 VENC. ANUNCIANTE C/M 46-9923-4456 2
ESCOLA DE ED. INFAN. SUMMO NEU	FRENTE DELEGACIA CAPANGA, PR 85/60-000 AV. ESPÍRITO SANTO-ESCOLA	99-12-31	3552-3185 VENC. 20.02.2013 H 2
ESCOLA MUN. NARCISO DE CAPANGA	CENTRO - SETOR 02 CAPANGA, PR 85/60-000 AV. ESPÍRITO SANTO, 284	99-12-31	VENC. 10.03.2013 C/B 2
ESCOLA MUN. CLAUDIO LUIZ PIYA	CASA DA DIRETORIA- SETOR 03 CAPANGA, PR 85/60-000 AV. SOUZA - R. SANTA CRUZ	99-12-31	VENC. 10.03.2013 C/B 2
ESCOLA MUN. CONCORDIA	CASA ÁREAS ESCOLA - SETOR 03 CAPANGA, PR 85/60-000 AV. / DE SELENAO-S. CRISTOVAO	99-12-31	VENC. 10.03.2013 C/B 2
ESCOLA MUN. NACHEL DE QUEIROZ	CASA ÁREAS ESCOLA - SETOR 00 CAPANGA, PR 85/60-000 RUA OLAVOS - SETOR 06	99-12-31	VENC. 10.03.2013 C/M 2
ESCOLA MUN. JANEIRO NEVES	NAIRRO SÃO JOSÉ OFENARRO CAPANGA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 10.03.2013 C/B

000000

Q

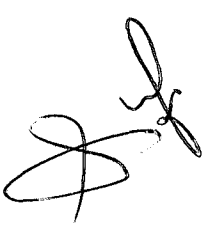
Q

Q AKW

ESCRITÓRIO COM. POLÍCIA S/C	AV. INDEPENDÊNCIA, 465 PRÓX. AO LADO - SEIOM 01 CAPANGA, PR 05/60-000 RUA RIO DE JANEIRO, 791	99-12-31	3552-1182 2 VENC. 06.04.2013 1 3552-1288 2
ESCRITÓRIO CONTÁBIL MURB	ENTRE RUA ESCRITÓRIO - SEIOM 02 CAPANGA, PR 05/60-000 RUA ANTONIO MENDES, 1000	99-12-31	VENC. 30.01.2014 HE 3552-1342 2
ESCRITÓRIO CONTÁBIL SAGGIN	PRÓX. O PRONÓBETA - SEIOM 04 CAPANGA, PR 05/60-000 RUA PADRE CIRILO - SEIOM 04	99-12-31	VENC. 27.02.2014 HE 46-9915-5950 2
ESTOFADEIRA BIRLE	CENIRO - PRÓX. O PRONÓBETA CAPANGA, PR 05/60-000 AV. ESPÍRITO SANTO, 1029	99-12-31	VENC. 25.03.2013 R 46-9915-1196 2
EXAME LAB. ANALISES CLÍNICAS	CENIRO SOCIAL MATRIZ - SEIOM 01 CAPANGA, PR 05/60-000 AV. BRASIL, 622 - SEIOM 02	99-12-31	VENC. ANUNCIANTE HE 3552-1196 2
FABRILHIO MÓI. DE CONSÓRCIO	ESQUINA C/ RUA RIO DE JANEIRO CAPANGA, PR 05/60-000 AV. RUIZANIS - SEIOM 03	99-12-31	VENC. 27.11.2013 19 2
FACULDADE ISUACU	ENTRE RUA P/ GUARDIAO CAPANGA, PR 05/60-000 AV. INDEPENDÊNCIA, 394	99-12-31	VENC. 23.07.2013 R 3552-1333 2
FABRILHIO MÓI. DE JESUS	CENIRO - SEIOM 04 CAPANGA, PR 05/60-000 RUA GUARANI, 1103 - SEIOM 05	99-12-31	VENC. 10.03.2013 H 46-9912-3919 2
FIO D'ÁGUA CONFECÇÕES	PRÓX. LAM FELIZ CAPANGA, PR 05/60-000 RUA PADRE CIRILO - SEIOM 01	99-12-31	46-9915-2049 VENC. 31.12.2013 FE 3552-3350 2
FLOX DA PELLE	PRÓX. PREFEITURA - CENIRO CAPANGA, PR 05/60-000 AV. INDEPENDÊNCIA - SEIOM 04	99-12-31	VENC. 05.05.2013 0 3552-1616 2
FLORECIÓRIA ANTE ASSUNIDA	ESQ. COM RUA ALAGÓAS CAPANGA, PR 05/60-000 AV. BRASIL - SEIOM 01	99-12-31	VENC. 22.12.2013 FE 3552-1003 2
FOTO CENITAL/KAHYN FOTOGRAFIAS	ANEXO FOTO CENITAL - CENIRO CAPANGA, PR 05/60-000 AV. BRASIL, 77 - SEIOM 01	99-12-31	3552-1500 VENC. 06.03.2013 H 3552-2211 2
FROBESINA CORRETORES DE SEGUROS	CENIRO - PRÓX. PREFEITURA CAPANGA, PR 05/60-000 RUA IUPINANGOS, 1135 -SEIOM 08	99-12-31	3552-1809 VENC. 02.03.2014 FE 3552-1607 2
FROBESINA ISUACU	OFICINA MECÂNICA - CENIRO CAPANGA, PR 05/60-000 RUA AIMOLES - SEIOM 07	99-12-31	VENC. 07.05.2013 H 2
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RETIKA NA GARAGEM DO POSTO CAPANGA, PR 05/60-000 RUA AIMOLES - SEIOM 07	99-12-31	VENC. 10.03.2013 C/B 2
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RETIKA NA GARAGEM DO POSTO CAPANGA, PR 05/60-000 RUA AIMOLES - SEIOM 07	99-12-31	VENC. 10.03.2013 C/B 2
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RETIKA NA GARAGEM DO POSTO CAPANGA, PR 05/60-000 RUA AIMOLES - SEIOM 07	99-12-31	VENC. 10.03.2013 C/B 2
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RETIKA NA GARAGEM DO POSTO CAPANGA, PR 05/60-000 RUA AIMOLES - SEIOM 07	99-12-31	VENC. 10.03.2013 C/B 2
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RETIKA NA GARAGEM DO POSTO CAPANGA, PR 05/60-000 RUA AIMOLES - SEIOM 07	99-12-31	VENC. 10.03.2013 C/B 2

04/04/2014





AO AKW

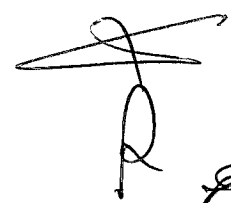
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RUA AIHORES - SEIOM 0/ REIIRA NA GARAGEM DO POSTO CAPAREHA, PR 85/60-000	99-12-31	2 VENC. 10.03.2013 C/B
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RUA AIHORES - SEIOM 0/ REIIRA NA GARAGEM DO POSTO CAPAREHA, PR 85/60-000	99-12-31	2 VENC. 10.03.2013 C/B
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RUA AIHORES - SEIOM 0/ REIIRA NA GARAGEM DO POSTO CAPAREHA, PR 85/60-000	99-12-31	2 VENC. 10.03.2013 C/B
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	REIIRA NA GARAGEM DO POSTO CAPAREHA, PR 85/6-000 AV. BRASIL, 1541 - SEIOM 02	99-12-31	2 VENC. 10.03.2013 C/B 3552-1385 2
FUNDACIA CAPAREHA	PROX. GINASIO CAPAREHA, PR 85/60-000 AV. / DE SETEMBRO, 621	99-12-31	VENC. 11.05.2013 H 3552-1928 2
FUNDACIA SAO CRISTOVAO	R. SAO CRISTOVAO - SEIOM 05 CAPAREHA, PR 85/60-000 RUA PANA, 2621	99-12-31	VENC. 04.10.2013 I 3552-3310 1
GELEN REI. E ESQ. E ALUMINIOS	R. SAO CRISTOVAO - SEIOM 05 CAPAREHA, PR 85/60-000 RUA VIANIO DE MATIOS, 1330	99-12-31	VENC. 11.12.2013 IV 3552-1897 2
GRATICA IODACU	PROX. CLUBE DE IODUOS-SEIOM 03 CAPAREHA, PR 85/60-000 AV.ESPINILIO SAHIO C/AV.BRASIL	99-12-31	VENC. 20.00.2013 HE 3552-3101 2
GRUPO VEICULOS	CENTRO - SEIOM 01 CAPAREHA, PR 85/60-000 AV.BRASIL C/ RUA PADRE CIRILO	99-12-31	VENC. ANUNCIANTE C/B 3552-2705 2
GUI LANCHES	CENTRO- SEIOM 01 CAPAREHA, PR 85/60-000 RUA AIHORES, 327 - SEIOM 02	99-12-31	46-9970-5233 VENC. 30.11.2013 IV 3552-1205 2
HABITACIA VITAL	CENTRO - PROX. CORREIOS CAPAREHA, PR 85/60-000 AV. BRASIL, 402	99-12-31	VENC. 09.08.2013 LI 3552-2654 2
HEIMLEN VARIEDADES LIDA	- SEIOM 01 - CAPAREHA, PR 85/60-000 AV. SEIE DE SETEMBRO-SEIOM 00	99-12-31	VENC. 20.05.2013 IV 3552-2020 2
HOTEL TIJOS	ESQUINA C/ RUA RIO G. DO NORTE CAPAREHA, PR 85/60-000 AV. SEIE DE SETEMBRO- SEIOM 00	99-12-31	46-9914-9569 VENC. 01.12.2013 C/B 3552-2020 2
HOTEL TIJOS	ESQUINA C/ RUA RIO G. DO NORTE CAPAREHA, PR 85/60-000 AV. GERALDO FULLEN, 1125	99-12-31	VENC. 01.12.2013 C/B 46-9916-7925 2
IGREJA CRISTO VIVE	PROX. PARQUE EXP. - SEIOM 03 CAPAREHA, PR 85/60-000 AV. INDEPENDENCIA, 2126	99-12-31	VENC. ANUNCIANTE C/B 3552-3600 2
IGUACH VEICULOS	PROXIMO A COAGRO- SEIOM 05 CAPAREHA, PR 85/60-000 RUA ANILHIO NIENUES - SEIOM 00	99-12-31	VENC. ANUNCIANTE C/B 3552-1510 2
IMOBILIARIA BAZZANELA	CENTRO - PROX. POSTO 01 ROSO CAPAREHA, PR 85/60-000 AV. BRASIL, 379 - SEIOM 01	99-12-31	VENC. 16.04.2013 H 3552-2319 2
IMOBILIARIA E INCORP. KAPEN	CENTRO - FRENTE LUIKICA CAPAREHA, PR 85/60-000 AV. INDEPENDENCIA, 1142	99-12-31	46-9914-9600 VENC. ANUNCIANTE C/B 3552-1142 2
INCASOL IND. CAR. SUBUESIE	CENTRO - SEIOM 04 CAPAREHA, PR 85/60-000 RUA PADRE CIRILO	99-12-31	VENC. 19.06.2013 H 2
INSPEICIA DA REICIA FEDERAL	PROX. CASARAS VERE.- SEIOM 02 CAPAREHA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. CORTESIA

000042

INSTITUTO BALOMBLA	AV. PARANA, 1050 - SEIOM 01 PRUX. PRACA DA RODA - CENTRO	99-12-31	3552-1760 2 VENC. 20.01.2014 NE 99182961 2
INVIOLAVEL SEGURANCA	CAPANGA, PR 05/60-000 RUA OTAVIO KISCHNER, ESQUINA C/ RUA GERALDO HOLLEN-SEIOM 01	99-12-31	VENC. ANUNCIANTE C/B 3552-2340 2 VENC. 17.03.2013 H 3552-1836 2
JAIHE CABELEMEIRO UNISSEX	AV BRASIL SN SALA 09 CENTRO - SEIOM 01	99-12-31	VENC. 17.03.2013 H 3552-1836 2
JS CONFECÇÕES	CAPANGA, PR 05/60-000 AV. INDEPENDENCIA, 2164	99-12-31	VENC. 29.02.2014 NE 46-9926-4612 2
ALCAR CHAPELACO E PINTURA	SALDA V/ CASCAVEL -SEIOM 05 CAPANGA, PR 05/60-000	99-12-31	VENC. 13.01.2014 NE 3552-3863 2
KOKPUS ACADEMIA	AV. ATALDE M. EISEN, 338 PRUX. CASA HORTUARIA -SEIOM 04	99-12-31	VENC. 25.07.2013 NE 3552-2506 2
KS AUTO ELETTRICA	CAPANGA, PR 05/60-000 AV. KIO GRANDE DO SUL -SEIOM 06	99-12-31	VENC. 15.03.2013 H 3552-1965 2
LABORATORIO HARTINI	PRUX. SUPERM. LINSEEN - SEIOM 01 CAPANGA, PR 05/60-000	99-12-31	VENC. 12.07.2013 H 46-9919-3899 1
LANCHONETE DENICHELI	AV. INDEPENDENCIA, 1171 CASA VERDE - LADO CREEHE	99-12-31	3552-2863 VENC. 03.05.2013 H 3552-3261 2
LANCHONETE E SUPERMERCADO BLISS	AV. BRASIL CENTRO - SEIOM 01	99-12-31	VENC. ANUNCIANTE C/M 3552-1609 2
LAVACAR DO CHICO	AV. INDEPENDENCIA 1759 R. SÃO CRISTOVÃO - SEIOM 04	99-12-31	46-8403-1434 VENC. 25.07.2013 H 46-9912-5051 2
LAVACAR SÃO CRISTOVÃO	AV. / DE SEIOM 05 FRENTE SUPERMERCADO MARLEN	99-12-31	VENC. 12.02.2013 CR 46-9926-3109 2
LAVACAR SÃO JOSÉ	CAPANGA, PR 05/60-000 RUA MAIO BRUNSO - SEIOM 06	99-12-31	VENC. 29.02.2013 H 3552-1831 2
LAVANDERIA CAPANGA	AV. ESP. SANTO, 1041 -SEIOM 01 FRENTE CENTRO SOCIAL - CENTRO	99-12-31	VENC. 17.02.2013 H 2
LEIÃO CENTRO DE ESTÉTICA	CAPANGA, PR 05/60-000 AV. BRASIL, 354 - SEIOM 01	99-12-31	VENC. 24.11.2013 IV 46-8816-5515 2
LOJA DEZ REAIS	AV. BRASIL, 375 - SEIOM 01 CENTRO - FRENTE LUTERICA	99-12-31	VENC. 22.02.2014 NE 46-9910-2859 2
LOJA IDEAL	CAPANGA, PR 05/60-000 AV. BRASIL, 856 - SEIOM 02	99-12-31	VENC. 26.11.2013 IV 46-9916-8091 2
LOJA PEGASUS	PRUX. ACADEMIA - CENTRO CAPANGA, PR 05/60-000	99-12-31	VENC. ANUNCIANTE C/M 3552-3121 2
LOJAS BOMER MERO	RUA PADRE CIRILO - SEIOM 01 PRUX. PREFEITURA - CENTRO	99-12-31	VENC. 15.01.2013 CI 3552-1400 2
MARTELO E MARTELOMIA CAPANGA	AV. PARANA, 1139 - SEIOM 02 PRUX. COLEGIO CIRILO	99-12-31	VENC. 07.10.2013 1

000042



8 HKW

MARKETARIA PINHEIRO	AV. SETE DE SETEMBRO, 724 R. SAO CRISTOVAO - SETOR 05 CAPANGA, PR 05/60-000 RUA IUPINABAS, 2112	99-12-31	3552-2009 2 VENC. 04.08.2013 RE 46-9913-0299 2
MARCUS CHAPLELOU	R. SAO CRISTOVAO - SETOR 05 CAPANGA, PR 05/60-000 RUA OTAVIO FLO. DE SAUS, 04	99-12-31	VENC. 19.04.2013 1 3552-2212 2
MARI RECICLAGEIS	ATRAS PARQUE NAQUINAS-SETOR 02 CAPANGA, PR CAPANGA AV. RIO GRANDE DO SUL, 204	99-12-31	VENC. 02.02.2014 RE 3552-1664 2
MARROCANIA BILLO	MARROCANIA - SETOR 06 CAPANGA, PR 05/60-000 RUA ALABOAS, 654 - SETOR 03	99-12-31	VENC. 21.07.2013 RE 3552-1491 1
MATERIAIS DE CONSI. CHIMELAJIO	FRENTE LOMBADA - R. STA. CRUZ CAPANGA, PR 05/60-000 AV. INDEPENDENCIA - SETOR 04	99-12-31	VENC. 26.09.2013 H 3552-1763 2
MET. CHAP. ABIO ELET. CAPANGA	BAIXADA - PRON. LOMBADA CAPANGA, PR 05/60-000 AV. RIO GRANDE DO NORTE, 13/1	99-12-31	VENC. 02.02.2014 RE 3552-1295 2
MELANILA CAPANGA	CASA ANABELA - SETOR 03 CAPANGA, PR 05/60-000 AV. INDEPENDENCIA - SETOR 04	99-12-31	VENC. 03.05.2013 H 3552-1032 2
MELANILA LUBAO (CELSO BAYO)	PRONTO SEBASTAO CAPANGA, PR 05/60-000 AV. RIO GRANDE DO SUL	99-12-31	VENC. 30.10.2012 H 3552-1315 2
MELANILA SAO JOSE DO CELSO	PRON. DIPLOMATA - SETOR 06 CAPANGA, PR 05/60-000 RUA JOAO LENCI KODAN	99-12-31	VENC. 25.01.2014 RE 3552-1312 2
MELCADO RUENO	R. SAO CRISTOVAO - SETOR 05 CAPANGA, PR 05/60-000 RUA PAMALIA - PRON. SEBASTAO	99-12-31	VENC. 10.02.2014 IV 3552-1063 2
MELCADO E ACORDE BOH PRECO	SALDA P/PORTO LUPION-SETOR 00 CAPANGA, PR 05/60-000 SALDA PARA LINHA BOMIA	99-12-31	VENC. 31.03.2013 H 3552-1967 2
MELCADO IDEAL	R. SAO JOSE - SETOR 06 CAPANGA, PR 05/60-000 RUA TERRACONTO DO ACNE	99-12-31	VENC. 11.10.2013 IV 3552-1316 2
MELCADO HANGABELIA	SETOR 05 CAPANGA, PR 05/60-000 RUA PADRE CIRILO, 916	99-12-31	VENC. 14.05.2013 H 3552-2729 2
MELCADO HUMO VERDE	ENIGGAR MU MELCADO - SETOR 04 CAPANGA, PR 05/60-000 AV. MURICANIS, 1030	99-12-31	VENC. 30.10.2013 IV 3552-1206 2
MELCADO SANTA CRUZ	R. SANTA CRUZ - SETOR 03 CAPANGA, PR 05/60-000 RUA RIO G. NORTE C/IUPINABAS	99-12-31	VENC. 28.01.2013 H 3552-1744 2
MELCARIO SAO JOSE	PRON. ILLUS HOTEL - SETOR 00 CAPANGA, PR 05/60-000 RUA PAMALIA, 1230 - SETOR 00	99-12-31	VENC. 10.06.2013 RE 46-9919-3059 2
MELCARIO CAPITAL	FRENTE MELCADO BOH PRECO CAPANGA, PR 05/60-000 RUA RINUNES, 000 - SETOR 01	99-12-31	VENC. 11.08.2013 H 9915-7401 2
MELCARIO DELA	PRONTO MISS - CENIRO CAPANGA, PR 05/60-000 AV. INDEPENDENCIA, 1020	99-12-31	3552-3049 VENC. 24.08.2013 H 3552-1442 2
MICREIAL - MEDE BEN VIVER	CENIRO- SETOR 04 CAPANGA, PR 05/60-000 AV. PEDRO V.F. SOUZA, 10/1	99-12-31	VENC. ANUNCIAHTE 3552-3494 2
MICREIAL CENIER	MICREIAL LOJA 02- SETOR 01 CAPANGA, PR 05/60-000	99-12-31	VENC. ANUNCIAHTE

11/10/14
A

0

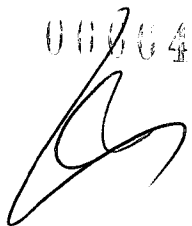
AKW

ALCEGAL-SAO JOSE OPERARIO	AV. RIO GRANDE DO SUL - SEIOM 06 EN FRENTE GELARIA CAPANELA, PR 85/60-000 AV. BRASIL, 42/ - SEIOM 01	99-12-31	VENC. ANUNCIANTE 3552-2009 2
ALCEGAL	CENTRO - PROX. RUA VIANIA CAPANELA, PR 85/60-000 RUA VIANIA - SEIOM 06	99-12-31	VENC. ANUNCIANTE FER 2
ALCEGAL DE SAO JOSE	BARRIO SAO JOSE OPERARIO CAPANELA, PR 85/60-000 AV. / DE SEIOM 00 - SEIOM 00	99-12-31	VENC. PREFEITURA C/R 2
ALCEGAL DE SAO JOSE CRISTIANO	CASA ATRAS ESCOLA S. CRISTIANO CAPANELA, PR 85/60-000 AV. BRASIL-PROX. RUA VIANIA	99-12-31	VENC. PREFEITURA C/R 3552-1969 2
ALCEGAL MELHORADA E BICA	CENTRO - SEIOM 02 CAPANELA, PR 85/60-000 AV. ESPIRITO SANTO, 713	99-12-31	VENC. 02.12.2013 R 3552-1221 2
ALCEGAL	CENTRO - SEIOM 01 CAPANELA, PR 85/60-000 AV. ESPIRITO SANTO	99-12-31	VENC. 20.04.2013 H 3552-1349 2
ALCEGAL FERRONARIO	CENTRO - SEIOM 01 CAPANELA, PR 85/60-000 AV. INDEPENDENCIA, 965	99-12-31	VENC. 15.11.2013 IV 3552-1222 2
ALCEGAL MARQUES	CENTRO - SEIOM 04 CAPANELA, PR 85/60-000 RUA PARANA - SEIOM 00	99-12-31	VENC. 23.08.2013 H 46-9917-35/5 2
ALCEGAL LACERDA	PROXIMO AO SENADOR CAPANELA, PR 85/60-000 AV. BRASIL - SEIOM 02	99-12-31	VENC. 11.06.2013 H 3552-1229 2
ALCEGAL MOURAS	CENTRO - PROX. ACADEMIA CAPANELA, PR 85/60-000 AV. INDEPENDENCIA, 1035	99-12-31	VENC. 30.10.2013 IV 3552-2034 2
ALCEGAL MOURAS	CENTRO - SEIOM 04 CAPANELA, PR 85/60-000 AV. BRASIL, 494 - SEIOM 01	99-12-31	VENC. 20.12.2012 H 3552-1702 2
ALCEGAL	CENTRO CAPANELA, PR 85/60-000 AV. INDEPENDENCIA, 1995	99-12-31	VENC. 27.11.2013 IV 3552-2076 2
ALCEGAL DE SAO JOSE CAPANELA	LADO MERCADO WAGNER- SEIOM 03 CAPANELA, PR 85/60-000 AV. ESPIRITO SANTO, 1023	99-12-31	VENC. 31.07.2013 H 3552-3800 2
ALCEGAL DE SAO JOSE	PRIMO CENTRO SOCIAL- SEIOM 01 CAPANELA, PR 85/60-000 RUA RIO DE JANEIRO, 832	99-12-31	VENC. 01.04.2013 R 46-9906-1600 2
ALCEGAL RENOVADO	CENTRO - SEIOM 02 CAPANELA, PR 85/60-000 AV. RIO GRANDE DO SUL	99-12-31	46-9933-1821 VENC. 03.06.2013 IV 46-9904-0026 2
ALCEGAL E LANCH. MARIA DA GULA	R. SAO JOSE - SEIOM 06 CAPANELA, PR 85/60-000 RUA RIO DE JANEIRO - SEIOM 02	99-12-31	VENC. 24.04.2013 R 46-9911-0493 2
ALCEGAL LACERDA E SAO	AO LADO RUA VIANIA - CENTRO CAPANELA, PR 85/60-000 AV. INDEPENDENCIA, 893	99-12-31	VENC. 02.10.2013 H 3552-1300 2
ALCEGAL PARANAI	LADO DA FARMACIA - SEIOM 04 CAPANELA, PR 85/60-000 RUA RIO DE JANEIRO-RUA VIANIA	99-12-31	VENC. 18.04.2013 H 2
ALCEGAL LACERDA	CENTRO - SEIOM 02 CAPANELA, PR 85/60-000 AV. ESPIRITO SANTO, 1017	99-12-31	VENC. 16.03.2013 R 46-3552-1340 2
ALCEGAL N. S. DO SAO LUCAS	CENTRO SEIOM 01 CAPANELA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 17.05.2013

(111) 044

RELOJOARIA E BOUTICA ESPECIALDA	AV. BRASIL - SEITOR B1 PRÉDIO DA RABIO - CENTRO CAPANGA, PR 85760-000	99-12-31	3552-1534 2 VENC. 10.02.2014 RD 3552-1706 2
RELOJOARIA JIC INC COLUSSI	PRÉDIO COLUSSI CAPANGA, PR 85760-000 AV. INDEPENDÊNCIA, 1217	99-12-31	3552-1001 2 VENC. 17.12.2013 IV 3552-1001 2
RESTAURANTE APPRESSAR	ESQUINA RUA PARAIBA- SEITOR B4 CAPANGA, PR 85760-000 RUA AIBURES, 270 - SEITOR B2	99-12-31	3552-1165 2 VENC. 10.01.2014 HE 3552-1165 2
RESTAURANTE SEMADINHO	CENTRO - PROX. CORREIOS CAPANGA, PR 85760-000 AV. INDEPENDÊNCIA - CENTRO	99-12-31	3552-1678 2 VENC. 30.07.2013 HE 3552-1678 2
RESTAURANTE MUNS	PRÓXIMO SENAPARÓ - SEITOR B4 CAPANGA, PR 85760-000 RUA ANTONIO NIEBUES, 442	99-12-31	3552-1282 1 VENC. 22.05.2013 H 3552-1282 1
ROCAF-IMP.COM.COMERCIO	CENTRO - SEITOR B3 CAPANGA, PR 85760-000 AV. INDEPENDÊNCIA - SEITOR B4	99-12-31	3552-0808 VENC. 28.01.2014 HE 3552-1344 2
ROJANI CLUB DE CAPANGA	RETRAI DO CONSUL. BUA LEI CAPANGA, PR 85760-000 AV. INDEPENDÊNCIA, 2200	99-12-31	3552-1576 2 VENC. 00.11.2013 IV 3552-1576 2
SALÃO DA IDEME	R. SÃO CRISTÓVAN - SEITOR B5 CAPANGA, PR 85760-000 AV. BRASIL - SEITOR B2	99-12-31	46-9973-5222 VENC. 10.09.2013 H 3552-2519 2
SALÃO DE BELLEZA JULIANA	PROX. CORREIOS - CENTRO CAPANGA, PR 85760-000 RUA RIO DE JANEIRO	99-12-31	3552-1988 VENC. 30.10.2013 IV 2
SALÃO GEMESSI TRANSFORMAÇÕES	CENTRO - SEITOR B2 CAPANGA, PR 85760-000 AV. INDEPENDÊNCIA 481	99-12-31	3552-1747 2 VENC. 09.08.2013 LI 3552-1747 2
SARFATIA HAUTER	CENTRO SEITOR B1 CAPANGA, PR 85760-000 AV. INDEP. C/ RUA PARAIBA	99-12-31	3552-1988 VENC. 07.02.2014 LI 46-9915-5312 1
SENAPARÓ BAR	CENTRO - SEITOR B4 CAPANGA, PR 85760-000 AV. BRASIL	99-12-31	3552-1988 VENC. 23.03.2013 CI 3552-1747 2
SICKLEBI	CENTRO - SEITOR TRONHEIRA CAPANGA, PR 85760-000 AV. BRASIL	99-12-31	3552-1988 VENC. ANUNCIANTE 3552-1747 2
SICKLEBI	CENTRO - SEITOR TRONHEIRA CAPANGA, PR 85760-000 AV. BRASIL	99-12-31	3552-1988 VENC. ANUNCIANTE 3552-1747 2
SICKLEBI	CENTRO - SEITOR TRONHEIRA CAPANGA, PR 85760-000 AV. BRASIL	99-12-31	3552-1988 VENC. ANUNCIANTE 3552-1747 2
SICKLEBI	CENTRO - SEITOR TRONHEIRA CAPANGA, PR 85760-000 AV. BRASIL	99-12-31	3552-1988 VENC. ANUNCIANTE 3552-1747 2
SICKLEBI	CENTRO - SEITOR TRONHEIRA CAPANGA, PR 85760-000 AV. BRASIL	99-12-31	3552-1988 VENC. ANUNCIANTE 3552-1747 2
SICKLEBI	CENTRO - SEITOR TRONHEIRA CAPANGA, PR 85760-000 AV. BRASIL	99-12-31	3552-1988 VENC. ANUNCIANTE 3552-1747 2
SICKLEBI	CENTRO - SEITOR TRONHEIRA CAPANGA, PR 85760-000 AV. BRASIL	99-12-31	3552-1988 VENC. ANUNCIANTE 3552-1747 2
SICKLEBI	CENTRO - SEITOR TRONHEIRA CAPANGA, PR 85760-000 AV. BRASIL	99-12-31	3552-1988 VENC. ANUNCIANTE 3552-1747 2
SICKLEBI	CENTRO - SEITOR TRONHEIRA CAPANGA, PR 85760-000 AV. BRASIL	99-12-31	3552-1988 VENC. ANUNCIANTE 3552-1747 2

000047








SILVEIRA	AV. BRASIL CENTRO - SETOR INDUSTRIAL CAPANGA, PR 85/68-000	99-12-31	3552-1988 2 2552-1747 VENC. ANUNCIANTE
SILVEIRA	AV. BRASIL CENTRO - SETOR INDUSTRIAL CAPANGA, PR 85/68-000	99-12-31	3552-1988 2 3552-1747 VENC. ANUNCIANTE
SILVA MARQUES	PROX. CASA RODRIGUES - SETOR 04 CAPANGA, PR 85/68-000 RUA PE. CIRILO, 1030 - SETOR 04	99-12-31	3552-1685 2 VENC. 19.06.2013 H 3552-2335 2
SIND. DOS TRABALHADORES MUNAIS	EREAIXO FUNDA FINAL DA ESCADA CAPANGA, PR 85/68-000 COMERCIO DE FCB. RELINHO E REG	99-12-31	VENC. 02.03.2014 FE 46-3524-1819 2
SINDICATO DOS EMPREGADOS DO	RETIJA NA RUC. LEVISKI-SETOR 4 CAPANGA, PR 85/68-000 AV. INDEPENDENCIA - SETOR 01	99-12-31	VENC. 25.06.2013 H 3552-1788 2
SINDICATO RURAL DE CAPANGA	CENTRO - PROX. BANCO DO BRASIL CAPANGA, PR 85/68-000 AV. INDEPENDENCIA, 966	99-12-31	VENC. 23.03.2013 H 3552-2566 2
SUELI RODAS	PROX. MICHELLE - SETOR 04 CAPANGA, PR 85/68-000 RUA PERMANENCIO, 1194	99-12-31	VENC. 30.10.2013 IV 3552-3498 2
SYAN SON	PROX. DEHELEN - SETOR 05 CAPANGA, PR 85/68-000 RUA PARANAIBA, 915 - SETOR 04	99-12-31	VENC. 04.12.2013 HE 3552-2941 2
SURLINE	CENTRO - PROX. SENAFARO CAPANGA, PR 85/68-000 RUA LUIZ GERALDO HOLLEN, 279	99-12-31	VENC. 06.12.2013 HE 46-9904-0700 2
SUELI SALAS DE NELEZA	PROX. SINDICO - SETOR 07 CAPANGA, PR 85/68-000 RUA PARANAIBA, 1070 - SETOR 04	99-12-31	46-9915-5442 VENC. 30.10.2013 IV 3552-3927 2
SUL NOTIS	CENTRO - PROX. SENAFARO CAPANGA, PR 85/68-000 AV. INDEPENDENCIA, 945 - CENTRO	99-12-31	VENC. 23.02.2013 H 3552-1440 2
SUPLEN BUADWI	ESQ. RUA ALAGUAS - SETOR 04 CAPANGA, PR 85/68-000 AV. P.V. FARIAS DE SOUZA, 868	99-12-31	VENC. 01.08.2013 IV 3552-1420 2
SUPERMERCADO BISATUM	CENTRO - SETOR 01 CAPANGA, PR 85/68-000 AV. BRASIL-SUPERM. CONCORDIA	99-12-31	VENC. 12.11.2013 IV 3552-1480 2
SUPERMERCADO CONCORDIA	CENTRO - SETOR 02 CAPANGA, PR 85/68-000 AV. / DE SETEENHO, 549	99-12-31	VENC. 26.04.2013 H 3552-1180 2
SUPERMERCADO KAREHEN	BAIRRO SAO CRISTOVAO-SETOR 05 CAPANGA, PR 85/68-000 AV. BRASIL, 499 - SETOR 01	99-12-31	VENC. 06.03.2013 H 3552-1186 2
SUPERMERCADO LOHSEN	ESQ. AV. ESPINHO SANTO CAPANGA, PR 85/68-000 RUA DIAPIS, 899 - SETOR 06	99-12-31	VENC. ANUNCIANTE C/B 3552-1904 2
SUPERMERCADO SAO JOSE OPERARIO	BAIRRO SAO JOSE OPERARIO CAPANGA, PR 85/68-000 RUA ALAGUAS, SETOR 03	99-12-31	VENC. 15.04.2013 H 3552-1750 2
SUPERMERCADO SCHENCKEL	BAIRRO SANTO CRUZ CAPANGA, PR 85/68-000 AV. BRASIL - PROX. CONCELHO	99-12-31	VENC. ANUNCIANTE 3552-3144 2
INPECANIA E ESTABOLIA SOCIL	CENTRO - SETOR 02 CAPANGA, PR 85/68-000 AV. INDEPENDENCIA 961	99-12-31	VENC. 19.12.2013 HE 3552-3073 2
ININAS MURIL SUL	CENTRO - SETOR 04 CAPANGA, PR 85/68-000	99-12-31	VENC. 27.06.2013 H

000048

BUENARIA SAMIO EXPEDIO	RUA PIAUI C/ AV. INDEPENDENCIA PROX. SILVA MARQUINHAS - SEIOM 04 CAPANGA, PK 05/60-000	99-12-31	46-9922-7537 2 VENC. 14.01.2014 ME 3552-1590 2
TRALHAS	RUA PERHAMBURO - SEIOM 00 FRENTE SUP. BENEFICEN - CENTRO CAPANGA, PK 05/60-000	99-12-31	VENC. 20.07.2014 ME 3552-1613 2
TRANSMAN	AV. INDEPENDENCIA, 1905 SÃO CRISTOVÃO - SEIOM 05 CAPANGA, PK 05/60-000	99-12-31	VENC. 29.05.2013 H 3552-3921 2
TRANSFORMADORA GÁS ELIO LIDA	RUA CARABURUS, 154 - SEIOM 06 R. SÃO JOSÉ OPELANJO CAPANGA, PK 05/60-000	99-12-31	VENC. 23.06.2013 HDB 3552-2640 2
TROPICAL FM	AV. ESPERANÇA SAMIO, 9/6 CENTRO - SEIOM 01 CAPANGA, PK 05/60-000	99-12-31	VENC. PERMANE 46-9975-5277 2
TROPICALIA VIADUTS	PROX. SENAFANO - SEIOM 04 CAPANGA, PK 05/60-000	99-12-31	3552-3624 VENC. 10.07.2013 H 46-9976-6756 2
VEREADOR AINION MARCELO BARRIN	L. SENNA PELADA - SEIOM 01 REIIRA NA CAMARA DE VEREADORES CAPANGA, PK 05/60-000	99-12-31	VENC. 19.01.2014 C/B 3552-1216 2
VEREADOR ANELITO MILLE	REIIRA NA CAMARA DE VEREADORES CENTRO - SEIOM 01 CAPANGA, PK 05/60-000	99-12-31	3552-1596 VENC. 19.01.2014 C/B 46-9979-8695 2
VEREADOR DIZEL ALCHIERI	AV. ESPERANÇA SAMIO, 1120 FRENTE CUL. RUCA - SEIOM 01 CAPANGA, PK 05/60-000	99-12-31	3552-2703 VENC. 19.01.2014 C/B 3552-3302 2
VEREADOR GINÉSIO ADÃO PINHEIRO	RUA PADRE CIRILO, 1446 PROX. DORIGION NOVELIS - SEIOM 04 CAPANGA, PK 05/60-000	99-12-31	46-9970-9260 VENC. 19.01.2014 C/B 46-9976-6756 2
VEREADOR MARCELO ANTONIO	AV. PARQUE DE SÓDIA, 1431 PROX. FORUM - CENTRO - SEIOM 01 CAPANGA, PK 05/60-000	99-12-31	3552-1564 VENC. 19.01.2014 C/B 46-9975-2420 2
VEREADOR NUNO FLECK LOPES	RUA PADRE CIRILO - SEIOM 01 REIIRA NA CAMARA DE VEREADORES CAPANGA, PK 05/60-000	99-12-31	VENC. 19.01.2014 C/B 46-9111-7021 2
VEREADOR SÉRGIO BLANCH	RUA PADRE CIRILO - SEIOM 01 REIIRA NA CAMARA DE VEREADORES CAPANGA, PK 05/60-000	99-12-31	VENC. 19.01.2014 C/B 46-9970-9700 2
VEREADOR VALBÉRIO BRIZOLA	L. BRIZOLA - SEIOM 01 REIIRA NA CAMARA DE VEREADORES CAPANGA, PK 05/60-000	99-12-31	VENC. 19.01.2014 C/B 46-9970-9700 2
VIGIACARIA CRISTAL	AV. SETE DE SETEMBRO, 665 R. SÃO CRISTOVÃO - SEIOM 05 CAPANGA, PK 05/60-000	99-12-31	VENC. 10.11.2013 H 3552-2130 2
VISUM COSMETICOS	AV. BRASIL, 435 - SEIOM 01 SHOPPING JARDIM AMORIM - CENTRO CAPANGA, PK 05/60-000	99-12-31	VENC. 10.03.2013 H 3552-2902 2
ZANONHEMICO NOVELIS	AV. INDEPENDENCIA, 1143 CENTRO - SEIOM 04 CAPANGA, PK 05/60-000	99-12-31	VENC. 23.03.2013 H 2
ZELACION TRANSPORTES	RUA ALAGUAS GARAGEM ZELACION - SEIOM TROMBEIA CAPANGA, PK 05/60-000	99-12-31	VENC. COLABORADOR 2
ZELACION TRANSPORTES	RUA ALAGUAS GARAGEM ZELACION - SEIOM TROMBEIA CAPANGA, PK 05/60-000	99-12-31	VENC. COLABORADOR 2
ZELACION TRANSPORTES	RUA ALAGUAS SEIOM TROMBEIA CAPANGA, PK 05/60-000	99-12-31	VENC. COLABORADOR

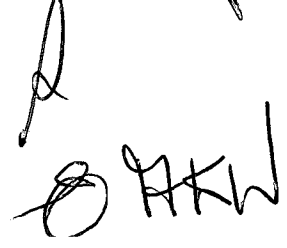
000040

BAKIZ, EUGENIO	RUA RIAPUS, 36 - SETOR 06 PRDX. SUPERM. SAO JOSE CAPANGA, PR 85/60-000	99-12-31	46-9924-0106 1 VENC. 07.10.2012 R 46-9972-4580 1
BASSO, CASSIA CRISTINA CILADIN	RUA RIO DE JANEIRO - SETOR 02 RETIKA NO ESCRITORIO DA COPEL CAPANGA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 26.11.2013 R 3552-1026 1
BASSO, ELIO	AV. ESPERIDIO SANTO, 340 PRDX. DELEGACIA - SETOR 03 CAPANGA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 29.11.2013 IV 46-9916-7302 1
BASSO, MARGARETE	RUA ALABRAS, 5/NO - SETOR 00 CASA ROSA-FRANZ ANILIO IRENEO CAPANGA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 16.01.2013 R 46-9924-8525 1
BASSO, NAKIA	RUA FERNANDEZ, 1001 PRDX. MACARRANCHO - SETOR 00 CAPANGA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 08.06.2013 R 46-9925-6890 1
BOHNGARTNER, PAULO CELSO	RUA MARTIN BOIJAR, 1230 PRDX. BICINA - SETOR 01 CAPANGA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 23.03.2013 CR 3552-2179 1
BAZZANELLA, CLAUDIO	RUA RINAS GEMIS, 506 PRDX. PISCINA - SETOR 06 CAPANGA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 01.08.2013 TE 46-9905-9115 1
BEALUCHO, JOAO	RUA PADRE CIRILO, 1160 PRDX. BOHNGER - SETOR 04 CAPANGA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 15.03.2013 R 46-9901-8977 1
BECKERS, AVELINO	RUA RINAS GEMIS, 353 PRDX. CRAC - SETOR 06 CAPANGA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 23.06.2013 R 3552-1270 1
BECH, DOMINGOS	RESIDE EM L. RESSACA - SETOR 01 RETIKA NO BARRIO BAZAR - CENIO CAPANGA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 26.02.2014 NE 3552-1216 1
BELLE, ROSEMAR	RUA ANTONIO NEMES, 930 PRDX. O PROMESSA - SETOR 04 CAPANGA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 12.06.2013 R 3552-2030 1
BELLE, AMERICO	RUA FERNANDEZ, 1460 - SETOR 00 CENIO - PRDX. SUP. DEHELECH CAPANGA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 22.05.2013 R 3552-1665 1
BEHLE, ALVARO	DIARIO KISCHKE 1427 C/1600105 PRDX. KAISER - SETOR 02 CAPANGA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 19.01.2014 NE 46-9910-0609 1
BEHNER, NAKI	RUA IAPRUS, 170 - SETOR 00 CENIO - PRDX. DEHELECH CAPANGA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 03.02.2013 R 46-9917-1750 1
BEHNEZ, FABIU ANTONIO	RUA PIABO C/ RUA GUARANI R. SAO CRISTOVAO - SETOR 05 CAPANGA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 15.12.2013 RD 3552-2374 1
BEHPI, VILMAR	AV. RIO GRANDE DO SUL, 1876 PRDX. RINASIO - SETOR 07 CAPANGA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 17.04.2013 R 1
BEUSCH, IURIM	L. SAO PEDRO - SETOR PROMESSA RETIKA NA CASA DO COLONO CAPANGA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 08.02.2013 R 3552-1469 1
BIANVILLI, OSVALDO	AV. BRASIL, 843 - SETOR 02 CENIO - CASA DOS FERNOS CAPANGA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 29.08.2013 R 46-9912-0200 1
BIEBER, ALBERTO	RUA PAHO, 464 - SETOR 05 PRDX. BEFER - R. SAO CRISTOVAO CAPANGA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 21.03.2013 R 46-9913-1100 1
BLASI, REAKI	RUA ALBUQUERQUE, 713 - BAIXO PORTA LABO POSIO DE SAUDE - SETOR 07 CAPANGA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 17.12.2013 IV

000051

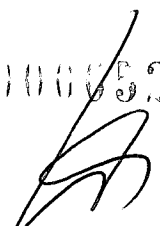


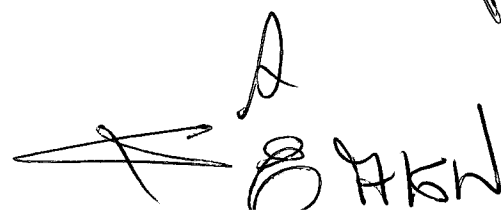




BLUME, IVONE	RUA JANUUS, 33 - SEIOM 02	3552-1288 1
	PRDX. A GRUBIANA	99-12-31
	CAPANEHA, PR 05/60-000	ENC. 19.02.2014 ME
BOLK, OLIVIA	RUA PARAIBA, 46 - SEIOM 03	3552-1035 1
	PRDX. PARQUE EXPOS.-EX. CORREIO	99-12-31
	CAPANEHA, PR 05/60-000	ENC. 10.04.2013 H
BOLFE, LASCHNELL NIGER	RUA OLIVEIRA, 2106- SEIOM 03	46-9914-5564 1
	PRDX. SUB ESTACAO DA COPEL	99-12-31
	CAPANEHA, PR 05/60-000	ENC. COLABORADOR R
BONFOLIO, ZULMIRIO ANTONIO	FLOR DA SERNA - SEIOM 04	46-9978-2653 1
	NOBILISIA DO MUNICIPIO EMBREGA	99-12-31
	CAPANEHA, PR 05/60-000	ENC. 16.04.2013 F
BREITEN, DOKIS	MAVELSSA IGACU, 70 - SEIOM 06	46-9976-7594 1
	ATRAS GERANA - R. SAO JOSE	99-12-31
	CAPANEHA, PR 05/60-000	ENC. 10.12.2012 CB
BRIJO, LUIZ CARLOS	AV. BRASIL - SEIOM 01	3552-2937 1
	CENHO - BELICA DO MUNICIPIO BAZAN	99-12-31
	CAPANEHA, PR 05/60-000	ENC. 01.11.2013 RO
BROISNA, VONI	AV. ESPINHO SANTO, 1473	3552-1624 1
	PRDX. HOSPITAL - SEIOM 01	99-12-31
	CAPANEHA, PR 05/60-000	ENC. 27.02.2014 ME
BUCHE, ROSANE	RUA WERNER BLADT, 107	9916-7502 1
	PRDX. SUPLEN. SAO JOSE - SEIOM 6	99-12-31
	CAPANEHA, PR 05/60-000	ENC. 03.05.2013 H
BUDKE, ELISIE	AV. PLEURO V. P. DE SOUZA, 232	46-9912-4660 1
	PRDX. MERCADO - SEIOM 03	99-12-31
	CAPANEHA, PR 05/60-000	3552-1042
BURKE, LUCAS	AV. BOICARIS C/ RIO DE JANEIRO	ENC. 25.02.2013 H
	PRDX. RDZ - CASA ROSA-SEIOM 07	3552-1566 1
	CAPANEHA, PR 05/60-000	ENC. 19.12.2013 ME
BURHO, ADRIAN DIAS	RUA GUARANI, 466 - SEIOM 00	46-9901-3201 1
	PRDX. MATABOBO KRAEHEK	99-12-31
	CAPANEHA, PR 05/60-000	ENC. 09.06.2013 FEM
BURHO, ALEXANDRE DIAS	RUA GUARANI, 450 - SEIOM 00	46-9970-6670 1
	PRDX. LIXADON - R. SAO CRISTOVAO	99-12-31
	CAPANEHA, PR 05/60-000	ENC. 25.01.2014 FE
BUS, NENI NENES DA SILVA	AV. RIO G. DO NORTE, 1664	46-9900-2319 1
	ULTIMA QUADRA - SEIOM 00	99-12-31
	CAPANEHA, PR 05/60-000	ENC. 03.05.2013 H
BUTH, KASSIA RAQUEL	RUA LEOPOLDO SCHMIDT, 76	46-9919-5566 1
	PRDX. CINQUELA - SEIOM 06	99-12-31
	CAPANEHA, PR 05/60-000	ENC. 20.11.2013 IV
BYE, IVONE	R. NAKAMARU, LADO 472-SEIOM 00	46-9911-1277 1
	CASA VERDE/BRANCA-PRDX. ESCOLA	99-12-31
	CAPANEHA, PR 05/60-000	ENC. 00.02.2014 ME
CABRAL, AELI CRISTINA	RUA JAPAIUS, 707 - SEIOM 05	3552-2414 1
	PRDX. SUPLEN. KRAEHEK	99-12-31
	CAPANEHA, PR 05/60-000	ENC. 06.02.2014 LI
CALLEGARI, GIOVANA	RUA SANTA CATARINA, 549	46-9924-7031 1
	PRDX. GERANA - SEIOM 06	99-12-31
	CAPANEHA, PR 05/60-000	ENC. 02.04.2013 CI
CARRAO, FRANCIELE LUIZANA	RUA NAIU GROSSO, 1203	46-9915-2323 1
	PRDX. BARRIO - SEIOM 07	99-12-31
	CAPANEHA, PR 05/60-000	ENC. 08.06.2013 H
CARPUS, LUIZ WERNER H.	CASA 40 - SEIOM 05	46-9921-4370 1
	BARRIO NAKAMARU	99-12-31
	CAPANEHA, PR 05/60-000	ENC. 20.06.2013 IV
CARLI, JAIR	AV. OLIVEIRA C/ RIO DE JANEIRO	46-9911-0070 1
	CASA ANABELA, SANTA CRUZ SEIOM 5	99-12-31
	CAPANEHA, PR 05/60-000	ENC. 14.05.2013 H

000052



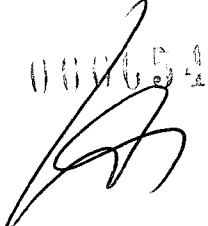
CABESIN, FRANCISCO EUGENIO	RUA CEARA, 589 - SEIOM 08 PROX. ALIPIO - R. SÃO CRISTÓVÃO	99-12-31	1
CAPARELLI, ROSI	CAPARELLA, PR 05/60-000 RUA JARDINS, 778		VENC. COLABORADOR 46-9973-7582 1
CAPARELLI, CLAIR	FRENTE APAL - SEIOM 04 CAPARELLA, PR 05/60-000	99-12-31	VENC. 09.02.2014 R0 46-9976-6250 1
CAPARELLI, INACENIA	RUA FERNANDEZ, 263 - SEIOM 03 PROX. COLEGIO SANTA CRUZ	99-12-31	VENC. 01.03.2014 R0 46-9912-5566 1
CAPARELLI, INACENIA	RUA LUIZ GERALDO HOLLEN, 1512 BAIRRO SANTA CRUZ - SEIOM 03	99-12-31	VENC. 17.04.2013 R08 46-9975-4139 1
CAPARELLI, FERNANDA L.	RUA GERALDINA NARINHA, 36 R. SÃO CRISTÓVÃO - SEIOM 05	99-12-31	VENC. 24.11.2013 AL 46-9916-4205 1
CARDOSO, IRENE ANA RIBEIRO	AV. RIO G. DO SUL - SEIOM 07 LIMITE OLIVAGAL E BAIRRO PALMEIS	99-12-31	46-0403-6552 VENC. 26.11.2013 IV 46-9914-5454 1
CARDOSO, KAMINE	AV. ESPÍRITO SANTO, 306 PROX. R02 - SEIOM 03	99-12-31	VENC. 09.02.2014 FE 46-9915-7606 1
CARDOSO, NAMI	RUA CEARA, 433 - SEIOM 00 CASA LILAS - PROX. HOTEL LILAS	99-12-31	VENC. 28.12.2012 R 46-9919-4106 1
CARNEIL, KAMINES	LIMITE STRADA VELADA - SEIOM 01 REIIRA NA FELIX DO AGRICULTOR	99-12-31	VENC. 05.02.2014 R0 46-9923-7388 1
CARNEIL, KUDRIBU	RUA ACACIA, 390 - SEIOM 02 FRENTE SILLIO DO RIKU	99-12-31	VENC. 30.08.2013 R0 46-9923-8201 1
CASABRANDE, CLÉBI DE MOURA	RUA JARDINS, 225 - SEIOM 06 ALFAS VIEIRA - CASA AZUL	99-12-31	VENC. 09.02.2014 NE 3552-1591 1
CASABRANDE, ELIZABETE CAMZI	RUA CASABRANDE, 155 - SEIOM 06 BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO	99-12-31	VENC. 18.12.2013 IV 3552-1038 1
CASARIL, NELCI KAMISTE	RUA NINAS GELAS, 1470-SEIOM 2 CASA PROX. CRECHE DAS IRMÃS	99-12-31	VENC. VER COM MENIO 46-9922-6950 1
CASABRANDE, EULALIA BULBOMI	RUA ALFONSO, 575 - SEIOM 07 REIIRA NA LARIX DO CORREIO	99-12-31	3552-1267 VENC. 25.02.2013 R 3552-1038 1
CASABRANDE, LAILIANA JONI	RUA RIO DE JANEIRO, 1139 REIIRA DE CASARIL - SEIOM 07	99-12-31	VENC. 09.06.2013 FER 1
CENALO, ANTONIO	AV. ESPÍRITO SANTO, 570 FRENTE CLETO - SEIOM 07	99-12-31	VENC. 08.08.2013 H 46-9115-3318 1
CHIARELLI, VANDERLEI (KIMAS)	RUA ANTONIO BENEDES, 949 FRENTE B IROBETIA - SEIOM 04	99-12-31	VENC. 29.04.2013 IV 46-9911-1331 1
CHIARELLA, SELIANE KUBERIA	L. SÃO FRANCISCO - SEIOM 00 REIIRA NA HENRICO DOS PRELO	99-12-31	VENC. 26.07.2013 H 46-9916-2352 1
CHIARELLA, FERNANDA GALLO	L. SÃO FRANCISCO - SEIOM 00 REIIRA NA HENRICO DOS PRELO	99-12-31	VENC. 23.01.2014 NE 3552-2074 1
CHILUCKI, ADILSON	RUA FELICIANO, 1772 - SEIOM 04 BIOLOGIA OLIVAS-PROX. MARIKY	99-12-31	VENC. PERMUTA

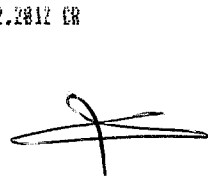
11/11/2013

AKW

CHMIS, SUELI PEREIRA A.	RUA DIAPUS, 554 - PRDX. IGREJA B. SÃO JOSE OPERARIO - SEIOM 06	99-12-31	3552-1100 1 46-9929-8257 VENC. 10.10.2013 IV
CHRISTIAN, LADIMER ADILSON	RUA PERMANBUO - SEIOM 00 REIOM NO SUP. DEHECH	99-12-31	3552-1500 1 VENC. 12.01.2014 RO
CIRILO, JENY PALCHUBSKI	RUA GERALDO KULLEN, 740 CEMIRO - SEIOM 01	99-12-31	46-9915-5103 1 46-9910-5103 VENC. 06.08.2013 RO
CISOLINI, MARCOS	AV. BRASIL - 110 CELULAR CEMIRO - SEIOM 01	99-12-31	3552-1636 1 VENC. 30.05.2013 H
COELHO, ANELISE	RUA JARDINS, 472 - SEIOM 01 CEMIRO - FRENTE AUTO ESCOLA	99-12-31	3552-1655KUXA 1 VENC. 08.08.2013 LI
COLOSSI, ALFIEDES	RUA PADRE CIRILO, 2/34 RELOJARIA COLOSSI-SEIOM 01	99-12-31	3552-1503 1 VENC. 10.11.2013 IV
CONTI, WALMIR	L. MORIA - SEIOM 06 REIOM NO MERCADO IDEAL	99-12-31	3552-1393 1 VENC. 31.12.2013 RO
COFINI, NELSON	AV. BOICORIS C/ AV. PARANA, 943 OFICINA REC. DE NELSON-SEIOM 01	99-12-31	3552-1016 1 VENC. 09.06.2013 H
CORREIA, JENY KRETO	LUBA UNIAO - SEIOM 00 REIOM NO MERCADO BOM PREÇO	99-12-31	46-9916-7100 1 VENC. 15.09.2013 H
COSTA, ALIAR	RUA FERREIRO DE NOVOHNA, 289 PRDX. RUGO ALIMENTOS - SEIOM 06	99-12-31	46-9919-3541 1 VENC. 07.02.2014 IV
DA COSTA, FRANCIELI	RUA FERREIRO DE NOVOHNA, 289 PRDX. BORO ALIMENTOS-SEIOM 06	99-12-31	46-9915-7450 1 VENC. 06.02.2014 HE
DA COSTA, PATRICIA BALHAO	RUA BOAHAMI, 932 - SEIOM 05 PRDX. SUP. KALHEK	99-12-31	46-9900-3500 1 VENC. 10.10.2013 RO
DA CUNHA, KENI	RUA VILIA GUARAJANELLI, 09 R. MARGARETIA - SEIOM 05	99-12-31	46-9925-9944 1 VENC. 17.12.2013 IV
DA KUSA, ALAN	RODOVIA SAIDA P/ PLANALTO FRENTE POSTO SUP - SEIOM 06	99-12-31	46-9915-2354 1 3552-1121 VENC. 31.01.2014 RO
DA KUSA, IVANI	RUA JARDINS, 766 - SEIOM 01 CEMIRO - PROXIMO O FROHEITA	99-12-31	46-0402-7042 1 3552-1499 VENC. 03.11.2012 H
DA KUSA, IVETE MARIA	RUA DIVISAO MORS, 06 PRDX. LUGANO - SEIOM 05	99-12-31	46-9970-7346 1 VENC. 16.06.2013 HE
DA KUSA, JACQUES	RUA JARDINS, 765 - SEIOM 04 PROXIMO APAL - CEMIRO	99-12-31	46-9913-5401 1 46-9976-4030 VENC. 25.01.2014 HE
DA KUSA, LUDERI FRANCISCO I.	RUA JAPAOES, 935 PRDX. KALHEK - SEIOM 05	99-12-31	46-9976-1017 1 VENC. 12.06.2013 H
DA KUSA, LUANA CAMOLINE	AV. URUAGUA, 1097 - SEIOM 03 PRDX. COLEIO - R. SANTA CRUZ	99-12-31	46-9906-0304 1 VENC. 15.03.2013 H
DA SILVA, AVELINO	RESIDE L. MOSSA SGA DO CARRO REIOM NA CLAR - SEIOM 04	99-12-31	46-9100-7004 1 VENC. 10.12.2012 CR

11/11/13
1





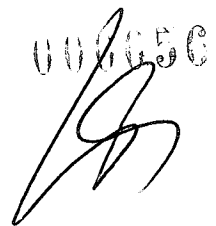
DA SILVA, LILITH BARBOSA	RUA IAPARUS, 998 - SETOR B5 PROX. SUPERM. KNECHER	99-12-31	46-9915-75/B 1
DA SILVA, IREIS	CAPANGA, PR 85760-000 RUA GERALDINA MARINI, 18 B. NANGAREIRA - SETOR B5	99-12-31	VENC. 06.08.2012 M 46-9916-8024 1 3552-2653
DA SILVA, JOSE ALFRED	CAPANGA, PR 85760-000 RUA ANTONIO NIENUES, 233 PROX. IVONE - SETOR B3	99-12-31	VENC. 17.12.2013 IV 45-9956-9265 1
DA SILVA, KEILA MORA	CAPANGA, PR 85760-000 RUA NARANHAO - LADO CASA 171 B. SAO CRISTOVAO - SETOR B5	99-12-31	VENC. 23.03.2013 CI 46-9926-3288 1
DA SILVA, LUIZ CARLOS	CAPANGA, PR 85760-000 RUA BOALACAS, 1689 PROX. TILOS HOTEL - SETOR B8	99-12-31	VENC. 12.12.2013 ME 46-9922-2466 1
DA SILVA, MARINES	CAPANGA, PR 85760-000 RUA ALAGUAS C/ GERALDO FULSER BOM DA ESCULPA - SETOR B3	99-12-31	VENC. 25.07.2013 M 46-9989-7538 1
DA SILVA, MIGUEL LUCIO	CAPANGA, PR 85760-000 RUA VAKANA, 421 - SETOR B3 PROX. COLEGIO - R. SANTA CRUZ	99-12-31	VENC. 23.03.2013 CI 46-9911-3857 1
DA SILVA, MAYARA SOCORRO R.	CAPANGA, PR 85760-000 RUA GUARANI, 610 - SETOR B5 PROX. LIXADON - R.S. CRISTOVAO	99-12-31	VENC. 29.01.2013 R 46-9923-5447 1
DA SILVA, TAINARA	CAPANGA, PR 85760-000 AV. SETE SETEMBRO-LANCHA NOVA B. SAO CRISTOVAO - SETOR B8	99-12-31	VENC. 22.03.2013 R 46-9922-2957 1
DA SILVA, VAGNER GOMES	CAPANGA, PR 85760-000 RUA GOMCALVES MARCELLO, S/N LADO CAMPO DE AREIA - SETOR B5	99-12-31	VENC. 25.06.2013 M 46-9912-8596 1
DABOSIN, MIRIAN	CAPANGA, PR 85760-000 TRAVESSA FLORIANO NUNDAU, 90 PROX. FEINE - SETOR B7	99-12-31	VENC. 09.03.2013 CI 46-9921-8318 1
DABNER, ENCLIDES ENALDO	CAPANGA, PR 85760-000 RUA WERNER BLADT, 24 - SETOR B6 DEIXAR NA CAIXA DE CORREIO	99-12-31	46-8407-4647 VENC. 18.04.2013 R 46-9900-4121 1
DABNER, RUI	CAPANGA, PR 85760-000 AV. EDUCACAO, 1127 PROX. MERCADO - SETOR B3	99-12-31	VENC. 22.12.2013 IV 46-9913-1432 1
DALL ALBA, ALIN	CAPANGA, PR 85760-000 RUA MARTIN MULLER, 326 PROX. MEXC. IAVAKES - SETOR B1	99-12-31	VENC. 15.03.2013 R 46-9974-4316 1
DASSOLTE, DANCI	CAPANGA, PR 85760-000 RUA ALBUQUERQUE, 588 - SETOR B7 CENTRO - PROX. MOURAO	99-12-31	VENC. 25.02.2013 M 46-9978-2842 1
DAVID, PAULO KENED	CAPANGA, PR 85760-000 RUA WERNER BLADT, 164 - SETOR B6 PROX. MERCADO SAO JOSE	99-12-31	VENC. 18.04.2013 R 3552-3931 1
DE BARNHUS, MARLI	CAPANGA, PR 85760-000 RUA FERNANDEZ, 445 - SETOR B3 PROXIMO CRECHE SANTA CRUZ	99-12-31	VENC. 13.08.2013 M 3552-2854 1
DE CARVALHO, DEIMOS	CAPANGA, PR 85760-000 AV. ESPERANCA, 115 PROXIMO MEZ - SETOR B3	99-12-31	VENC. 25.12.2013 ME 3552-3907 1
DE CASIMO, FRANCISCO	CAPANGA, PR 85760-000 RUA RIVAS GEMAS, 1406 - ST B2 FRENTE CASA CARLINHOS ISCHA	99-12-31	VENC. 18.08.2013 FER 46-9911-6767 1
DE LIMA, IZABEL CELESTINO	CAPANGA, PR 85760-000 RUA CARLOS, 235 - PROX. KS B. SAO JOSE OPERARIO - SETOR B6	99-12-31	VENC. 14.03.2013 M

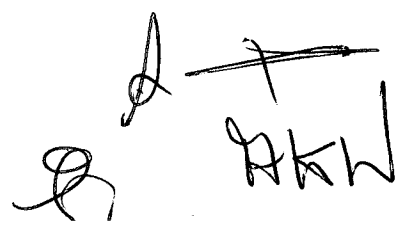
000055

AKW

DE BURN, JOAO BATISTA	AV. FARMHA, 623 - SEIOM 06 PROX. OFICINA MEISIMHO COPINI	99-12-31	46-9112-7588 1
DE BUONI, PEDRO ANTONIO	CAPANEHA, PR 05/60-000 RUA IUPINABRAS, 723 - SEIOM 08	99-12-31	9ENC. 17.03.2013 H 3552-5467 1
DE BUONI, VANDERLEIA	PROX. FUSIO RUSSO - CENIRO CAPANEHA, PR 05/60-000	99-12-31	9ENC. 10.08.2013 H 46-9900-3073 1
DE LIMA, GISELAINE	INVESTESA FLORESTA XANXARO, 70 PROX. FEITE - SEIOM 07	99-12-31	9ENC. 20.07.2013 H 46-9912-7524 1
DE BUONA, RAMILDO	RUA GERARDINA HANJINI, 36 R. HANGAREIKA - SEIOM 05	99-12-31	9ENC. 17.12.2013 IV 46-0403-1563 1
DE BUONA, RAMILDO	CAPANEHA, PR 05/60-000 RUA IUPINABRAS, 608 - SEIOM 08	99-12-31	46-9926-4523 9ENC. 17.03.2013 H
DE BUONA, JUSARA RODRIGUES	AFRAS FUSIO DI RUSSO - CENIRO CAPANEHA, PR 05/60-000	99-12-31	1
DE OLIVEIRA, BLADES SOARES	RUA BUARANAI, 1125 - SEIOM 05 BAIRRO SAO CRISTOVAO	99-12-31	9ENC. COLABORADORA 46-9976-2257 1
DE OLIVEIRA, VALDECIR BUENO	CAPANEHA, PR 05/60-000 AV. EUDICARIS - SEIOM 03	99-12-31	9ENC. 25.03.2013 CI 46-0000-3551 1
DE SIQUEIRA, RIMONI ALVES	FRENTE ORLEAO - R. SIA. CRUZ CAPANEHA, PR 05/60-000	99-12-31	9ENC. 03.03.2013 B 46-0822-6939 1
DE SOUZA, RAMILDO	RUA FERNANDEZ DE ARAUJO, 649 FRENTE MERC. HANGAB. - SEIOM 05	99-12-31	9ENC. 06.08.2013 HE 3552-2324 1
DE SOUZA, FLAVIA	CAPANEHA, PR 05/60-000 RUA FE. CIRILO, 408 - SEIOM 01	99-12-31	9ENC. 17.03.2013 H 46-9911-9701 1
DE SOUZA, JESSICA PEIXO DE IV.	FOURKANTIA SAO JORGE - CENIRO CAPANEHA, PR 05/60-000	99-12-31	9ENC. 01.04.2013 H 46-9915-3746 1
DE SOUZA, KUSANI MARIS	RUA LABEKNANAI, 441 - SEIOM 06 PROX. CAPITA SAO JOSE	99-12-31	46-9905-2295 9ENC. 05.11.2013 IV 46-9973-2206 1
DE SOUZA, SONIA UBIALE	CAPANEHA, PR 05/60-000 RUA HAKANHAU, 598 - SEIOM 05	99-12-31	9ENC. 24.11.2013 IV 46-0812-0030 1
DE SOUZA, TATIANE DEISE	PROX. LENCHE-LASA HANGON C/ 06 CAPANEHA, PR 05/60-000	99-12-31	9ENC. 15.07.2013 R 46-9915-1862 1
DE SOUZA, ELDO ANTONIO	RUA DAVIO HANGOS, 426 - SEIOM 06 PROXIMO PISCINA DO CHAC	99-12-31	9ENC. 01.02.2013 RU 3552-1711 1
DEBARD, ANILDO	CAPANEHA, PR 05/60-000 RUA PIADI, 061 - SEIOM 05	99-12-31	9ENC. 06.02.2014 HE 3552-1731 1
DEBASTIANE, JOHNN	BAIRRO SAO CRISTOVAO CAPANEHA, PR 05/60-000	99-12-31	9ENC. 29.10.2013 IV 46-9913-6771 1
DEBASTIANE, JOHNN	AV. URUKAJANA, 1251 - SEIOM 03 PROXIMO MERCADO SANIA CRUZ	99-12-31	9ENC. 15.08.2012 H 46-9912-0512 1
DEBASTIANE, EVARDO	CAPANEHA, PR 05/60-000 RUA IUPINABRAS, 711 - SEIOM 08	99-12-31	3552-1064 9ENC. 13.11.2013 IV
DEBASTIANE, JOSE DA LUZ	CENIRO - PROX. FUSIO RUSSO CAPANEHA, PR 05/60-000	99-12-31	46-9914-3443 1 9ENC. 30.07.2013 HE
	AV. EUDICARIS, 1132 - SEIOM 03 PROXIMO MERCADO SANIA CRUZ	99-12-31	
	CAPANEHA, PR 05/60-000		

008050



DICKEL, IRENE	RUA IUPINANGUAS, 1308-SEIOM 08 ESQ. R. PARAIABA-ENBAIXO FOMIA CAPANGENA, PR 85/60-000	96-9973-195 1 99-12-31	VENIC. 05.11.2013 19 3552-3556 1
BOJNUSKI, APARELIDA	AV. RIO GRANDE DO SUL, 1245 ESQ. C/ RUA LADEKHAM-SEIOM 06 CAPANGENA, PR 85/60-000	99-12-31	46-9978-4915 VENIC. 09.11.2013 19
DOMAGEL, IVAILDO	AV. PAKIBO DE SOUZA, 57 R. SANTA CRUZ - SEIOM 03 CAPANGENA, PR 85/60-000	99-12-31	1 VENIC. 19.03.2013 R 3552-1555 1
DOMIBOM, CARLOS ALBERTO	RUA PADRE CIRILO, 1132 BOKIBOM NOVELIS - SEIOM 04 CAPANGENA, PR 85/60-000	99-12-31	46-9975-5999 VENIC. 07.07.2013 R 3552-1457 1
DOMIBOM, ISABEL FRIZLER	R. BERNARDO DE MARIAS, 1449 SOUVELEIRA SKY - SEIOM 03 CAPANGENA, PR 85/60-000	99-12-31	VENIC. 23.03.2013 C1 46-9914-2054 1
DOMOLANDICZ, HEISEK FRANCISCO	L. RUIA - SEIOM 06 REIINA DO BEICADO IDEAL CAPANGENA, PR 85/60-000	99-12-31	VENIC. 04.02.2013 R 46-0802-7116 1
DOS SANTOS, ELIANE FOLZEL	RUA GERALDO FULLEN, 571 FRENIE LAICILMIO - SEIOM 03 CAPANGENA, PR 85/60-000	99-12-31	VENIC. 17.03.2013 R 3552-3095 1
DOS SANTOS, JOAO E LIDIA	RUA ANTONIO NINEUES, 40 R. SANTA CRUZ - SEIOM 03 CAPANGENA, PR 85/60-000	99-12-31	VENIC. 05.10.2013 1 46-9926-3714 1
DOS SANTOS, NANI	RUA BEKLOJMA NAKIINI, 16 R. MANGABEIRA - SEIOM 03 CAPANGENA, PR 85/60-000	99-12-31	VENIC. 17.12.2012 C1 46-8404-5020 1
DOS SANTOS, NILTON ANTONIO	RUA LADEKHAM, 32 -PRUX. AABO R. SÃO JOSE DEKAMIO -SEIOM 06 CAPANGENA, PR 85/60-000	99-12-31	VENIC. 23.03.2013 R 46-9910-9532 1
DOS SANTOS, OSNAR	RUA FERNANDO DE MOKOMBA, 239B LADO ANTO ALMEIROS - SEIOM 06 CAPANGENA, PR 85/60-000	99-12-31	VENIC. 29.10.2013 19 46-9919-0677 1
DOS SANTOS, VALDO (FRISCA)	L. GARCIA - SEIOM 0 IROMBEIA REIINA DO JARIELA D IROMBEIA CAPANGENA, PR 85/60-000	99-12-31	46-9973-0554 VENIC. 22.11.2013 F 46-9975-2493 1
DOS SANTOS, VALTEK	AV. PARANA - SEIOM 02 AO LADO SANEPAN CAPANGENA, PR 85/60-000	99-12-31	VENIC. 30.03.2013 R 46-9905-2752 1
ORSSLER, ANA KAROLINA	RUA GRASSOL, 634 - SEIOM 01 CEMIHO CAPANGENA, PR 85/60-000	99-12-31	VENIC. 26.05.2013 R 46-9976-4392 1
ERENI, ADELANTO	RUA CARABUMUS, 573 - SEIOM 06 AO LADO OFICINA DO ALEMANO CAPANGENA, PR 85/60-000	99-12-31	VENIC. 26.02.2014 ME 1
ERENI, ENICA	RUA PADRE CIRILO - SEIOM 04 CASA FUNDOUS SALAO DO LAINE CAPANGENA, PR 85/60-000	99-12-31	VENIC. 16.03.2013 CR 3552-2505 1
ENHESOMINE, AVELINO ANTON	RUA RIO GRANDE DO RUMIE, 1520 PRUX. BUIEL FIROS - SEIOM 00 CAPANGENA, PR 85/60-000	99-12-31	3552-3036 VENIC. 14.02.2013 R 46-9100-3100 1
ELCHELSEKSEK, LEONAR	RUA ANTONIO NINEUES, 151 INILIO RUA - SEIOM 03 CAPANGENA, PR 85/60-000	99-12-31	46-9911-9211 VENIC. 28.08.2013 FER 3552-2761 1
ESCHER, EVA NUNIZ	AV. RIO GRANDE DO SUL, 1625 PRUX. PLACAS CPRA - SEIOM 06 CAPANGENA, PR 85/60-000	99-12-31	VENIC. 26.03.2013 R 1
ESCHER, LEONI FENEZA	RUA L. DO ACHT, 611 - SEIOM 03 CASA LAKKWA-FUNDOS-PRUX REIC. CAPANGENA, PR 85/60-000	99-12-31	VENIC. 13.02.2014 01

ESCHER, LISELE MARIA	RUA DIMINISIO MUNS, 21/3 ESQ. AV INDEPENDENCIA-SEIOM 05	99-12-31	3552-1350 1
ESCHER, LUCIA LORENZASSO	CAPANGENA, PR 85/60-000 AV ARAIDES ROBERTO ESCHER, 120 ATRAS IGUELA GALISSA-SEIOM 09	99-12-31	VENC. 26.06.2013 H 3552-1600 1
FACCHINI, ADELIO NELSON	CAPANGENA, PR 85/60-000 RESIDE EM SANTA ANA - SEIOM 01 REIIRA NO BRINHO MAZAR -CENTRO	99-12-31	VENC. 31.01.2014 FE 3552-1072 R00 1
FACCHINI, DEJAN	CAPANGENA, PR 85/60-000 RUA PEDRO V. P. DE SOUZA, 229 PROX. MERCADO BOMBEI- SEIOM 03	99-12-31	VENC. 24.02.2013 DE 3552-2500 1
FERNANDES, ADRIANA CRISTINA	CAPANGENA, PR 85/60-000 AV. FARIAS DE SOUZA, 305 FRENTE ASSEROLEIA - SEIOM 03	99-12-31	VENC. COLABORADOR R 46-9975-0116 1
FERNANI, ANTONIO	CAPANGENA, PR 85/60-000 RUA GUARACAS, 969 - SEIOM 08 PROX PASADUAI-CASA DOS FUMOS	99-12-31	VENC. 26.05.2013 R 46-9903-5209 1
FERNANI, CELCI DE FARIAS FLIX	CAPANGENA, PR 85/60-000 LINDA MORIA - SEIOM 06 REIIRA NO MERCADO LOCAL	99-12-31	VENC. 23.02.2014 R0 46-9976-5440 1
FERNANDA, SILVANO	CAPANGENA, PR 85/60-000 RUA PIADU, 344 - SEIOM 08 PROX. IONELANIA SIO. EXPEDIO	99-12-31	VENC. 20.03.2013 H 46-9914-9671 1 46-9900-3659
FERNANDA, GILMAR DA SILVA	CAPANGENA, PR 85/60-000 RUA JARDINS, 612 - SEIOM 01 CENTRO - PROX. ENATEM	99-12-31	VENC. 12.06.2013 H 46-9914-9893 1
FERNANDA, JAIR	CAPANGENA, PR 85/60-000 AV / DE SETEIROU, 204-SEIOM 08 REIIRA NA LANCHONETE FERNANDA	99-12-31	VENC. 09.06.2013 FER 46-9909-5090 1 46-9915-9502
FERNANDA, SIO DO CARMO	CAPANGENA, PR 85/60-000 RUA MARVIO KISCHNER, 000 ESQUINA AV. BOBUCANIS-SEIOM 07	99-12-31	VENC. 15.06.2013 IV 3552-1470 1 3552-3200
FERNES, JUSSARA MARLENE	CAPANGENA, PR 85/60-000 AV. BRASIL, 502-RADIO CAPANGENA POMARIA DA MARIU - SEIOM 01	99-12-31	VENC. 25.10.2013 IV 3552-1504 1
FIDUKI, LENIDA PEREIRA	CAPANGENA, PR 85/60-000 RUA PADRE CIRILO, 2096 PROXIMO COAGRO - SEIOM 03	99-12-31	VENC. 22.12.2013 HE 3552-1500 1
FLESCU, ELISABETH	CAPANGENA, PR 85/60-000 RUA LENCI RUHAN, 203-LAN FELIZ PROX. MERCADO RUENO - SEIOM 05	99-12-31	VENC. 19.07.2013 HE 46-9121-0671 1
FOLLANHA, ANI	CAPANGENA, PR 85/60-000 RUA GUARACAS, 950 - SEIOM 01 PROXIMO HOSPITAL	99-12-31	VENC. 15.03.2013 H 46-0401-3503 1 46-9900-9720
FOLLANHA, JOAO SIO	CAPANGENA, PR 85/60-000 RUA MARCELO BUNCAVES, 72 PROX. MERCADO RUENO - SEIOM 05	99-12-31	VENC. 09.11.2013 IV 46-3552-1360 1
FRANCESCHI, MARCEL MEDEIROS	CAPANGENA, PR 85/60-000 RUA RIO DE JANEIRO, 1104 FRENTE CLINICA - SEIOM 07	99-12-31	VENC. 01.03.2013 H 3552-1653 1
FRANCISCANO, PEDRO	CAPANGENA, PR 85/60-000 AV. INDEPENDENCIA, 421 PROX. RUCHA - SEIOM 01	99-12-31	VENC. 19.05.2013 IV 3552-2107 1
FRANZ, LORELIO MARCIO	CAPANGENA, PR 85/60-000 RUA CARLOS, 274 - SEIOM 06 S. ROSE UPEZAKIO-PROX CERRAZEN	99-12-31	VENC. 02.02.2014 LI 46-9916-5300 1 46-9916-1300
FRANZOL, ALCAMBELO	CAPANGENA, PR 85/60-000 RUA OLAVIO DE MARIOS, 1095 C/ AV. P. SOUZA - SEIOM 03	99-12-31	VENC. 29.10.2013 IV 9970-9443 1
	CAPANGENA, PR 85/60-000		VENC. 30.00.2013 RU

000055

0

2

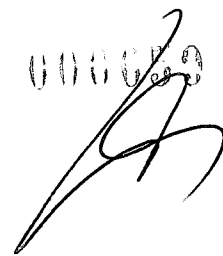
1

0

HW

FRANZINI, SUELI ALBERTINA	AV. RUIVACARIS, 1922 C/ALAGUAS PROX. SCHENCKEL- SEIUR 03	99-12-31	3552-1223 1
FREITAS, NELSON	CAPANEHA, PR 85/68-000 RUA OLAVIO KISCHNER, 192/ CASA ALMIRAO BENCHE - SEIUR 02	99-12-31	VENC. COLABORADORA 3552-1665 1
FREI, MARILENE	CAPANEHA, PR 85/68-000 L. RUIVAC - SEIUR 06		VENC. 22.01.2014 ME 46-9914-9360 1
FRIESEN, JORGE LEO	REIJA NO MERCADO IDEAL CAPANEHA, PR 85/68-000	99-12-31	VENC. 23.03.2013 CR 46-9112-6277 1
FRIZZO, LEVINO	L. SARAIA ALEGRE-SEIUR PROMETIA REIJA NO ESCALIONIO INDUSTRIAL CAPANEHA, PR 85/68-000	99-12-31	VENC. 12.06.2013 FER 3552-1569 1
FRIESER, LAURI	RUA PABLO CILIBO, 967- SEIUR 4 DEIXAR NA CASA DO CORREIO CAPANEHA, PR 85/68-000	99-12-31	VENC. 19.03.2013 H 3552-3402 1
FURLAN, EDEH	AV. P.V. PARIBOI DE SOUZA, 203 PROX. MERCADO SGA. CRUZ-SEIUR 03	99-12-31	VENC. 22.08.2013 ME 46-9807-4517 1
FURLAN, EDIO	CAPANEHA, PR 85/68-000 RUA RIO GRANDE DO NORTE, 939 PROX. MERCADO LASSIE- SEIUR 04	99-12-31	VENC. 16.06.2013 H 3552-1714 1
GALLAS, RICARDE	CAPANEHA, PR 85/68-000 RUA N. NOJAK, 123 - SEIUR 01	99-12-31	VENC. 10.12.2012 R 46-9976-0201 1
GALLI, AURACI	ESQUINA C/ RUA IUPINANGAS CAPANEHA, PR 85/68-000	99-12-31	VENC. 04.12.2013 IV 3552-1577 1
GEISE, LUIZ	AV. INDEPENDENCIA, 900 LADO LINDA. MORIL SUL - SEIUR 04	99-12-31	VENC. 28.03.2013 H 46-9106-0103 1
GERBER, ROBERTO	CAPANEHA, PR 85/68-000 RUA LENOI RUBAN, 13/ - ESQUINA CUMS. LAM FELIZ - SEIUR 05	99-12-31	VENC. 29.01.2014 ME 3552-1391 1
GERHARD, MILVO ROMUL	RUA BANIA, 101 - SEIUR 01 PROX. FEIRA AGRICULTUR	99-12-31	VENC. 11.08.2013 H 46-9917-0122 1
GERON, DR. MARCIO	CAPANEHA, PR 85/68-000 RUA CARANHOUS, 416 - SEIUR 06	99-12-31	VENC. 30.11.2013 IV 1
GLABELIA, CLAUDIA BANIA	AV. INDEPENDENCIA-MES. AMPRESSAN PRÉDIO MARQUINHOS- SEIUR 04	99-12-31	VENC. CORTEIA 1
GIROSKI, MILCE	CAPANEHA, PR 85/68-000 RUA IUPINANGAS, 1913 -SEIUR 05	99-12-31	VENC. 13.05.2013 XCB 46-9914-9090 1
GIRARD, TERESINHA M.E.	PROX. MERCADO BOMEN CAPANEHA, PR 85/68-000	99-12-31	VENC. 18.02.2014 IV 46-9903-5164 1
GURATTO, GILNAR	AV. BRIGADADA, 1353 - SEIUR 03 PROX. BARRACAO - R. SANTA CRUZ	99-12-31	VENC. 10.05.2013 IV 46-9915-5799 1
GONCALVES, ALVARO LUIS	CAPANEHA, PR 85/68-000 RUA IUPINANGAS, 1760 -SEIUR 05	99-12-31	VENC. 13.12.2012 H 46-9915-0910 2
GONCALVES, EDER JUNIOR	ELETRONICA PROX. COLEGIO CAPANEHA, PR 85/68-000	99-12-31	3552-1900 VENC. 16.02.2013 H 9917-3037 1
	RUA GONCALVES MARCELO, 49 COM. ALVONELER- SEIUR 05	99-12-31	VENC. 29.01.2013 H

00000000





AKW

BRAGA, AUGUSTINO	RUA GENERAL BUENOS DIAS, 1348 PRON. SUP. SERRAVALLE - SEIOM 03	99-12-31	3552-2628 1
BRAGA, VENIO	CAPANGA, PR 05/60-000 RUA BANANEIRAS - SEIOM 06		VENIC. 19.01.2014 RU 46-9933-2988 1
BRAGA, CHARLES ROSE	RUA LACERDA DE ALMEIDA CAPANGA, PR 05/60-000	99-12-31	VENIC. 07.07.2013 FER 46-9916-9884 1
BRAGA, JOSE MARIA	RUA PERNAMBUCO, 1375 - SEIOM 08 CEMIL - PRON. SUP. SERRAVALLE	99-12-31	VENIC. 27.02.2014 HE 3552-2993 1
BRAGA, JOSE MARIA	RUA ANTONIO MENEZES, 922 PRON. U. RIBEIRA - SEIOM 04	99-12-31	VENIC. 01.02.2014 HE 3552-2706 1
BRAGA, JOSE MARIA	RUA ANTONIO, 697 - SEIOM 01 PRON. U. RIBEIRA - CEMIL	99-12-31	VENIC. 04.04.2013 I 46-8814-6518 1
BRAGA, JOSE MARIA	RUA RIO DE JANEIRO, 2021 PRON. RIBES - SEIOM 02	99-12-31	VENIC. 19.09.2013 F 46-9976-7888 1
BRAGA, JOSE MARIA	RUA GENERAL DA MOTA, 93 BANANEIRAS - SEIOM 05	99-12-31	VENIC. 22.02.2014 HE 3552-2740 1
BRAGA, JOSE MARIA	RUA GENERAL DA MOTA, 93/ SANTA CRUZ-PRON. PARQUE SEIOM 3	99-12-31	VENIC. 17.04.2013 H 46-9921-8517 1
BRAGA, JOSE MARIA	AV. PARQUE DE SOLZ, 683 PRON. FEINE - SEIOM 07	99-12-31	VENIC. 16.12.2012 H 3552-2353 1
BRAGA, JOSE MARIA	RUA BANANEIRAS, 147 PRON. SUP. SAB. ROSE - SEIOM 06	99-12-31	VENIC. 30.01.2014 HE 46-9914-6464 1
BRAGA, JOSE MARIA	RUA BANANEIRAS, 1375-PRON. SUP. JUNIO C. RIBEIRO - SEIOM 07	99-12-31	VENIC. 07.01.2014 IV 3552-2372 1
BRAGA, JOSE MARIA	RUA BANANEIRAS, 1375-PRON. SUP. LABO DOS LUCRETIOS - SEIOM 07	99-12-31	VENIC. 04.12.2012 FER 46-9917-2921 1
BRAGA, JOSE MARIA	RUA BANANEIRAS, 1375-PRON. SUP. LABO DOS LUCRETIOS - SEIOM 06	99-12-31	VENIC. 21.12.2013 HE 46-9917-2421 1
BRAGA, JOSE MARIA	RUA BANANEIRAS, 1375-PRON. SUP. LABO DOS LUCRETIOS - SEIOM 04	99-12-31	VENIC. 22.03.2013 FER 46-9109-3679 1
BRAGA, JOSE MARIA	RUA BANANEIRAS, 1375-PRON. SUP. LABO DOS LUCRETIOS - SEIOM 07	99-12-31	VENIC. 23.08.2013 FER 9914-0683 1
BRAGA, JOSE MARIA	RUA BANANEIRAS, 1375-PRON. SUP. LABO DOS LUCRETIOS - SEIOM 01	99-12-31	VENIC. 02.09.2013 R 46-9918-9961 1
BRAGA, JOSE MARIA	RUA BANANEIRAS, 1375-PRON. SUP. LABO DOS LUCRETIOS - SEIOM 01	99-12-31	VENIC. 09.02.2014 LI 46-9926-5566 1
BRAGA, JOSE MARIA	RUA BANANEIRAS, 1375-PRON. SUP. LABO DOS LUCRETIOS - SEIOM 03	99-12-31	VENIC. 02.09.2013 R 46-9918-9961 1
BRAGA, JOSE MARIA	RUA BANANEIRAS, 1375-PRON. SUP. LABO DOS LUCRETIOS - SEIOM 02	99-12-31	VENIC. 29.08.2013 H 46-9911-4347 1
BRAGA, JOSE MARIA	RUA BANANEIRAS, 1375-PRON. SUP. LABO DOS LUCRETIOS - SEIOM 02	99-12-31	VENIC. 10.06.2013 IV

000000

HILKE, ELISE	AV. RIO GRANDE DO SUL - CASA	3552-2450 1
	LADO SUL DO FAIA - SETOR 06	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 21.11.2013 R
HINO, LONIA ELIZIA	RUA LUIZ GERALDO HILKE, 1504	46-9921-7677 1
	B. SANTA CRUZ - SETOR 03	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 21.01.2014 RE
HOSSEL, RANIELIO	RUA ODEONILIA - SETOR 03	46-9915-7339 1
	LOTEAMENTO AO LADO FINEZA	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 17.10.2013 FER
HOSSEL, SONIA	L. SÃO PEDRO - SETOR 01	3552-1525 R26 1
	RETRA NA FLECHA DO AGRICULTOR	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 20.08.2013 R0
HOSSEILLE, ALICE CARMINHE	L. 3 AMIGOS - SETOR INDUSTRIAL	46-9974-8675 1
	RETRA NO DESCRITIVO INDUSTRIAL	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 23.05.2013 FER
HOSSEIER, ADRI LUIZ	RUA JOVIANAS, 1763	46-9916-4387 1
	PROX. SUPER. MARCEL - SETOR 05	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 15.12.2012 R
HOSSEIER, RUBEN	RETRA NO DESCRITIVO INDUSTRIAL	1
	CEMEX - SETOR 0 INDUSTRIAL	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 11.10.2013 F
HUBEL, NIKOLAI	AV. BOULGARI, 740 - SETOR 07	3552-2952 1
	PROXIMO RUA - B. SANTA CRUZ	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 11.06.2013 R
HUKSI, NARCILIO	RUA EMILIO DE AGUIAR, 430	46-9912-0260 1
	PROX. MERC. MARCABEIRA-SETOR 05	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 19.02.2013 CX
HUSEL, RUBENIO	AV. INDEPEND., 1117 - SETOR 04	46-9976-3697 1
	APTO. 00 - ALTA ZAMBURENCO	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 10.12.2012 R
ILKIN, JARMILIO	AV. BULGARI, 1015 - SETOR 03	3552-2157 1
	PROX. MERCADO - B. STA. CRUZ	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 23.03.2013 CI
IRINE, ELIANE CRISTINA	RUA PARRIBA, 72 - SETOR 03	3552-3471 1
	COLISEU - PROX. PARQUE EXP.	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 01.08.2013 RE
ISSEICH, DANCI	RUA VIAROS, 132 - SETOR 06	46-9960-2464 1
	PROX. CLUBE 15 DE NOVEMBRO	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 22.04.2013 FER
KAFFER, VALDIR	RUA VIAROS C/ RUA RIO G. NORTE	9919-1674 1
	PROX. RECREIO 005 - SETOR 00	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 06.12.2013 IV
KALSEN, KALILIO LUCIANO	RUA FERNANDINO, 1418 - SETOR 00	46-04073412 1
	SALAO HELENA - PROX. RECREIO 005	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	46-04031213
KELLEN, HEY FÁBIA	RUA PE CIRILO, 1500 - SETOR 04	VENC. 29.11.2013 FE
	PROX. RECREIO 005 C/ CIA	46-9121-0691 1
	CAPANGA, PR 85/60-000	46-9900-9222
KELLEN, GABRIEL FERNANDA	RUA SANTA CATARINA, CASA 10	VENC. 14.01.2014 RE
	B. SIB EXPEDIENTE - SETOR 02	46-9915-7230 1
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 14.07.2013 R
KESSELE, HELYON	RUA RIO DE JANEIRO, 1162	3532-1776 1
	PROX. RODOVIA 01 - SETOR 07	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 13.07.2013 R
KIRSCH, LUIZ	RUA PARTE CIRILO - SETOR 01	3552-1732 1
	RETRA NA FLECHA DO AGRICULTOR	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 21.02.2014 R0
KIVEL, IVETE	R. RIO G. DO NORTE, 1420	46-9927-9794 1
	PROX. RUA 1115 - SETOR 00	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 25.07.2013 R

000061

KLACK, VEDRICK	AV P.V.P. SOUTA, 99 - SEIOM 03	99-12-31	1
	R. SANTA CRUZ - PROX LAICIMIO		
	CAPANGA, PR 05/60-000		VENC. 30.09.2013 RO
KUCIANSKI, DELCINA	L. S. AMBROS - SEIOM KURBEIA		3552-1366 1
	REIKA HA CASA DO COMODO	99-12-31	
	CAPANGA, PR 05/60-000		VENC. 09.08.2013 RO
KUMELIO, ELIANEIA BELENICE	AV. PARANA, 01 - SEIOM 02		46-9900-1700 1
	LEIHO - PROX. SANTA PAH	99-12-31	
	CAPANGA, PR CAPANGA		VENC. 02.07.2014 LI
KURHAN, PAULO ANTONIO	RUA ALBUQUER, 713 - SEIOM 07		46-9974-9804 1
	LADO PUSIO SANDE - CASA FUNDOS	99-12-31	46-9919-9201
	CAPANGA, PR 05/60-000		VENC. 06.12.2013 F
KLAS, BEIJA ALAIDE	AV. PEDRO VP DE SOUTA, 001		46-9116-4339 1
	PROX. ASSEMBLEIA - SEIOM 03	99-12-31	
	CAPANGA, PR 05/60-000		VENC. 08.10.2013 1
KOLAS, SILVIO	KA 54 - SEIOM 0 KURBEIA		1
	REIKA NO ESCRITURIO KURBEIA	99-12-31	
	CAPANGA, PR 05/60-000		VENC. 26.01.2014 FE
KOLLEBERG, LUIZ JOSE	AV. PARANAI DE SOUTA, 541		3552-1362 1
	LADO IGREJA - SEIOM 03	99-12-31	
	CAPANGA, PR 05/60-000		VENC. 30.07.2013 H
KOLLE, EUCLEDES	RUA LAGEKHA, 240 - SEIOM 06		1
	PROX. ROR KURBEIA	99-12-31	3552-1107
	CAPANGA, PR 05/60-000		VENC. COLABORADOR
KOLLEK, IVIRI KALIA	RUA PARANAI, 1345 - SEIOM 05		46-9913-0/15 1
	ESCRITURA COM RUA IER. DO ACZE	99-12-31	
	CAPANGA, PR 05/60-000		VENC. 02.03.2014 HE
KOLLEK, NELSON ANTONIO	AV. RIO GRANDE DO SUL, 1523		46-9975-1873 1
	SOF. CINRAZEL - SEIOM 06	99-12-31	
	CAPANGA, PR 05/60-000		VENC. 19.01.2013 C/B
KRAMPE, IVANIK	RUA RATO BRUSSE, 074		46-9913-0775 1
	PROX. R01 - SEIOM 07	99-12-31	
	CAPANGA, PR 05/60-000		VENC. 09.06.2013 IV
KRAMPE, NAIK	RUA DIAVIO KISCHEK, 433		3552-1610 1
	PROXIMO KISCHEK - SEIOM 02	99-12-31	46-9926-0000
	CAPANGA, PR 05/60-000		VENC. 08.11.2013 IV
KREI, JUDITH ROBERT	AV. PEDRO V. P. DE SOUTA, 896		3552-1465 1
	PROX. CLUBE UNAC - SEIOM 01	99-12-31	
	CAPANGA, PR 05/60-000		VENC. 28.05.2013 H
KROCK, LUIZ FERNANDO (FATA)	AV. RIO GRANDE DO SUL, 1530		3552-2769 1
	LADO ROLAO DO FATA - SEIOM 06	99-12-31	
	CAPANGA, PR 05/60-000		VENC. 03.05.2013 H
KROCK, PEDRO ROBERT	ESCRITURIO DE COMARILIDADE		3552-1239 1
	AV. ESPERANCA SANTO - SEIOM 01	99-12-31	
	CAPANGA, PR 05/60-000		VENC. 27.03.2013 H
KROCK, DILHA	RUA DIAVIO KISCHEK, 1223		3552-1723 1
	LADO KISCHEK - SEIOM 02	99-12-31	
	CAPANGA, PR 05/60-000		VENC. 29.04.2013 IV
KROCK, ANTONIO LIOFOLDO	RUA 01. ICD. DE NAIUS, 1047		3552-1840 1
	PROX. BELESA CIVIL - SEIOM 07	99-12-31	
	CAPANGA, PR 05/60-000		VENC. 04.02.2014 RO
KROCK, EUDONIA SILVANA	RUA LUIZ GERALDO BULLEN, 1490		3552-2473 1
	PROX. CRECHE - SEIOM 03	99-12-31	
	CAPANGA, PR 05/60-000		VENC. 26.01.2014 HE
KROCK, ROBERTO	AV. BUBICAKIS, 905 - SEIOM 03		3552-1757 1
	PROX. REICARD - 0. 31A. CRUZ	99-12-31	
	CAPANGA, PR 05/60-000		VENC. 23.03.2013 C)
KROCK, JULIETA CLETON	RUA RIO DE JANEIRO, 1491		46-9922-0096 1
	FELITE LABORATORIO - SEIOM 02	99-12-31	
	CAPANGA, PR 05/60-000		VENC. 26.06.2013 H

0000060

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LAMUS, NADIA	LINDA KUHIA - SEIOM 06 REIIRA RO MERCADO IDEAL CAPANEHA, PR 85/60-000	99-12-31	96-9979-2840 1 VENC. 16.02.2014 R0
LAMUS, NADIA	LINDA KUHIA - SEIOM 06 REIIRA RO MERCADO IDEAL CAPANEHA, PR 85/60-000	99-12-31	1 VENC. 20.10.2013 R 3552-3519 1
LASSIO, LIDIANE MARILINDA	RUA JARDIMOS, 1340 - SEIOM 04 MERCADO LASSIO - CENTRO CAPANEHA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 15.10.2013 R 46-9971-6051 1
LAZZAROTTO, GERALDO	L. SÃO JOSÉ DO LISO - SEIOM 1 REIIRA NA CASA DO COLONO CAPANEHA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 26.05.2013 R 96-9925-0556 1
LEICHMEIS, NAUCON	RUA ANTONIO MEHUES - SEIOM 04 CASA AO LADO DO O INOUECIA CAPANEHA, PR 85/60-000	99-12-31	96-9916-4266 VENC. 10.02.2014 ME 3552-1998 1
LEICHMEIS, NAUCIA	AV. PARQUE DE SOUZA - SEIOM 03 ESQ. C/ RUA VIVIO DE NAUROS CAPANEHA, PR 85/60-000	99-12-31	3552-1051 VENC. 18.01.2014 ME 46-9921-0606 1
LEITE, LIDIA DE OLIVEIRA	L. LHS. FINIO - SEIOM 01 REIIRA NA CASA DE REIINHA CAPANEHA, PR 85/60-000	99-12-31	46-0401-2645 VENC. 26.05.2013 R 3552-1000 1
LEITE, SANDRA A. FRANZUI	RUA ALBUROS, 8/4 - SEIOM 04 FRENTE BARRACON ZELADOR CAPANEHA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. CORTESIA 46-9928-0950 1
LEROS, ADRIK	RUA ALBUROS, 277 - SEIOM 03 PRON. LOTEJA N. SANTA CRUZ CAPANEHA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 18.04.2013 R 46-9116-5559 1
LEVISA, LUCAS	RUA VIVIO FCO DE NAUROS LADO DE FISA CIVIL - SEIOM 07 CAPANEHA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 10.01.2013 R 46-9975-6563 1
LIMA, MARCOS	RUA IUPINANGAS, 740 - SEIOM 00 FRENTE CASA DA PREFEITA CAPANEHA, PR 85/60-000	99-12-31	46-0401-3550 VENC. COLABORADOR 46-9907-3460 1
LISI, ROSE	PROLONGAMENTO AV. BRASIL FIMEL CALCAMELHO - SEIOM 02 CAPANEHA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 13.05.2013 IV 1
LOEHLICH, MILLION	AV. LSP. SANTI C/ INDEPENDENCIA FUNDOS MERC. CENTRAL - SEIOM 01 CAPANEHA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. COLABORADOR 46-9924-0090 1
LOVALIMA, NEIVA	RUA GUARANÍ, 614 - SEIOM 05 PRON. LIXADOR-N. SÃO CRISTOVÃO CAPANEHA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 21.05.2013 R 3552-1416 1
LOPES, MIRIAM FELLECHING	AV. PEDRO V.P. SOUZA, 300 JUBON COM BARRACON - SEIOM 03 CAPANEHA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 04.08.2013 ME 3552-1202 1
LORENTELLI, AUGUSTO	RUA FLEKNANBUCO - SEIOM 00 LOJA MABAZON - CENTRO CAPANEHA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 13.05.2013 IV 46-9972-4019 1
LORENTO, MARLI DA ROSA	RUA GUARANÍ, 9/1 - SEIOM 05 PRON. SWP. KAREHER CAPANEHA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 30.05.2013 IV 3552-1547 1
LORENZONI, RUBO	RUA PARQUE CIRILO, 13/2 C/ R. RIO G. DO NORTE - SEIOM 04 CAPANEHA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 29.03.2013 R 46-9976-0909 1
LOTHEKORNE, PAULO CESAR	AV. BRASIL - SEIOM 01 REIIRA NA RUA DO CAPANEHA CAPANEHA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 26.06.2013 R 3552-1567 1
LOUATELLI, ARNOLD	RUA FERREIRAS, 1203 - SEIOM 00 FRENTE SUPERMERCADO DE MEHUES CAPANEHA, PR 85/60-000	99-12-31	46-9913-0240 VENC. 24.01.2013 R

000000

LUBIG, IVONE	RUA GENERAL FULLEN - CASA 4201	99-12-31	1
LUIZ, ABILIO AMORIM	FIMEL KUA AM). NICHUES- SI 03	99-12-31	VENI. COLABORADORA
	CAPAMEHA, PR 05/60-000		46-9970-8688 1
LUIZ, ALI LUIZ	RUA PADRE CIRILO - SEIOM 04	99-12-31	VENI. 29.02.2013 H
	CASA FUMOS - PRUX, B. KUNREIA		46-9906-1550 1
	CAPAMEHA, PR 05/60-000	99-12-31	VENI. 30.10.2012 H
LUIZ, JACQUES	FLOR DA SERRA - SEIOM 04	99-12-31	46-9970-4440 1
	REIJA HA CASA DO MEHNING		3552-3409
	CAPAMEHA, PR 05/60-000	99-12-31	VENI. 17.06.2013 19
LUIZ, VALDIR	RUA BIRASSUL, 600 - SEIOM 01	99-12-31	46-9921-3179 1
	PRUX, BECADO JAVANES		VENI. 23.08.2013 H
	CAPAMEHA, PR 05/60-000	99-12-31	46-9921-3191 1
MACEDO, MARCIA	RUA OLIVUS, 914 - SEIOM 06	99-12-31	VENI. 07.05.2013 CH
	PRUX SUPERMERCADO SAO JOSE		46-9107-2996 1
	CAPAMEHA, PR 05/60-000	99-12-31	VENI. 07.02.2013 H
MACEDO, MARCIA EMILIA	RUA VERDE - PRUX, PARV. EXP.	99-12-31	3552-2026 1
	CAPAMEHA, PR 05/60-000		VENI. 16.05.2013 H
MACEDO, MARQUES FULZESCH	RUA CARLOS, 212 - SEIOM 06	99-12-31	46-9115-3300 1
	S. JOSE OPERARIO-PRUX, PAMILCAV.		46-9115-3346
	CAPAMEHA, PR 05/60-000	99-12-31	VENI. COLABORADORA H
MACEDO, MARCELLO JOSE	RUA OLAVO KISCHKE, 1543	99-12-31	46-0405-1009 1
	PRUX, CRAC - SEIOM 06		3552-2167
	CAPAMEHA, PR 05/60-000	99-12-31	VENI. 24.05.2013 H
MACEDO, SERGIO LUIZ	RUA SANTA - SEIOM 03	99-12-31	46-9923-2005 1
	PRUX, AV. BOVICANIS		3552-2967
	CAPAMEHA, PR 05/60-000	99-12-31	VENI. ANUNCIAVE H
MACEDO, VANDERLEI DOS SANTOS	RUA PAMA, 1027 - SEIOM 05	99-12-31	46-9919-8104 1
	FRATE LISA PRUX, CARLINHOS		VENI. 15.09.2013 F
	CAPAMEHA, PR 05/60-000	99-12-31	3552-1572 1
MACIEL, ADILIO CARLOS ROQUE	RUA PERMANEUCO, 63 - SEIOM 03	99-12-31	VENI. 05.02.2014 HE
	PRUX, PAMULE - R. SANTA CRUZ		46-9919-3935 1
	CAPAMEHA, PR 05/60-000	99-12-31	VENI. 21.12.2012 H
MACISA, CRISTINA	RUA SANTA CATARINA, 35	99-12-31	46-9926-0261 1
	PRUX, DIPLOMATA - SEIOM 06		VENI. 20.03.2013 H
	CAPAMEHA, PR 05/60-000	99-12-31	3552-3805 1
MACISAK, SERGIO LUIZ	RUA SANTA CATARINA, 645	99-12-31	VENI. 13.11.2013 19
	SAO JOSE OPERARIO - SEIOM 06		9970-9353 1
	CAPAMEHA, PR 05/60-000	99-12-31	9919-6403
MACISAK, MARCIA ADRIANA	REIJA DO SUPERMERCADO LUKSEN	99-12-31	VENI. 29.08.2013 H
	CEHINU - SEIOM 01		46-9970-5120 1
	CAPAMEHA, PR 05/60-000	99-12-31	VENI. 13.07.2013 FEN
MACISAKOSCU, ZELVIR MELLER	AV INDEPENDENCIA 400 -SEIOM 01	99-12-31	46-9915-2360 1
	SOMER ESCADAS - PRUX NOIEL		VENI. 02.04.2013 06
	CAPAMEHA, PR 05/60-000	99-12-31	3552-1373 1
MACISAKOSCU, DILENA	RUA PAMA, 06 - SEIOM 05	99-12-31	3552-1499
	PRUX ESTADIO - R. SAO CRISTOVAO		VENI. 30.07.2013 F
	CAPAMEHA, PR 05/60-000	99-12-31	
MACISAKO, LORI	RUA PERMANEUCO, 1420	99-12-31	
	PRUX, DEHECH - SEIOM 06		
	CAPAMEHA, PR 05/60-000	99-12-31	
MACISAKO, LUCIO	RUA PERMANEUCO DO GCHT, 631	99-12-31	
	PRUX, BECADO - SEIOM 03		
	CAPAMEHA, PR 05/60-000	99-12-31	
MACISAKO, LUDOVICO	RUA LAMIOS, 632 - SEIOM 01	99-12-31	
	PRUX, LAMILE		
	CAPAMEHA, PR 05/60-000	99-12-31	

000000

0

2

0

ATW

MAKIBUS, HAMILIO HENRIQUE	AV. BOVICAKIS, 965 - SETOR B3 PROX. MERCADO - R. STA. CRUZ	99-12-31	46-9935-3669 1
MAKIBUS, CARLOS CESAR	CAPANGA, PK 05/60-000 RUA PARA, 1838 - SETOR B5	99-12-31	VENC. 23.03.2013 CI 46-8481-3588 1
MAKIBUS, ROGER HENRIQUE	PROX. MERCADO BUENO CAPANGA, PK 05/60-000	99-12-31	VENC. 28.02.2013 R 1
MAKIBUS, ANTONIO SILVEIRA	M. FERNANDEZ APD 06 SETOR B3 ENFRE STAN SUB E LUISA MARIA	99-12-31	VENC. 26.03.2013 FER 3552-2187 1
MAKIBUS, ANILISE	AV. RIO GRANDE DO SUL, 1593 R. SÃO JOSÉ FERNANDEZ - SETOR B6	99-12-31	VENC. 16.08.2013 H 3552-2986 1
MAKIBUS, ANILISE	AV. PEDRO V.P. DE SOUZA, 257 PROX. MERCADO - SETOR B3	99-12-31	VENC. 04.12.2013 IV 46-9906-2484 1
MASOLA, HELIO	CAPANGA, PK 05/60-000 RUA AMORIM HENRIQUES, 125	99-12-31	VENC. 23.03.2013 CI 46-9918-3555 1
MATHE, JOELMA	PROX. IVONE - SETOR B3 CAPANGA, PK 05/60-000	99-12-31	VENC. 14.07.2013 R 46-9913-2882 1
MATHE, LARI	RUA LAMBUS, 772 - SETOR B2 LOTEAMENTO - CASA AMARELA	99-12-31	VENC. 03.03.2013 LIA 46-9975-3272 1
MESQU, CARLOS CESAR	CAPANGA, PK 05/60-000 RUA MARIA, 384 - SETOR B3	99-12-31	VENC. 27.04.2013 H 46-9918-7329 1
MESQU, MARCIA TEREZINHA P.	ENFREGAR NA CASA - R. STA. CRUZ CAPANGA, PK 05/60-000	99-12-31	VENC. 17.12.2012 CI 46-9901-1886 1
MICHEL, CAMILA REGINA	RUA GERALDINA MARINI, 21 R. MARGARETA - SETOR B5	99-12-31	VENC. 03.03.2013 R 3552-1266 1
MINE, LUIZA ERNA	CAPANGA, PK 05/60-000 RUA FERNANDEZ, 219 - SETOR B3	99-12-31	VENC. 28.04.2013 IV 3552-1737 1
MIRIM, ELIZ	PROX. COLÉGIO SANTA CRUZ CAPANGA, PK 05/60-000	99-12-31	VENC. 22.08.2013 H 46-9974-3120 1
MORANZI, ALEIROS ARIENIO	AV. INDEPENDENCIA, 1919 PROX. MERCADO MAGNIN - SETOR B5	99-12-31	VENC. 21.12.2013 HE 1
MULLIK, SOFIA (MIL DO ROZ)	CAPANGA, PK 05/60-000 CASA VERDE - SETOR B2	99-12-31	VENC. 06.05.2013000 9978-5686 1
MULLER, EDSON LUIZ	CAPANGA, PK 05/60-000 AV. BOVICAKIS, 173 - SETOR B7	99-12-31	VENC. 09.04.2013 H 3552-2716 1
MULLER, IRMA	ESTADIA DE ENFO-PROX BOVICAKIS CAPANGA, PK 05/60-000	99-12-31	VENC. 25.02.2013 R 3552-1083888 1
MULLER, VILMA	ASSEKIDIC - SETOR B3 CASA ROSA LAZO ASSEKIDIC	99-12-31	VENC. 22.03.2013 FER 46-9978-9630 1
MULLER, ANELICU	CAPANGA, PK 05/60-000 RUA BOVICAKIS - CASA 20	99-12-31	VENC. 30.08.2013 R 3552-167287 1
MULLER, ANTONIO JOSE	R. MARGARETA - SETOR B5 CAPANGA, PK 05/60-000	99-12-31	46-9919-3661 VENC. 26.07.2013 H
	REIJA NA CASA DO CULUMU CAPANGA, PK 05/60-000		
	SÃO FRANCISCO - SETOR INDEPENDIA CAPANGA, PK 05/60-000		

000000

HERNANDEZ, LUIS EDU	RUA DE SEVERA - SEITOR 04	96-9912-1919 1
	RUIRISTIA DO BRASIL LINDA	99-12-31 46-9935-3920
	CAPANGA, PR 05/60-000	VENC. 23.11.2013 PE
HERNANDEZ, VILMAR CARLOS	RUA CARANGUAS, 70 - SEITOR 06	3552-1704 1
	PRON. SUP. CIVILIZ	99-12-31
	CAPANGA, PR 05/60-000	VENC. 15.11.2013 IV
HELO, ROSELYNIA DE PAULA	RUA GURANI, 1164 - SEITOR 05	46-9901-3049 1
	REINA NA CASA JUSIANA NOVA	99-12-31
	CAPANGA, PR 05/60-000	VENC. 02.03.2013 CF
HEURICH, HELEI	RUA DIARIO FCB. DE NAYOS, 1626	46-9911-0612 1
	FRENTE CAPANGA - SEITOR 03	99-12-31
	CAPANGA, PR 05/60-000	VENC. 27.10.2013 IV
HODAKI, MARCON KUBERNU	RUA NINOS BEAIS, 512	46-9913-3554 1
	PRON. CHAC - SEITOR 06	99-12-31 46-9970-1496
	CAPANGA, PR 05/60-000	VENC. 25.05.2013 H
HOLL, ADRIANO FLAVIO	RUA TAPABOS, 53/ - SEITOR 00	46-9916-4950 1
	PRON. IGREJA EVANGELICA	99-12-31
	CAPANGA, PR 05/60-000	VENC. 20.10.2013 R
HOLL, GLEDO ELLIAN	RUA TAPABOS-CASA ROXA FUNDOS	46-9911-6652 1
	ENBAIRO DA PONTA - SEITOR 03	99-12-31
	CAPANGA, PR 05/60-000	VENC. 22.10.2013 IV
HUSE, NATALIA KALIANA HONOL	RUA SANTA, 549 - SEITOR 03	1
	CEMTERO - PRON. CIG	99-12-31
	CAPANGA, PR 05/60-000	VENC. 20.03.2013 F
HUTAK, ALISSON	RUA TUPYANABOS, 203 - SEITOR 01	46-9916-4760 1
	PRON. RUCHA POMBOS - CEMTERO	99-12-31 3552-1510
	CAPANGA, PR 05/60-000	VENC. 16.01.2014 HE
HUTIKI, CLESTO	AV. BRASIL - SEITOR 01	46-0401-3549 1
	REINA NA RIVICK NOVAS	99-12-31
	CAPANGA, PR 05/60-000	VENC. 04.12.2013 IV
HUTIS, ALFIO ROBERT	RUA CLARA, 770 - SEITOR 00	46-9915-9653 1
	BLINDA BUAONA - PRON. LIXADON	99-12-31 3552-3652
	CAPANGA, PR 05/60-000	VENC. 25.00.2013 H
HUTIS, HELENEI	RUA SANTA, 44 - B. SANTA CRUZ	3552-3046 1
	PRON. LAFICINHO - SEITOR 03	99-12-31 9914-2320
	CAPANGA, PR 05/60-000	VENC. COLABORADORA
HEHNING, LAURO	LINDA BUAONA - SEITOR 02	46-0409-0526 1
	REINA CASA PRON. URSULA	99-12-31
	CAPANGA, PR 05/60-000	VENC. 10.04.2013 R
HUSE, PAULO	RUA LUIZ GERALDO HUSEN, 1212	3552-1054 1
	PRON. KOLAMP - SEITOR 03	99-12-31
	CAPANGA, PR 05/60-000	VENC. 02.07.2013 H
JABON, MARIN	RUA ERRO EDUARDO SIQUEI, 65	46-0401-3546 1
	CASA ROSA-PRON. NOVEL-SEITOR 03	99-12-31
	CAPANGA, PR 05/60-000	VENC. 01.00.2013 HE
JANIL, PAULO CARLOS	RUA PADRE CIRILO, 304-SEITOR 01	3552-3639 1
	APTO. ANILLO JOSE - PRON. COLUSSO	99-12-31
	CAPANGA, PR 05/60-000	VENC. 09.02.2013 H
JALH, ALIAK	AV. BOBICANIS, 1615 - SEITOR 03	3552-2912 1
	PAI ENTREGADORE	99-12-31
	CAPANGA, PR 05/60-000	VENC. COLABORADORE
JALHA, UNESIES	RUA TAPABOS, 1743 - SEITOR 05	46-9916-2510 1
	FRENTE ESTABO RUDICIAL	99-12-31
	CAPANGA, PR 05/60-000	VENC. 26.02.2013 CH
JERABULZ, LINDA	AV. BOBICANIS - SEITOR 03	1
	FRENTE COLEGIO SANTA CRUZ	99-12-31
	CAPANGA, PR 05/60-000	VENC. 12.01.2013 CH
JANIZOIO, SIMONE	RUA J. MCEL-CASA FUNDOS-ROSA	46-9901-9341 1
	PRON. HEURICH - SEITOR 05	99-12-31
	CAPANGA, PR 05/60-000	VENC. 02.04.2013 CI

000066

0

2

0

AKH

PAVLAN, ROBERTO	RUA ANTONIO NIEBUES, 35 PROXIMO LATICIONIS - SEIOM 03	99-12-31	46-9921-0415 1
PAZEM, SANDRA TERESINHA	CAPANGENA, PR 85/60-000 RUA EMILIO JOSE KUMZ, 1135		VENC. 18.10.2013 IV 46-9919-0562 1
PECUN, MARQUES SCHIB	DEIXAM NO POSTO SIBP - SEIOM 6 CAPANGENA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 15.05.2013 R 46-9978-0445 1
PELICI, JOSEANA LILIANA	RUA MARIA - SEIOM 01 APARIAMENTO ALMA BRADESCO	99-12-31	VENC. 03.09.2013 MO 46-9922-0564 1
PELTON, BERNARDETE	RUA NAYO BRUSSU, 596 -SEIOM 06 CASA AZUL - R. SAO JOSE OPEL.	99-12-31	VENC. 18.12.2013 IV 46-9978-6350 1
PELTON, SALETE	RUA ANTONIO NIEBUES, 544 PROX. RUCAMP - SEIOM 03	99-12-31	42-9976-7667 VENC. 01.01.2013 MO 46-0404-2178 1
PERARD, AGRIMONIS LUIS	CAPANGENA, PR 85/60-000 LIMBA LEB. FIMIO - SEIOM 00	99-12-31	46-9404-9651 VENC. 02.08.2013 M 46-9972-0611 1
PEREIRA, SUELI DA SILVA	RUA GERALDO FULBER - SEIOM 03 ESQUINA RUA ANTONIO NIEBUES	99-12-31	VENC. 01.06.2013 IV 46-9973-5966 1
PERINELLI, ELIA S.	CAPANGENA, PR 85/60-000 RUA CARABURUS, 612 - SEIOM 06	99-12-31	VENC. 12.04.2013 FER 1
PERREON, ADIR LUIZ	PROX. CASA ADELARDO EREKI CAPANGENA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 20.02.2014 NE 3552-3270 1
PIELO, ANTONIO	RUA CARABURUS - SEIOM 06 CASA RUA - JEROME CHAGRIZ	99-12-31	VENC. 25.02.2013 FER 46-0402-6215 1
PIERI, MUIRAN	AV. SETE DE SETEMBRO, 946 R. SAO CRISTOVAO - SEIOM 05	99-12-31	46-9900-3634 VENC. 25.02.2013 FER 3552-1043 1
PIGLI, NAKLI	RUA PADRE CIRILO, 2892 PROX. LOBATO - SEIOM 05	99-12-31	46-9911-0102 VENC. 18.01.2014 NE 3552-1961 1
PIRES, CHARLES HERACIEL	CAPANGENA, PR 85/60-000 AV. NOBUCARIS, 70 - SEIOM 07	99-12-31	VENC. 30.01.2014 NE 46-9916-2600 1
PIRES, NANA KUSANDELA	RUA CEREJEIRA, 2891 - SEIOM 03 R. SANTA CRUZ - CASA CINZAS	99-12-31	VENC. 17.09.2013 M 46-9903-8746 1
POLICHO, IRONE	CAPANGENA, PR 85/60-000 RUA IAPATUS, PROX. HERCADO	99-12-31	VENC. 03.12.2013 IV 46-9924-0427 1
POMPERNAIER, MARILENE NOSEN	CASA BRANCA C/ LAKEMIA-SEIOM 0 CAPANGENA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 02.04.2013 CI 46-9116-0676 1
POMPERNAIER, ROSE OSHAN	RUA ALABOES, 230 R. SANTA CRUZ - SEIOM 03	99-12-31	VENC. 23.03.2013 M 46-9929-7522 1
PONCIO, DAIN DUMINGOS	CAPANGENA, PR 85/60-000 RUA PADRE CIRILO, 421	99-12-31	VENC. 28.08.2013 NE 3552-1294 1
PUSATO, DANI	EXATA CURSOS - SEIOM 01 CAPANGENA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 29.06.2013 M 46-9978-2261 1
	RUA PERMANOUCU, 1601 PROX. NABOARACHO - SEIOM 00	99-12-31	VENC. 02.03.2013 CR

000067

02

2

0

AKW

PUSSEK, CLAUDE	IMAFESSA BEISSON BIZIER, 54 PRUX. PRACA RUSSA - SEIOM 0/ CAPANGELA, PR 85/68-000	99-12-31	46-9919-9264 1 VENC. 23.02.2013 R
PREBIBER, SENBIO	RUA IIRIKICA, 363 - SEIOM 06 PRUX. BIPINDIA - R. SAO JOSE CAPANGELA, PR 85/68-000	99-12-31	46-9923-0420 1 VENC. 02.04.2013 CJ
PREBIBER, SILVANA	AV. PARANA, 106 - SEIOM 06 PRUX. GERALDO - R. SAO JOSE 07 CAPANGELA, PR 85/68-000	99-12-31	46-9978-0255 1 VENC. 02.04.2013 CJ
PROCHODO, ANILINDO	R. BOPINHANGAS, 1/13 -SEIOM 03 ESBORIMA - PRUX. CULEGIO CAPANGELA, PR 85/68-000	99-12-31	46-9923-0211 1 VENC. 24.07.2013 FER
PROCHODO, BELSON	RUA LEOPOLDO SCHMIDT, 984 CASA RUSSA - SEIOM 06 CAPANGELA, PR 85/68-000	99-12-31	46-9972-0420 1 VENC. 22.06.2013 H
PRZYBYLA, VILMAR	AV. PARANA, 1139 - SEIOM 02 REIING NA MADEIREIRA CAPANGELA CAPANGELA, PR 85/68-000	99-12-31	46-9926-7594 1 VENC. 05.02.2013 R
QUANI, VERA KENZI	RUA CARMENRUBS, 260 - SEIOM 06 PRUX PLACAS CAPANGELA CAPANGELA, PR 85/68-000	99-12-31	3552-2593 1 VENC. 00.12.2013 RD
RABINEL, ADAM ANI	RUA AINOMES, 93 - SEIOM 02 CEMIRO - PRUX. KAISEH CAPANGELA, PR 85/68-000	99-12-31	3552-1167 1 VENC. 15.06.2013 FE
RAPHELI, ADARIN	RUA BOPINHANGAS, 1047- SEIOM 0K CASA VERDE -PRUX. ROM PRECO CAPANGELA, PR 85/68-000	99-12-31	9914-5079 1 VENC. 10.07.2013 H
RATKO, ENCI	RUA LEOPOLDO SCHMIDT, 315 R. SAO JOSE OPERARIO -SEIOM 06 CAPANGELA, PR 85/68-000	99-12-31	3552-2562 1 VENC. 24.03.2013 H
REBAILI, LUCILIA	RUA FERNANDO DE MOURA, 1/37 REIING CASA ALISSON - SEIOM 06 CAPANGELA, PR 85/68-000	99-12-31	46-9915-3501 1 VENC. 17.01.2013 R
REBINUDO, ADALINDO	S. AMI, SIELENS-SEIOM KROMBETIA REIING NA CASA DO EULONIO CAPANGELA, PR 85/68-000	99-12-31	46-9975-2009 1 VENC. 12.10.2013 RD
REBINUDO, LONSTABIE	LINDA S.A.S. -SEIOM R KROMBETIA REIING NA CASA DO EULONIO CAPANGELA, PR 85/68-000	99-12-31	46-9925-5670 1 VENC. 16.10.2013 H
REBINUDO, MARCIA	AV. GERALDO FULBET, 113/ FRONTE PARQUE - SEIOM 03 CAPANGELA, PR 85/68-000	99-12-31	46-9909-0343 1 VENC. 09.02.2014 RD
REKUSAI, MARCELIO	RUA OLAVIO FER. DE MARIOS, 625 OFICINA PRUX. CORMEIO-SEIOM 0/ CAPANGELA, PR 85/68-000	99-12-31	46-9970-0341 1 VENC. 30.01.2013 H
RENA, JIAOU	RUA CLARA, 350 - SEIOM 03 PRUX. ANELA DE SMOU CAPANGELA, PR 85/68-000	99-12-31	46-9901-3200 1 VENC. 17.12.2013 19
RENNER, ANIEL	RUA PE. EMILIO, 930 - SEIOM 01 CEMIRO - APIO ACIMA BIELIUTICA CAPANGELA, PR 85/68-000	99-12-31	46-9922-1946 1 VENC. 22.01.2013 CK
RENNER, REGINA MARIA	RUA AINOMES, 936 - SEIOM 0/ CEMIRO - PRUX. KROBVIARIA CAPANGELA, PR 85/68-000	99-12-31	1 VENC. 25.01.2013 R
REZER, LUDWIG	RUA AINOMES, 732 - SEIOM 07 PRUXIHO YOSIU DE SAUDE CAPANGELA, PR 85/68-000	99-12-31	3552-1204 1 VENC. 25.02.2013 H
REINHOLDEN, ANCELMO	AV INDEPENDENCIA, 226 - CEMIRO PRUX. IGNEJA MARIL - SEIOM 02 CAPANGELA, PR 85/68-000	99-12-31	3552-1121 1 VENC. 26.09.2012 H

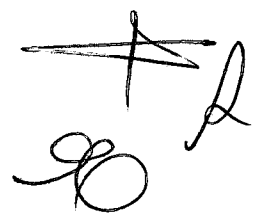
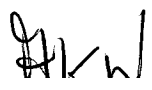
000000

Art

NIEIRA, JOSETE I.	RUA MARCELLO GONCALVES-SEIÇÃO 05 CASA AZUL, FRENTE CAMPO ALEGRE	99-12-31	46-8813-5513 1
NIEIRO, RENATO	CASA NUMERO 16 - SEIÇÃO 02 BAIRRO SANTO ESPERIDIO	99-12-31	VENC. 09.03.2013 CR 46-8807-5882 1
NICHIEL, PEDRO	CRAVESSA NELSON NIZEN, 46 PRUX. PRACA DA RUDE - SEIÇÃO 07	99-12-31	VENC. 02.04.2013 CI 46-9923-9791 1
NISIOR, ALVAREZ	CAPANGELA, PR 85/60-000 CRAVESSA JOSE RODRIGUES, 75	99-12-31	VENC. 02.02.2013 H 3552-1226 1
NOCHERACH, ELIZIA RIES	PRUX. FINEZ RODRIGUES - SEIÇÃO 07 CAPANGELA, PR 85/60-000	99-12-31	46-9921-2312 VENC. 08.03.2013 H 1
NOONIGUES, LEANDRO	RUA OLAVIO LIO DE NAUROS, 240 PRUX. COLLETO - SEIÇÃO 02	99-12-31	VENC. 02.03.2013 CI 1
NOONIGUES, LIAKARA	SEIÇÃO 02 CAPANGELA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. COLABORADOR 1
NOONIGUES, ROSANE LELZILIANA	SEIÇÃO 02 CAPANGELA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. COLABORADORA 46-9903-7711 1
NOONIGUES, VALDIR	AV. SETE DE SETEMBRO, 1060 CASA RUJA - FIMAI AV. SEIÇÃO 05	99-12-31	VENC. 26.03.2013 H 46-9900-8256 1
NUENKS, DUSILA SIAMH	RUA OLAVIO KISCHKEK, 194 JURIO SAN DA HEI31 - SEIÇÃO 06	99-12-31	VENC. 17.05.2013 H 3552-2424 1
NUENKS, ANILIO	CAPANGELA, PR 85/60-000 RUA SARUROS, 04 - SEIÇÃO 02	99-12-31	46-9916-7636 VENC. 23.01.2014 HE 3552-2659 1
NUON, ANILIEL	PRUX. NA CAIXA CORREIO -SEIÇÃO 07 CAPANGELA, PR 85/60-000	99-12-31	46-9904-9651 VENC. 03.08.2013 H 99/0-4503 1
NUVEDA, GISELI KAKIA	RUA LEOPOLDO SCHNEIDER, 169 LABO SUPERM. CINHAIH-SEIÇÃO 06	99-12-31	VENC. 29.04.2013 IV 3552-1043 1
NUVEN, PEDRO PABLO	CAPANGELA, PR 85/60-000 RUA ALMEIDA, 970 - CENHIO	99-12-31	VENC. 14.12.2013 IV 9971-6998 1
SALES, ELIO JOSE	BLUMIA CASA - SEIÇÃO 07 CAPANGELA, PR 85/60-000	99-12-31	VENC. 01.08.2013 FER 3552-2079 1
SALVADORI, ABILIO	SAIDA P/ LINHA BOMIA R. SANTO ESPERIDIO - SEIÇÃO 02	99-12-31	VENC. 24.11.2013 H 46-9976-5071 1
SALVADORI, EDILEI	AV. BRASIL - CINEIMAH PRUX. GINASIO- SEIÇÃO 02	99-12-31	46-9915-0628 VENC. 05.12.2013 IV 3552-1523 1
SALVADORI, HELEI	CAPANGELA, PR 85/60-000 RUA FERNANDEZ, 103 - SEIÇÃO 03	99-12-31	VENC. 14.12.2013 IV 46-9919-5912 1
SAMPELLE, EILKINIO	FRENTE DEPOSIO SUREMAMA CAPANGELA, PR 85/60-000	99-12-31	46-9973-2305 VENC. 08.08.2013 FER 46-9919-4354 1
SAMZOVU, FABIO JORION	RUA GUMINACAS, 1500 - SEIÇÃO 00 PRUX. BUIEL JIROS	99-12-31	VENC. 23.10.2013 IV 3552-1024 1
	CAPANGELA, PR 85/60-000 CAIXA DO CORREIO-PRUX. ZECATON	99-12-31	VENC. 23.05.2013 H

000062



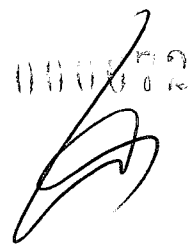
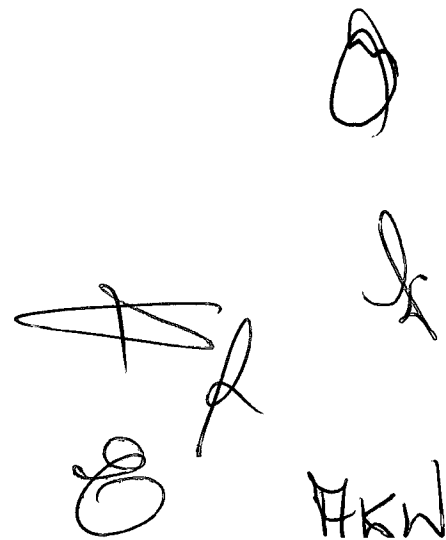




SCHMIDTKEBERGER, DANIELLE	RUA JOAO BANINI, 116	46-8882-3313 1
	LOTEAMENTO BANINI - SETOR B4	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VEIC. 23.08.2013 FE
SCHMIDT, HARRISON	RUA LAURENCO, 690 - SETOR B6	46-8481-3586 1
	CASA VELHA - FUNDOS	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	46-9935-3291
SCHMIDT, ROGERIO	RUA LAURENCO, 770 - SETOR B6	VEIC. 16.02.2014 RD
	PROX. RUA DO MERNHO	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	46-9911-0674 1
SCHNEK, MICHEL	RUA JAPAROS, 663 - SETOR B5	VEIC. 05.11.2013 IV
	CASA VELHA - PROX. IGREJA	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	46-9917-2070 1
SCHNEIDER, ELI MARIA	AV. INDEPENDENCIA, 2066	VEIC. 08.04.2013 B
	PROX IGUAU VEICULOS - SETOR B5	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	46-9976-2546 1
SCHNEIDER, ISOLETE AP. W.	RUA NAO BUSSO, 1111 - SETOR B7	VEIC. 25.07.2013 B
	CALIA CORREIO-PROX CASA PRET.	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	5552-3588 1
SCHNEK, ROSE	AV. INDEPENDENCIA, 230	VEIC. 21.06.2013 NE
	PROX. RUCA POMBO - SETOR B2	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	46-9973-0305 1
SCHNITT, SUELI	AV. ESPERANCA SANTO, 630	VEIC. 19.04.2013 IV
	PROX. PUSIO DE SAUDE - SETOR B7	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	1
SCHNITZ, GISELA DA ROSE	RUA ALBUQUAS, 330 - SETOR B3	VEIC. COLABORADORA
	PROX. IGREJA R. SANTA CRUZ	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	3552-3088 1
SCHNITZ, IREIS ROSELA	RUA IOPINANGAS - SETOR B2	46-9926-4249
	OLINA CASA - PROX. HOSPITAL	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VEIC. 31.01.2013 FEK
SCHNITZ, MARCOS ELIAN	RUA GUARANI, 300 - SETOR B6	46-9923-3651 1
	PROX ANILDO NATABUQU PAINEIRA	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VEIC. 10.03.2013 R
SCHLOSSER, CLEUSA BEBIM	REIJA NO BRILHO BAZAR	99-12-31
	RESIDE SANTA CLARA - SETOR B1	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VEIC. 10.03.2013 R
SCHLOSSER, JORGE VAGNIR	RUA VERA DO FUMEN - SETOR B3	99-12-31
	ESQ RUA BANIA - PROX LATICINIO	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VEIC. 07.02.2014 IV
SCHNAB, ALEXIO ANTONIO	RUA CARANGUAS, 346 - SETOR B6	46-9978-9456 1
	PROX. PLACAS CAPANGA	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VEIC. 19.01.2014 SE
SCHNAB, LUCAS RAMON	REIJA NO SUPERMERCADO COGRO	99-12-31
	R. SAO CRISTOVAO - SETOR B5	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	46-9924-7025 1
SCHNECK, LUIZ CARLOS	RUA JOAO BANINI, 100	VEIC. 08.06.2013 NE
	PROX. SUBLINE - SETOR B4	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	46-9973-2973 1
SCHNEK, WELI	RUA ANTONIO MIEGUES, 46	VEIC. 25.06.2013 B
	SANTA CRUZ - SETOR B3	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	3552-2295 1
SCHNEK, USMAN	L. GARCIA - SETOR B6	VEIC. 06.06.2013 B
	REIJA NO PUSIO SIOF	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	46-9983-1270 1
SEIBEL, LAURINDO MARCO	AV. NIO GERMINE DO SUL - SETOR B6	99-12-31
	R. SAO J. OP. - LADO VIEIRA	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VEIC. 02.02.2014 RD
SEIBEL, SANDRO	RUA DOS LIXES, 140 SETOR B1	99-12-31
	CORREIO	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VEIC. 20.10.2013 IV

AKW

BEIXELOS, RAISE DOS PASSOS	RUA PARA. 1226 - SEIOM 05 CASA VERDE - PROX. RUA BUENO	99-12-31	3552-3029 1
BEPPAS, ORENDAN H.	CAPANGA, PR 05/60-000 RUA FERNANDO DE MOURA		VENC. 31.01.2013 R 46-9934-0404 1
BIELE, EDEVINO	PROX. RUA LUIZ DE ALMEIDA - SEIOM 06 CAPANGA, PR 05/60-000	99-12-31	VENC. 13.02.2014 HE 3552-24 1
BONTE, DILSON	CRISTO REI - SEIOM 02 RUA DO BOM BALDISSERA	99-12-31	VENC. 25.08.2013 R 46-9972-0632 1
BOCHELO, EMILIA	CAPANGA, PR 05/60-000 RUA GERALDINA MARINI, 19	99-12-31	VENC. 17.12.2013 IV 3552-3805 1
BONFILI, IRENE	R. MARGARETHA - SEIOM 05 CAPANGA, PR 05/60-000	99-12-31	VENC. 27.02.2014 HE 46-9976-4237 1
BONFILI, LOURDES LUCILIA	RUA NINAS GERAIS, 529 PROX. CHAC - SEIOM 06	99-12-31	VENC. 17.11.2013 XA 46-9978-4073 1
BONJURA, BELIO JOSE	AV. INDEPENDENCIA, 480 FACILIT. SAP. MAGNEX - SEIOM 01	99-12-31	VENC. 21.12.2013 HE 46-0401-3550 1
BOSCAR, KILIM KEJANI	CAPANGA, PR 05/60-000 RUA NINAS GERAIS, 529	99-12-31	VENC. 02.02.2013 C/H 3552-1252 1
BREVISAN, ELIEN	RUA JARDIM, 2699 - SEIOM 05 R. SAO CRISTOVAO - PROX. LUAGRO	99-12-31	VENC. 25.03.2013 H 3552-3155 1
BREVISAN, LEONIR DOMINGOS	AV. INDEP. 1030 - SEIOM 05 LADO BREVISAN BAMBINO	99-12-31	VENC. 26.03.2013 H 3552-2942 1
BUCHA, CARLOS LEONOR	CAPANGA, PR 05/60-000 RUA NINAS GERAIS, 1403	99-12-31	VENC. 20.08.2013 HE 3552-1396 1
BUENO, LUCI	CELEIRO - SEIOM 02 CAPANGA, PR 05/60-000	99-12-31	VENC. 10.12.2013 IV 3552-1621 1
BULACHESKI, LAIRTON	AV. SANTA CATARINA, 776 LUCI CONFECÇÕES - SEIOM 07	99-12-31	VENC. 09.08.2013 LI 46-9901-3950 1
BULICH, ELIA	CAPANGA, PR 05/60-000 RUA JARDIM, 814 - SEIOM 05	99-12-31	VENC. 15.08.2012 H 3552-1502 1
BURER, CLAUDIA R.	PROX. SUPERMERCADO KARENEK CAPANGA, PR 05/60-000	99-12-31	46-0005-9777 VENC. 03.06.2013 IV 46-9974-4077 1
BURER, FIVIN	RUA GILVIO DE SAUS, 792 PROXIMO IGAL - SEIOM 07	99-12-31	VENC. 15.01.2014 HE 3552-1803 1
BURER, LEON METALDO	CAPANGA, PR 05/60-000 RUA ANTONIO MENEZES, 226	99-12-31	VENC. 08.02.2013 H 46-9918-1853 1
BURER, KOSIELKI	PROX. AV. MOURAIS - SEIOM 03 CAPANGA, PR 05/60-000	99-12-31	VENC. 25.07.2013 H 3552-3615 1
BURER, KOSIELKI	RUA SANTA CATARINA, 730 SOU JOSE OPERARIO - SEIOM 07	99-12-31	46-0003-7901 VENC. 08.12.2013 IV 46-9903-1193 1
BURER, KOSIELKI	CAPANGA, PR 05/60-000 RUA DOS LIVROS C/ AV. ESPERIDIO	99-12-31	VENC. 17.03.2013 R

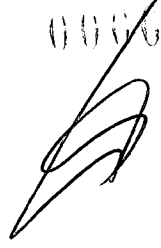
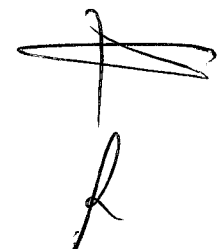
11/11/2012

AKW

ASS.LUM. SANTI ANTONIO SIEMENS	SANTI ANTONIO DO SIEMENS	99-12-31	46-9974-2585 2
ASS.LUM. SANTI ANTONIO SIEMENS	KEILHA DO BARR FRENTE IGREJA	99-12-31	VENC. 01.03.2013 R
	CAPANGA, PR 05/60-000		46-9978-5939 2
	CRISTO REI		
BALNEARIO HANILHA	KEILHA DO HERCADO LINDOMAR	99-12-31	VENC. 29.01.2013 R
	CAPANGA, PR 05/60-000		46-9914-8941 2
	SÃO LUIZ		
BARR DA HANILHA	KEILHA DO BARR DA HANILHA	99-12-31	VENC. COLABORADOR
	CAPANGA, PR 05/60-000		46-9915-6547 2
	SANTI ANTONIO DO SIEMENS		
BARR DO CLAUDIO LOPES	FRENTE IGREJA	99-12-31	VENC. COLABORADOR
	CAPANGA, PR 05/60-000		2
	CANHOI		
BARR DO JACINTO	KEILHA DO BARR DO JACINTO	99-12-31	VENC. COLABORADOR
	CAPANGA, PR 05/60-000		3552-1443 2
	PORTO NOISES LOPES		
BARR DO NEHE	KEILHA DO BARR DO NEHE	99-12-31	46-9919-6214
	CAPANGA, PR 05/60-000		VENC. 01.02.2014 R
	DAS MANHAS		2
BARR DO NUNILSON	KEILHA DO BARR EM FRENTE IGREJA	99-12-31	VENC. COLABORADOR
	CAPANGA, PR 05/60-000		46-8407-6311 2
	SANTA CLARA		
BARR DO VALIRIO	KEILHA DO BARR DO VALIRIO	99-12-31	VENC. COLABORADOR
	CAPANGA, PR 05/60-000		2
	SÃO PEDRO - SITOR O FORTALEZA		
CASA FAMILIAR RUGAL	KEILHA DA CASA DA HANILHA	99-12-31	VENC. 27.04.2013 RUG
	CAPANGA, PR 05/60-000		3552-1497 2
	SÃO LUIZ		
COARAU COOP. AGRIC. CAPANGA	KEILHA DO BARR DA HANILHA	99-12-31	VENC. 31.12.2012 R
	CAPANGA, PR 05/60-000		3552-3195 2
	ALTO FARRADAY		
COARAU-COOP. AGRIC. CAPANGA	KEILHA DO BARR DO LUIZ	99-12-31	VENC. 31.12.2012 R
	CAPANGA, PR 05/60-000		2
	CRISTO REI		
ESCOLA RUM. ADRIUS SCHNEIDER	KEILHA DO HERCADO LINDOMAR	99-12-31	VENC. 10.03.2013 C/R
	CAPANGA, PR 05/60-000		2
	SÃO LUIZ		
ESCOLA RUM. ADRIUS SCHNEIDER	KEILHA DO BARR DA HANILHA	99-12-31	VENC. 10.03.2013 C/R
	CAPANGA, PR 05/60-000		2
	FINHEIRO		
ESCOLA RUM. REGINALDO CUNHA	KEILHA DO PORTO TELEFONICA	99-12-31	VENC. 10.03.2013 C/R
	CAPANGA, PR 05/60-000		2
	ALTO FARRADAY		
ESCOLA RUM. CARLOS SALES	KEILHA DO BARR DO LUIZ	99-12-31	VENC. 10.03.2013 C/R
	CAPANGA, PR 05/60-000		46-9919-4459 2
	CANHOI		
GRANDE LUM. SÃO MIGUEL	KEILHA DO BARR DO JACINTO	99-12-31	VENC. 25.08.2013 R
	CAPANGA, PR 05/60-000		2
	CRISTO REI		
HERCADO DO LINDOMAR	KEILHA DO HERCADO LINDOMAR	99-12-31	VENC. COLABORADOR
	CAPANGA, PR 05/60-000		46-9978-6491 2
	ADUANA		
HERCADO FORTALEZA	PORTO INTERNACIONAL	99-12-31	VENC. 25.11.2012 R
	CAPANGA, PR 05/60-000		2
	SANTA CLARA		
MINIFUSIO DE SAUDE	KEILHA DO BARR DO VALIRIO	99-12-31	VENC. 10.03.2013 C/R
	CAPANGA, PR 05/60-000		2
	SÃO LUIZ		
MINIFUSIO DE SAUDE	KEILHA DO BARR DA HANILHA	99-12-31	VENC. 10.03.2013 C/R
	CAPANGA, PR 05/60-000		

11110 0 1a


AKW

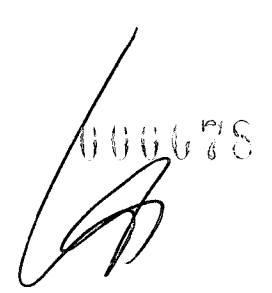
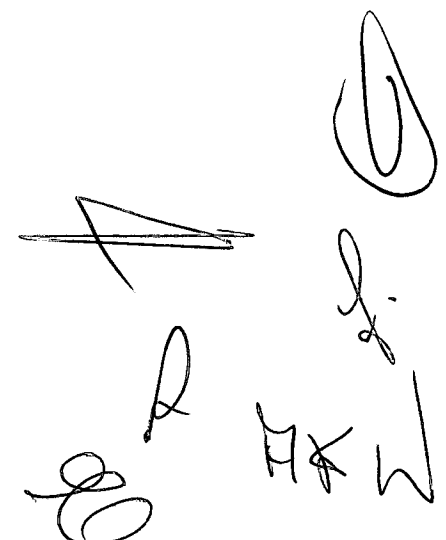
BRISCH, JACIO WENIR	CARRO	46-99/8-4581 1
	REIJA NO BAR DO JACINIO	99-12-31
	CAPAREHA, PR 85/68-000	VENC. 04.09.2013 FER
KUCHE, RENITA USUALO	CRISTO REI	46-99/4-7189 1
	REIJA NO RECADO DO LINDOMEN	99-12-31
	CAPAREHA, PR 85/68-000	VENC. 14.03.2013 R
CAMOVA, BENSON	SANTA CLARA	46-9930-2815 1
	REIJA NO BAR DO VALIRIO	99-12-31
	CAPAREHA, PR 85/68-000	VENC. 10.11.2013 XA
CEBERNARI, VALDECIR	SANTO ANI. DO SIENES	46-9980-0090 1
	REIJA NO BAR DO CLAUDIO LUI	99-12-31
	CAPAREHA, PR 85/68-000	VENC. 20.02.2013 R
DA SILVA, LUCIANA JAKDEI	SANTA CLARA	46-9919-4616 1
	REIJA NO BAR DO VALIRIO	99-12-31
	CAPAREHA, PR 85/68-000	VENC. 03.03.2013 FER
DA SILVA, VALDEMAR	SANTO ANI. DO SIENES	46-99/3-0560 1
	REIJA NO BAR DO CLAUDIO LUI	99-12-31
	CAPAREHA, PR 85/68-000	VENC. 20.02.2013 R
DALL BEZOL, MARCIO	SANTO ANTONIO DO SIENES	46-9970-5391 1
	SEIUR O IRONDEIA	99-12-31
	CAPAREHA, PR 85/68-000	VENC. 20.01.2013 R
DALHOVA, MARLENE	L. SAO PEDRO - SEIUR IRONDEIA	3552-1626821 1
	CASA DA MARLENE	99-12-31
	CAPAREHA, PR 85/68-000	VENC. 02.10.2013 1
DE CARVALHO, MARIA IVONE	CARRO	46-9919-4530 1
	REIJA NO BAR DO JACINIO	99-12-31
	CAPAREHA, PR 85/68-000	46-99/4-7119
DE SOUZA, GILVANO CARLOS	PINHILHO	VENC. 02.10.2013 1
	RECADO SEIUR REH	3552-6014 1
	CAPAREHA, PR 85/68-000	99-12-31
DOUJO, RUBEN	SAO LUIZ	VENC. 16.11.2012 R
	REIJA NO BAR DA MARLENE	1
	CAPAREHA, PR 85/68-000	99-12-31
ENERI, LIAHE	SANTA CLARA	VENC. 15.12.2012 HAR
	REIJA NO BAR DO VALIRIO	46-9905-459/ 1
	CAPAREHA, PR 85/68-000	99-12-31
ECKERI, WALDIR ANTONIO	SANTA CLARA	VENC. 24.05.2013 FER
	REIJA NO BAR DO VALIRIO	1
	CAPAREHA, PR 85/68-000	99-12-31
ENGELHANN, WILDES AUGUSTO	L. SENNA PELADA-SEIUR IRONDEIA	VENC. 22.12.2013 RE
	REIJA NA CASA DA SIMONE	46-9980-6965 1
	CAPAREHA, PR 85/68-000	99-12-31
ERIKAL, RUISELO ALSTIO	SAO LUIZ	VENC. 10.02.2013 R
	REIJA NO BAR DA MARLENE	3552-1644 1
	CAPAREHA, PR 85/68-000	99-12-31
ESCHER, LINDO	CARRO	VENC. 17.11.2013 IV
	REIJA NO BAR DO JACINIO	46-99/1-0630 1
	CAPAREHA, PR 85/68-000	99-12-31
ESTIVALCH, ERMO KUBER	SANTA CLARA	46-99/5-0630
	REIJA NO BAR DO VALIRIO	VENC. 05.02.2014 FE
	CAPAREHA, PR 85/68-000	46-9103-382/ 1
FALLADE, TEREZA	SAO PEDRO - SEIUR O IRONDEIA	VENC. 30.04.2013 R
	REIJA NA USINA HANDEADA	3552-2725 R2/ 1
	CAPAREHA, PR 85/68-000	99-12-31
FAYRETO, JARLANE APARECIDA	PINHILHO	VENC. 17.12.2012 CI
	REIJA NO RECADO CAROLINE	3552-6006 1
	CAPAREHA, PR 85/68-000	99-12-31
FLORES, AUGUSTO	CARRO	VENC. 26.05.2013 FER
	REIJA NO BAR DO JACINIO	46-9911-9896 1
	CAPAREHA, PR 85/68-000	99-12-31
		VENC. 24.12.2012 CR

000076

AKW

RODIER, ISIDE	SÃO LUÍZ	96-9914-1949 1
	REIJA NO BAR DA HAKLISE	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 01.12.2013 X6
REINHOLD, NELSON LUIZ	L. SÃO PEDRO - SEIOM JONHEIA	3552-1628 R4 1
	REIJA NA CASA DA HAKLENE	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	96-9919-9229
PEDRON, ADRIEL	SÃO PEDRO - SEIOM JONHEIA	VENC. 18.01.2013 R
	REIJA NA USINA HANGUABA	3552-2/25 R23 1
	CAPANGA, PR 85/60-000	99-12-31
	96-9912-1138	
PEDRON, ISIDELE VALER	SÃO PEDRO - SEIOM JONHEIA	VENC. 17.12.2012 C1
	REIJA NA USINA HANGUABA	3552-2/25 R22 1
	CAPANGA, PR 85/60-000	99-12-31
	VENC. 17.12.2012 C1	
PHILIPSEN, ROSAL	L. SAKS PELADA	96-9913-6647 1
	SEIOM JONHEIA	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 05.02.2014 RE
PILATI, ANIL RIGAIOM	SÃO PEDRO - SEIOM JONHEIA	46-8813-5694 1
	REIJA NA USINA HANGUABA	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 17.12.2012 C1
ROSEVER, ELIANE CRISTINA DE S.	ALTO PARANÁ	96-9972-2424 1
	REIJA NO BAR DO LUIZ	3552-2627 R33
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 02.10.2013 1
REICHEN, GLESON ANTONIO	SANTO ANTONIO DO SILENS	46-9915-9502 1
	REIJA NO BAR DO CLAUDIO LUIZ	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 20.02.2013 R
REINER, KARLA VERONICA	CARUÍ	46-9973-7595 1
	REIJA NO BAR DO JACINTO	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 08.10.2013 1
SCHABO, PEDRO	SANTIA CLARA	46-9970-6154 1
	REIJA NO BAR DO VALIRIO	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 30.03.2013 R
SCHAD, KARLO	L. SANTO ANTONIO DO SILENS	1
	REIJA NO BAR DO CLAUDIO LUIZ	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 17.03.2013 B
SCHAD, DAVI	SANTO ANTONIO DO SILENS	46-9916-4835 1
	REIJA NO BAR DO CLAUDIO LUIZ	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 09.02.2014 R0
SCHIAVI, ANIL	SANTIA CLARA	00026009 1
	REIJA NO BAR DO VALIRIO	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 24.04.2013 B
SCHULZ, CLEBERSON CRISTOVAN	SANTO ANTONIO DO SILENS	46-9978-2596 1
	REIJA NO BAR DO CLAUDIO LUIZ	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 20.02.2014 R0
SCHWENKE, LEO FELICIO	SÃO LUÍZ	3552-2999 1
	REIJA NO BAR DA HAKLISE	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 28.04.2013 FEN
SEIHEL, MARCELO	SANTIA CLARA	46-9978-9790 1
	REIJA NO BAR DO VALIRIO	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 25.11.2013 IV
SOUZASAI, ANA	L. SÃO PEDRO - SEIOM JONHEIA	3552-1626 R33 1
	REIJA NA CASA DA HAKLENE	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 18.02.2013 R
SUDANI, VITORIO	CARUÍ	46-9978-2324 1
	REIJA NO BAR DO JACINTO	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	46-9919-9993
	VENC. 30.06.2013 H	
STONCHUSAI, GELI	(CRISTO REI)	3552-1224R21/ 1
	REIJA NO HENCCOPO DO LINDOAN	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 31.01.2011L
VANDERLINDA, KARLA CARLENE	SANTIA CLARA	46-9907-2436 1
	REIJA NO BAR DO VALIRIO	99-12-31
	CAPANGA, PR 85/60-000	VENC. 12.11.2013 IV

000078

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

WEISSER, RENATO	SAO PAULO - SEIÇÃO 0 INQUÉRITO	46-9978-0213 1
	RETIKA DA CASA DA MARLENE	99-12-31
	CAPANGA, PM 03/60-000	VENC. 02.10.2013 1
VILANI, CLAUDETE DE COL	PINHEDO	3552-6010 1
	RETIKA DO REICADO CAROLINE	99-12-31
	CAPANGA, PM 03/60-000	VENC. 13.12.2012 R
VIELHA, LUI	SAO PAULO - SEIÇÃO 0 INQUÉRITO	3552-2725 023 1
	RETIKA DA USINA NANGUABA	99-12-31
	CAPANGA, PM 03/60-000	VENC. 17.12.2012 CR
WALLAVONSKI, SERGIO	CARROU	3552-1497 1
	RETIKA DO BAK DE JACINHO	99-12-31
	CAPANGA, PM 03/60-000	VENC. COLABORADOR
WEISS, ABRAMMO	SAO PAULO	3552-2406 1
	RETIKA DO BAK DA MARLENE	99-12-31
	CAPANGA, PM 03/60-000	VENC. 01.12.2012 R
WEISS, ROSEILDA	SAO PAULO - SEIÇÃO 0 INQUÉRITO	46-9913-6792 1
	RETIKA DA USINA NANGUABA	99-12-31
	CAPANGA, PM 03/60-000	VENC. 17.12.2012 CJ
WEISSREITER, ALCIDIO SILVEIRO	SANJO ANTONIO DO SIETEIS	46-9132-9800 1
	SEIÇÃO 0 INQUÉRITO	99-12-31
	CAPANGA, PM 03/60-000	VENC. 16.03.2013 CR
WEILAND, RUBEN SILVEIRO	SAO PAULO - SEIÇÃO 0 INQUÉRITO	1
	RETIKA DA CASA DA MARLENE	99-12-31
	CAPANGA, PM 03/60-000	VENC. 04.01.2013 R

11000000







RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
CONTRATO SOCIAL

FL1/2

UNIAO COMERCIAL

DO PARANÁ

1. **BENITO CERINEU LOCATELLI**, brasileiro, natural de Tenente Portela - RS, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob nº **1.497.042 SSP/PR** e CPF sob o nº **213.008.609-87**, residente e domiciliado na cidade de Capanema-PR, sito à rua Padre Cirilo, nº 523, Apto 1, centro, CEP 85760-000,
2. **ROSILEI ANDERSEN DA CRUZ LOCATELLI**, brasileira, natural de São Lourenço Oeste - SC, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº **8.330.307-7 SSP/PR**, e CPF sob o nº **039.932.029-61**, residente e domiciliada na cidade de Capanema - PR, sito à Rua Padre Cirilo, nº 523, Apto 1, centro, CEP 85760-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**, e terá sede e domicilio na cidade de Capanema - PR, sito à Padre Cirilo, nº 523, Apto 01, centro, CEP 85760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
BENITO CERINEU LOCATELLI	50	10.000	10.000,00
ROSILEI ANDERSEN DA CRUZ LOCATELLI	50	10.000	10.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto será **Edição de Jornais, Promoções e Eventos**.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 20/05/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ROSILEI ANDERSEN DA CRUZ LOCATELLI** e **BENITO CERINEU LOCATELLI**, com os poderes e atribuições de **Administradores** autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DO PARANÁ

FL2/2

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

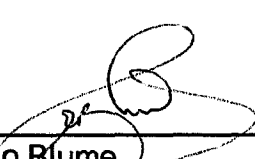
E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

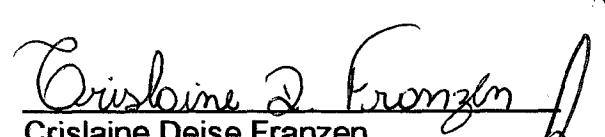
Capanema-PR, 18 de Abril de 2005.


Benito Cerineu Locatelli
Sócio - Administrador


Rosilei Andersen da Cruz Locatelli
Sócia - Administradora

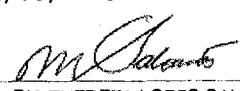
TESTEMUNHAS:


Eldo Blume
RG: 1.663.112-4 SSP/PR


Crislaine Deise Franzen
RG: 7.909.134-0 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2005
SOB NÚMERO: 41205462441
Protocolo: 05/143876-3

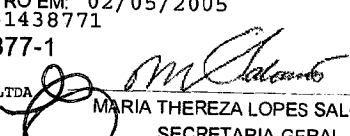
RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA


MARIA-THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2005
SOB NÚMERO: 20051438771
Protocolo: 05/143877-1

Empresa: 41 2 0546244 1

RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1106082

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0546244-1	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/2005	Data de Início de Atividade 20/05/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PADRE CIRILO, 523-APTO 01, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social EDIÇÃO DE JORNAIS, PROMOÇÃO E EVENTOS;			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
BENITO CERINEU LOCATELLI 213.008.609-87	10.000,00	SOCIO	Administrador
ROSILEI ANDERSEN DA CRUZ LOCATELLI 039.932.029-61	10.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 02/05/2005	Número: 20051438771	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 01 de março de 2013

13/130660-0



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294.4 / PR

A FKW
8.4

000082

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.394.325/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/05/2005
NOME EMPRESARIAL RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JORNAL O TROMBETA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.11-5-00 - Edição de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.12-3-00 - Edição de jornais 58.13-1-00 - Edição de revistas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PADRE CIRILO	NÚMERO 523	COMPLEMENTO APTO 01	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/03/2013** às **15:49:56** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/03/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000083

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001462012-14021325

Nome: RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - ME

CNPJ: 07.394.325/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/12/2012.

Válida até 27/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000085

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07394325/0001-45
Razão Social: RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
Nome Fantasia: JORNAL O TROMBETA
Endereço: RUA PADRE CIRILO 523 APTO 01 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2013 a 30/03/2013

Certificação Número: 2013030113235535572371

Informação obtida em 03/03/2013, às 15:52:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000080

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - ME
CNPJ: 07.394.325/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 03:47:42 do dia 04/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2013. —

Código de controle da certidão: **C9CA.AE16.CFDA.F0C9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AKW



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

0000687
[Handwritten signature]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10081529-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.394.325/0001-45

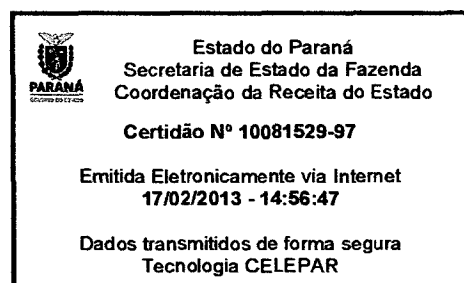
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

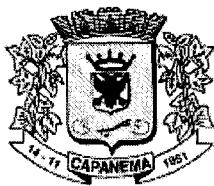
Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 17/06/2013 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signatures and initials: A, KW, and others]



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

000080
[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/04/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 5360/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETTX44ZXRS9

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

{ \$nrControle }

07.394.325/0001-45

093

ENDEREÇO

RUA ANTONIO NIEHUES, 950, CASA - CENTRO

CNAE / ATIVIDADES

Edição de jornais, Produção e promoção de eventos esportivos

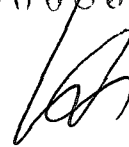
Certidão emitida no dia Capanema, 18 de Fevereiro de 2013.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETTX44ZXRS9

[Handwritten signatures and initials]
HFW

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

000089


Certidão Negativa

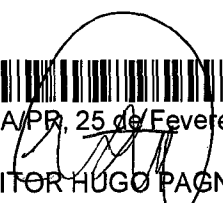
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA

CNPJ 07.394.325/0001-45, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



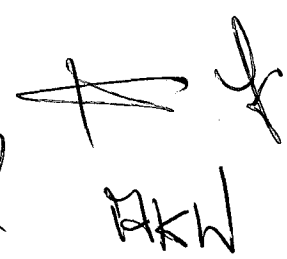
CAPANEMA/PR, 25 de Fevereiro de 2013

VITOR HUGO PAGNO




PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular




R
HKN

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.394.325/0001-45
Certidão nº: 20877334/2013
Expedição: 17/02/2013, às 14:34:05
Validade: 15/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.394.325/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jornal
O Trombeteira

RBL Publicidade e Marketing Ltda.
CNPJ: 07.394.325/0001-45

Rua Padre Cirilo, 1000 - Sala 1
Centro - Capanema/PR
CEP 85760-000

Tel: (46) 3552-1961 / (46) 9913-1023

www.trombetaonline.com.br

e-mail: contato@trombetaonline.com.br

000091

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 03/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº03/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 05/03/2013

Benito Cerineu Locatelli – RG 1.497.042 SSP PR

07.394.325/0001-45

RBL PUBLICIDADE
E MARKETING LTDA.

Rua Padre Cirilo, 523 - apto 01
CEP 85.760-000 - Centro
Capanema - Paraná

AKW

Jornal
O Trombeta

RBL Publicidade e Marketing Ltda.
CNPJ: 07.394.325/0001-45

Rua Padre Cirilo, 1000 - Sala 1
Centro - Capanema/PR
CEP 85760-000
Tel: (46) 3552-1961 / (46) 9913-1023
www.trombetaonline.com.br
e-mail: contato@trombetaonline.com.br

000192

TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 03/2013.

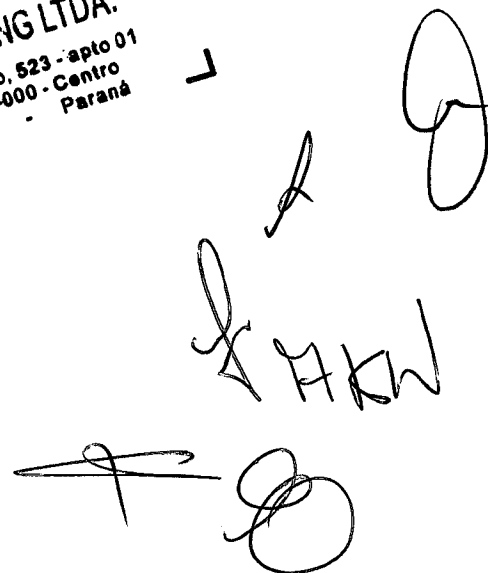
A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 003/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 05/03/2013



Benito Cerineu Locatelli – RG 1.497.042 SSP PR

07.394.325/0001-45
RBL PUBLICIDADE
E MARKETING LTDA.
Rua Padre Cirilo, 523 - apto 01
CEP 85.760-000 - Centro
Capanema - Paraná



Jornal
O Trombeta

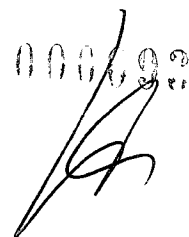
RBL Publicidade e Marketing Ltda.
CNPJ: 07.394.325/0001-45

Rua Padre Cirilo, 1000 - Sala 1
Centro - Capanema/PR
CEP 85760-000

Tel: (46) 3552-1961 / (46) 9913-1023

www.trombetaonline.com.br

e-mail: contato@trombetaonline.com.br

000/92


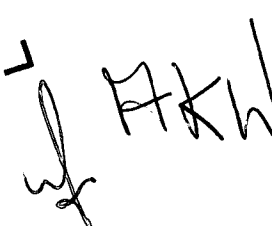
**ANEXO 05- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE – MODELO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa RBL Publicidade e Marketing Ltda. (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº 07.394.325/0001-45, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 003/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

05/03/2013



07.394.325/0001-45
RBL PUBLICIDADE
E MARKETING LTDA.
Rua Padre Cirilo, 523 - apto 01
CEP 85.760-000 - Centro
Capanema - Paraná



Jornal O Trombeta

RBL Publicidade e Marketing Ltda.
CNPJ: 07.394.325/0001-45

Rua Padre Cirilo, 1000 - Sala 1
Centro - Capanema/PR
CEP 85760-000
Tel: (46) 3552-1961 / (46) 9913-1023
www.trombetaonline.com.br
e-mail: contato@trombetaonline.com.br

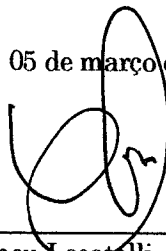
ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONVITE nº 03/2013

RBL Publicidade e Marketing Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 07.394.325/0001-45, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Benito Cerineu Locatelli, portador(a) do documento de identidade RG nº 1.497.042, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 213.008.609-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

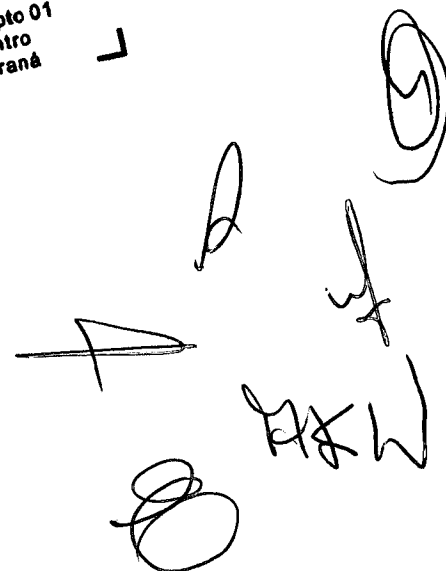
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 05 de março de 2013.



Benito Cerineu Locatelli
RG 1.497.042 SSP PR / CPF 213.008.609-87
Diretor Geral

07.394.325/0001-45
RBL PUBLICIDADE
E MARKETING LTDA.
Rua Padre Cirilo, 523 - apto 01
CEP 85.760-000 - Centro
Capanema - Paraná



000095

EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA - ME

CNPJ = 03.366.871/0001-11 - NIRE 4120417998-3

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1) - JOÃO CARLOS LINDNER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Toledo, Estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 202.777.921-34, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.029.526-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro 149, Centro, Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000 e

2) - CARLOS EDUARDO DA ROCHA LINDNER, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de janeiro de 1986, natural de Salto do Lontra, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua 7 de setembro 149, Centro, CEP 85.685-000, NOVA Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil RG nº. 7.832.496-1 SSP/PR e CPF 048.664.569-06, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA - ME com sede e foro na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Castelo Branco 23, Centro, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120417998-3 por despacho em sessão de 28 de agosto de 1999 e última alteração sob número 2011644091-0 por despacho em sessão de 25 de julho de 2011, inscrita no CNPJ sob número 03.366.871/0001-11, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar o Contrato Social e alterações, pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é Agência de Propaganda, editoração, comercialização e distribuição de jornais, passa para Gráfica com impressão e distribuição de jornais, materiais de publicidade e notas fiscais.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cuja integralização no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) é feita pelos sócios da seguinte forma.

1. O sócio JOÃO CARLOS LINDNER que possuía na sociedade R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) passa a ter R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cuja integralização no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), é feita pelo sócio neste ato em moeda corrente do país.
2. O sócio CARLOS EDUARDO DA ROCHA LINDNER que possuía na sociedade R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) passa a ter R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cuja integralização no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), é feita pelo sócio neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
JOÃO CARLOS LINDNER	50,00	20.000	20.000,00
CARLOS EDUARDO DA ROCHA LINDNER	50,00	20.000	20.000,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA - ME 000088

CNPJ = 03.366.871/0001-11 – NIRE 4120417998-3

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA - ME

CNPJ 03.366.871/0001-11 – NIRE 4120417998-3

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1) – JOÃO CARLOS LINDNER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Toledo, Estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 202.777.921-34, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.029.526-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro 149, Centro, Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.685-000 e

2) – CARLOS EDUARDO DA ROCHA LINDNER, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de janeiro de 1986, natural de Salto do Lontra, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua 7 de setembro 149, Centro, CEP 85.685-000, NOVA Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.832.496-1 SSP/PR e CPF 048.664.569-06, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA - ME com sede e foro na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Castelo Branco 23, Centro, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120417998-3 por despacho em sessão de 28 de agosto de 1999 e última alteração sob número 2011644091-0 por despacho em sessão de 25 de julho de 2011, inscrita no CNPJ sob número 03.366.871/0001-11, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar o Contrato Social e alteração, pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Castelo Branco 23, centro, Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85685-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Gráfica com impressão e distribuição de jornais, matérias de publicidade e notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
JOÃO CARLOS LINDNER	50,00	20.000	20.000,00
CARLOS EDUARDO DA ROCHA LINDNER	50,00	20.000	20.000,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de agosto de 1999 e seu prazo é indeterminado.

000095

EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA - ME

CNPJ = 03.366.871/0001-11 - NIRE 4120417998-3

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade está a cargo de JOÃO CARLOS LINDNER que tem poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vetados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei 6404/76, ou, então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão e deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum, acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade discriminando-lhe o preço, prazo e forma de pagamento para que os demais sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a

B

Amu

R

3
AKW

000098

EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA - ME
CNPJ = 03.366.871/0001-11 - NIRE 4120417998-3

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Salto do Lontra para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, pôr assim se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do estado.

Nova Prata do Iguaçu, 02 de agosto de 2011.



JOÃO CARLOS LINDNER



CARLOS EDUARDO DA ROCHA LINDNER

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2011	
SOB NÚMERO: 20117038407	
Protocolo: 11/703840-7, DE 04/08/2011	
Impressa: 41 2 0417998 3	
EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÃO	SEBASTIÃO MOTTA
LTDA - ME	SECRETARIO GERAL





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



000099

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÃO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0417998-3	03.366.871/0001-11	26/08/1999	15/08/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASTELO BRANCO, 23, CENTRO, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PR, 85.685-000			
Objeto Social GRÁFICA COM IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS, MATERIAIS DE PUBLICIDADE E NOTAS FISCAIS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOAO CARLOS LINDNER 202.777.921-34	20.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
CARLOS EDUARDO ROCHA LINDNER 048.664.569-06	20.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 11/08/2011	Número: 20117038407	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 01 de março de 2013

13/130659-6



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Carla E.F. Lucatelli
Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

O

JS

AKW

[Assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000200

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.366.871/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/08/1999
NOME EMPRESARIAL EDITORA ESPACO REGIONAL COMUNICACOES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO REGIONAL COMUNICACOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-01 - Impressão de jornais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 149	COMPLEMENTO CASA	
CEP 85.685-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA PRATA DO IGUAÇU	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/03/2013** às **11:25:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000102

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA ESPACO REGIONAL COMUNICACOES LTDA - ME
CNPJ: 03.366.871/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:59:01 do dia 06/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2013.

Código de controle da certidão: **0F3D.D030.947A.1FBF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AKW

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 03366871/0001-11**Razão Social:** ESPACO REGIONAL COMUNICACOES LTDA**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO / CENTRO / NOVA PRATA DO IGUAÇU / PR / 85685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2013 a 07/03/2013**Certificação Número:** 2013020615045206924172

Informação obtida em 28/02/2013, às 22:21:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

11/11/2013

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000092013-14021871

Nome: EDITORA ESPACO REGIONAL COMUNICACOES LTDA - ME

CNPJ: 03.366.871/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/01/2013.

Válida até 21/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00010

Município de Nova Prata do Iguaçu
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/04/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 14077/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH3UFFH MJ4X2H9EUP

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICACOES LTDA.

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

10928

03.366.871/0001-11

X

1092-8

ENDEREÇO

RUA CASTELO BRANCO, 23, AND 0 - CENTRO

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de jornais e revistas, Impressão de jornais, Impressão de material de segurança, Serviços de entrega rápida

Nova Prata do Iguaçu, 06 de Fevereiro de 2013

Emitido por: ANATAN DOS SANTOS DA SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SALTO DO LONTRA
FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

000100

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Insolvência, Falência e Concordata, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ 03.366.871/0001-11, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 28 de Fevereiro de 2013, 13:50:52

MARIO CESAR MAFRA

Lei 13.228 de 18/07/2001

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ: 02.341.401/0001-80

Mario Cesar Mafra DISTRIBUIDOR
Aux. Juramentado

Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde
85.670-000 SALTO DO LONTRA - PR

ENK29341



ESPAÇO REGIONAL

Editora Espaço Regional Comunicações Ltda.
CNPJ: 03.366.871/0001-11
Fone/fax: (46) 3545.1215

Rua Sete de Setembro, 149
Nova Prata do Iguaçu, Pr
www.jornaler.blogspot.com.br
noticias@jornaler.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 03/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº03/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

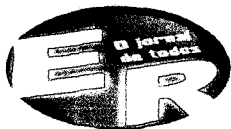
Nova Prata do Iguaçu, 05/03/2013

João Carlos Lindner – RG 4.029.526-4

03.366.871/0001-11

EDITORA ESPAÇO REGIONAL
COMUNICAÇÕES LTDA

Rua Castelo Branco, 23
Centro Cep 85 685-000
Nova Prata do Iguaçu Paraná



ESPAÇO REGIONAL

Editora Espaço Regional Comunicações Ltda.
CNPJ: 03.366.871/0001-11
Fone/fax: (46) 3545.1215

Rua Sete de Setembro, 149
Nova Prata do Iguaçu, Pr
www.jornaler.blogspot.com.br
noticias@jornaler.com.br

TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 03/2013.

000309

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 003/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Nova Prata do Iguaçu, 05/03/2013

João Carlos Lindner – RG 4.029.526-4

03.366.871/0001-11

**EDITORA ESPAÇO REGIONAL
COMUNICAÇÕES LTDA**

Rua Castelo Branco, 23
Centro Cep 85 685-000
Nova Prata do Iguaçu Paraná



ESPAÇO REGIONAL

Editora Espaço Regional Comunicações Ltda.
CNPJ: 03.366.871/0001-11
Fone/fax: (46) 3545.1215

Rua Sete de Setembro, 149
Nova Prata do Iguaçu, Pr
www.jornaler.blogspot.com.br
noticias@jornaler.com.br

ANEXO 05- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

000120

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Editora Espaço Regional Comunicações Ltda. (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº **03.366.871/0001-11**, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 003/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

05/03/2013

João Carlos Lindner

03.366.871/0001-11

EDITORA ESPAÇO REGIONAL
COMUNICAÇÕES LTDA

Rua Castelo Branco, 23
Centro Cep 85 685-000
[Nova Prata do Iguaçu Paraná]



ESPAÇO REGIONAL

Editora Espaço Regional Comunicações Ltda.
CNPJ: 03.366.871/0001-11
Fone/fax: (46) 3545.1215

Rua Sete de Setembro, 149
Nova Prata do Iguaçu, Pr
www.jornaler.blogspot.com.br
noticias@jornaler.com.br

000 1 1 1

ANEXO 06

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

CONVITE nº 003/2013

Editora Espaço Regional Comunicações Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº **03.366.871/0001-11**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **João Carlos Lindner**, portador(a) do documento de identidade RG nº **4.029.526-4**, emitido pela SSP/__, e do CPF nº **202.777.921-34**, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

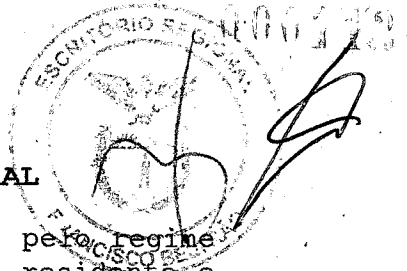
Nova Prata do Iguaçu, Pr, 05 de Março de 2013.

João Carlos Lindner
RG 4.029.526-4 CPF 202.777.921-34
Diretor

03.366.871/0001-11
EDITORA ESPAÇO REGIONAL
COMUNICAÇÕES LTDA
Rua Castelo Branco, 23
Centro Cep 85 685-000
Nova Prata do Iguaçu Paraná

R
H
K

KICHEL BRINDES LTDA.-ME
C.N.P.J.- 04.158.841/0001-82
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



JOAO LUIS KICHEL, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, do comercio, residente e domiciliado a Rua Pe. Fernando Zanchet, 3157 na cidade de Realeza, estado do Paraná, CEP 85.770-000 nascido em 11 de maio de 1954, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, portadora da Cédula de identidade nº 1.087.139 SSP-PR expedida em 20 de outubro de 1972 e com CIC 149.846.799-72 e **MARIA BERNERDETE LEAL KICHEL**, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, do comercio, residente e domiciliada a Rua Pe Fernando Zanchet, 3157 na cidade de Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, nascida em 30 de setembro de 1968 na cidade de Fred. Westphalen- RS, com cédula de identidade nº 4.725.502-3 SSP-PR expedida em 04.09.1986 e com CIC 006.443.489-33, únicos sócios da sociedade empresarial que gira sob a denominação comercial de **Kichel Brindes Ltda. ME** com sua sede e foro a rua Mato Grosso, nº 1150, Bairro Vila Nova, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.605-040, inscrita no CNPJ sob nº 04.158.841/0001-82, com seu contrato social arquivado sob NIRE 41204436609 em sessão de 19 de outubro de 2000 e com sua primeira alteração contratual arquivada sob nº 20002700603 em sessão de 21 de novembro de 2000, resolvem alterar o seu contrato social pelas seguintes cláusulas:

Clausula Primeira- A sociedade que tinha como sede e foro a Rua Mato Grosso, nº 1150, Bairro Vila Nova, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná CEP 85605-040, com a presente alteração contratual passa a ser a Rua Fernando Zanchet, 3157, Centro, na Cidade de Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000.

Clausula Segunda - A sociedade que possuía o objeto social de: Comercio atacadista e Varejista de Calendários, folhinhas, chaveiros, artigos do vestuário, tintas serigraficas, banner e vinil, com a presente alteração fica alterada para : **Gráfica, Digitação e Editoração de Livros, Revistas e Jornais.**

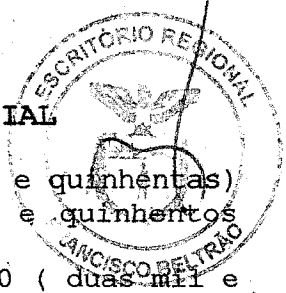
Clausula Terceira - Fica alterada a clausula Quarta do contrato social sobre o capital onde constava que o capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importancia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000,00 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuidos entre os socios:

[Handwritten signature]

1 Maria B. L. Kichel

[Handwritten signatures and initials]

KICHEL BRINDES LTDA.-ME
C.N.P.J.- 04.158.841/0001-82
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



João Luis Kichel subscreve neste ato 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em moeda corrente do País, neste ato.

Maria Bernardete Leal Kichel subscreve neste ato 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em moeda corrente do País, neste ato.

Clausula Quarta - Em decorrência da presente alteração contratual com o aumento de capital da sociedade, as quotas de capital ficam assim distribuídas entre os socios:

João Luis Kichel
Quotas possuídas..... 2.500
Quotas integralizadas..... 2.500
5.000

Maria Bernardete Leal Kichel
Quotas possuídas..... 2.500
Quotas integralizadas 2.500
5.000

Clausula Quinta - Fica alterada a clausula Sexta do contrato social, onde a administração da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelos socios João Luis Kichel e Maria Bernardete Leal Kichel, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade, e com a presente alteração, fica investida como administradora a Senhora **Maria Bernardete Leal Kichel**.

Clausula Sexta -DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: 'A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado 'as disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Clausula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **KICHEL BRINDES LTDA.ME.**

Clausula Segunda - A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Fernando Zanchet, 3157, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP-85.770-000.

Clausula Terceira - O objeto social é de **Gráfica, Digitação e Editoração de Livros, Revistas e Jornais.**

Clausula Quarta - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, já Integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
Joao Luis Kichel	5.000	5.000,00
Maria Bernardete Leal Kichel	5.000	5.000,00
	10.000	10.000,00

KICHEL BRINDES LTDA.-ME
C.N.P.J. - 04.158.841/0001-82
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

UNIAO COMERCIAL
DO PARANA



Clausula Quinta - A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de novembro de 2.000, e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava - A administração da sociedade caberá a **Maria Bernardete Leal Kichel**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Nona - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Decima - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Clausula Decima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Decima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Decima Terceira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Clausula Decima Quarta - Declaram os sócios, que a presente empresa se enquadra no disposto do Art. 2º, inciso I da Lei 9.841 de

[Handwritten signatures and initials]

KICHEL BRINDES LTDA.-ME

C.N.P.J.- 04.158.841/0001-82

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

05.10.1999, que o volume de sua receita bruta não excederá o estabelecido no Art. 2º, Inciso I da Lei 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Art. 3º da referida Lei.

Clausula Decima Quinta - - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Decima Sexta- Fica eleito o foro de Realeza, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

Realeza, 30 de dezembro de 2003.

João Luis Kichel

Maria Bernardete Leal Kichel
Maria Bernardete Leal Kichel

Testemunhas

Jorge Miguel Parasiun
C.I.RG-1.200.314-SSP-PR

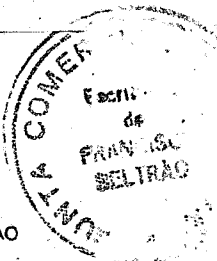
Eunice T C Parasiun
C.I.RG- 2,198,699-SSP-PR

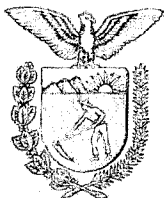
Jorge M. Parasiun
Téc. Contábil CRC 02 11.0-6
CPF 215356809-97

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2004
SOB NÚMERO: 20034318763
Protocolo: 03/431876-3

Empresa: 41 2 0443660 9
KICHEL BRINDES LTDA ME

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



000110

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KICHEL BRINDES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0443660-9	CNPJ 04.158.841/0001-82	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/10/2000	Data de Início de Atividade 01/11/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FERNANDO ZANCHET, 3157, VILA NOVA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.600-000			
Objeto Social GRAFICA, DIGITAÇÃO E EDITORAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E JORNAIS;			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOAO LUIS KICHEL 149.846.799-72	5.000,00	SOCIO	XXXXXXX
MARIA BERNADETE LEAL KICHEL 006.443.489-33	5.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 29/12/2005	Número: 20054657903	REGISTRO ATIVO	
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 01 de março de 2013

13/130661-8



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4/PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.158.841/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/10/2000
NOME EMPRESARIAL KICHEL BRINDES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.11-5-00 - Edição de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.12-3-00 - Edição de jornais 58.13-1-00 - Edição de revistas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PE FERNANDO ZANCHET	NÚMERO 3157	COMPLEMENTO	
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALIZA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/03/2013** às **16:14:24** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

00072012-14021841

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000772012-14021841

Nome: KICHEL BRINDES LTDA - ME

CNPJ: 04.158.841/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/10/2012.

Válida até 17/04/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000119

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04158841/0001-82**Razão Social:** KICHEL BRINDES LTDA ME**Endereço:** RUA PE FERNANDO ZANCHET 3157 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2013 a 08/03/2013**Certificação Número:** 2013020711260187046177

Informação obtida em 26/02/2013, às 16:59:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000120

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KICHEL BRINDES LTDA - ME
CNPJ: 04.158.841/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:30:59 do dia 07/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2013.

Código de controle da certidão: **5771.AD90.768C.6ED0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000122

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10119774-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.158.841/0001-82

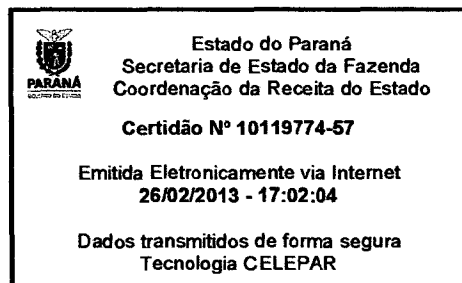
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 26/06/2013 - Fornecimento Gratuito



0000 1 63 6
1 63 6

MUNICIPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa



Certidão	Requerente	Protocolo
12103	O MESMO	
Validade		
27/04/2013		
Finalidade		
diversas		
Controle	Razão Social	
032387	KICHEL BRINDES LTDA	
CNPJ/CPP	Inscrição Estadual	Alvara
04.158.841/0001-82		032387
Endereço da empresa		
PADRE FERNANDO ZANCHET, R 3157		
CNAE/Atividades		
OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE I		

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

REALEZA, 26 de FEVEREIRO de 2013

SECRETARIO DE FINANÇAS

DEPTO DE TRIBUTACAO

Emitido por : SIDNEI

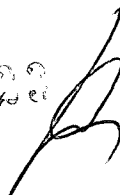
Sidnei T. Dalla Costa
DIRETOR DPTO. TRIB. E FISCALIZAÇÃO
PORT. Nº 4.161/13

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials below it.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM X RUA MANTIQUEIRA, 2923 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADOS
LUIZ RICARDO BEZ

0001200


Certidão Negativa

Para Efeitos Cíveis

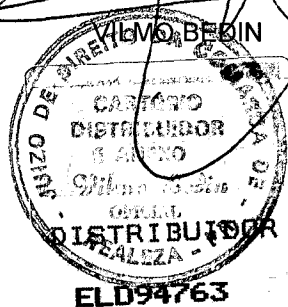
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAS (Execuções Penais, Carta Precatória), ELEITORAL, FALÊNCIA e CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KICHEL BRINDES LTDA. - ME

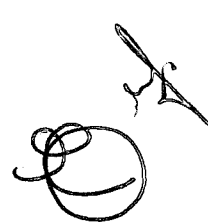
CNPJ 04.158.841/0001-82, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 25 de Fevereiro de 2013





Custas = R\$ 22,36

(1) (1) (1) (1) (1) (1)

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

LIBERAL

O JORNAL DO CIDADÃO

Kichel Brindes Ltda.
CNPJ: 04.158.841/0001-82

Rua Antônio Ciechanowski, 3083
Realeza / PR

<http://www.liberalonline.com.br/>

e-mail: jornalliberal@gmail.com
Telefone: (46) 3543 - 3548

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

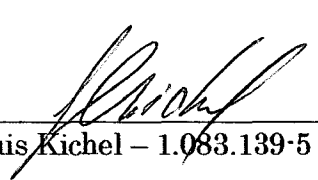
À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 03/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº03/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 05/03/2013


João Luis Kichel – 1.083.139-5

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

04.158.841/0001-82
KICHEL BRINDES LTDA. - ME
Rua Pe. Fernando Zanchet, 3157
Centro - CEP 85770-000
REALEZA - PARANÁ



LIBERAL

O JORNAL DO CIDADÃO

Kichel Brindes Ltda.
CNPJ: 04.158.841/0001-82

Rua Antônio Ciechanowski, 3083
Realeza / PR

<http://www.liberalonline.com.br/>

e-mail: jornalliberal@gmail.com
Telefone: (46) 3543 - 3548

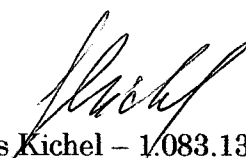
TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 03/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 003/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Realeza, 05/03/2013


João Luis Kichel – 1.083.139-5

04.158.841/0001-82

KICHEL BRINDES LTDA. - ME

Rua Pe. Fernando Zanchet, 3157
Centro - CEP 85770-000
REALEZA - PARANÁ

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



LIBERAL

O JORNAL DO CIDADÃO

Kichel Brindes Ltda. Rua Antônio Ciechanowski, 3083
CNPJ: 04.158.841/0001-82 Realeza / PR

<http://www.liberalonline.com.br/>

e-mail: jornalliberal@gmail.com
Telefone: (46) 3543 - 3548

ANEXO 05- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

000182

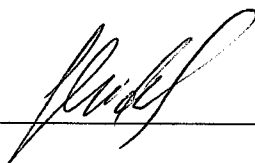

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Kichel Brindes Ltda-ME. (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº 04.158.841/0001-82, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 003/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

05/03/2013

04.158.841/0001-82

KICHEL BRINDES LTDA. - ME

Rua Pe. Fernando Zanchet, 3157
Centro - 85770-000
REALEZA - PARANÁ



OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



LIBERAL

O JORNAL DO CIDADÃO

Kichel Brindes Ltda. Rua Antônio Ciechanowski, 3083
CNPJ: 04.158.841/0001-82 Realeza / PR

<http://www.liberalonline.com.br/>

e-mail: jornalliberal@gmail.com
Telefone: (46) 3543 - 3548

000128

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONVITE nº 03/2013

Kichel Brindes Ltda-ME inscrita no CNPJ/MF nº 04.158.841/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) João Luis Kichel, portador(a) do documento de identidade RG nº 1.083.139-5, emitido pela SSP/..., e do CPF nº 149.846.799-72, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Realeza, 05 de março de 2013.


João Luis Kichel

RG 1.083.139-5 – CPF 149.846.799-72

Diretor administrativo

04.158.841/0001-82

KICHEL BRINDES LTDA. - ME

Rua Pe. Fernando Zanchet, 3157

Centro - CEP 85770-000

REALEZA - PARANÁ





Município de Capanema - 2013

Mapa da Licitação

Convite 3/2013

Página: 1

Data abertura: 05/03/2013

Data julgamento: 05/03/2013

Data homologação:

Produto		UN.	Quantidade	Preço	Marca
CNPJ: 07.394.325/0001-45					
Lote 001 - Lote 001					
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO	CM*	160.800,00	0,43 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				69.144,00	


Altair Kunrath
Portaria Nº 5464/2013
Presidente da Comissão


Arlei Adair Blatt Renner
Portaria Nº 5464/2013
Membro da Comissão


Arieli Kaciara Wons
Portaria Nº 5464/2013
Membro da Comissão


Clair José Walter
Portaria Nº 5464/2013
Membro da Comissão


Edina Luciana Escher Sott
Portaria Nº 5464/2013
Membro da Comissão

Município de Capanema

Página:

Convite 3/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.394.325/0001-45 **Fornecedor :** RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA

E-mail:

Endereço : RUA PADRE CIRILO 1000 SALA 01 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telephone: (46) 3552 -

Fax:

Cellular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: BENITO CERINEU LOCATELLI

CPF: 213.008.609-87

RG: 1497042

Endereço representante: RUA PADRE CIRILO 523 APT01 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 18780-1

Data de abertura: 25/05/2009

Lote : 001 Lote 001

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.	160.800,0	CM²	0,45		0,43	69.144,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 69.144,

TOTAL DA PROPOSTA: 69.144,

RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
CNPJ: 07.394.325/0001-45

07.394.325/0001-45
RBL PUBLICIDADE
E MARKETING LTDA.
Rua Padre Cirilo, 523 - apto 01
CEP 85.760-000 - Centro
Capanema - Paraná



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Convite 3/2013

00013

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3078-7 RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA		CNPJ: 07.394.325/0001-45		Telefone: (48) 3552 - 1961		Status: Habilitado	69.144,00	
Lote 001 - Lote 001								
001	30590 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS	CM²	160.800,00	Habilitado		0,43	69.144,00	*
OFICIAIS DO PODEREXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES. TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA, PARA O PERIODO DE 12 MESES.								
VALOR TOTAL:							69.144,00	

Altair Kunrath
Portaria Nº 5464/2013
Presidente da Comissão

Clair José Walter
Portaria Nº 5464/2013
Membro da Comissão

Arieli Kaciara Wons
Portaria Nº 5464/2013
Membro da Comissão

Edina Luciane Escher Sott
Portaria Nº 5464/2013
Membro da Comissão


Arlei Adair Bladt Renner
Portaria Nº 5464/2013
Membro da Comissão



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 003 - Convite

Aos cinco dias de março de 2013, às quatorze horas e trinta minutos, na MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5464/2012, constituída pelos Srs. ALTAIR KUNRATH, CLAIR JOSÉ WALTER, ARIELI KACIARA WONS, ARLEI ADAIR BLADT RENNER, EDINA LUCIANE ESCHER SOTT, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Convite, veiculado através do nr 003, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA, PARA O PERIODO DE 12 MESES., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: KICHEL BRINDES LTDA.- ME, RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA, JONIKAITES & JONIKAITES LTDA. Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura dos envelopes Nº 01, contendo a documentação de cada proponente os quais foram conferidos e Rubricados pela Comissão e pelos representantes das proponentes. Examinada a documentação a comissão julgou habilitada somente a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETIND LTDA. As empresas KICHEL BRINDES LTDA.- ME e EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA foram desclassificadas por não atenderem aos itens: **3.3 - O Jornal deve ter uma tiragem semanal mínima de 2.800 (Dois mil e Oitocentos) exemplares e com uma ampla circulação na região, conforme exige a Lei nº 8.666/93 art. 21, inciso III; e 3.4 - O Jornal deve possuir, no mínimo, 800 (oitocentas) assinaturas no Município de Capanema, mediante apresentação de listagem, recibos, ou outro documento que comprovem a venda dessas assinaturas, e assim, a ampla circulação no Município, conforme exige a Lei nº 8.666/93 art. 21, inciso III.** Já a empresa JONIKAITES & JONIKAITES LTDA não compareceu na data e hora de abertura do processo licitatório. As proponentes nada argüiram sobre os documentos apresentados e firmaram termo de Renúncia ao Direito de impugna-los, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Abertos os envelope Nº 02, contendo as propostas de preço das proponentes habilitadas, foram os mesmos conferidos e rubricados pela comissão e pelos representantes das proponentes. De acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço R\$
RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA, PARA O PERIODO DE 12 MESES.	160.800,00	0,43



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar!

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

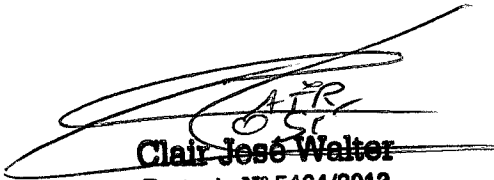
000439


Altair Kimmann
Portaria Nº 5464/2013
Presidente da Comissão


Arlei Adair Blatt Renner
Portaria Nº 5464/2013
Membro da Comissão


Arieli Kaciara Wons
Portaria Nº 5464/2013
Membro da Comissão


Edina Luciara Escher Sott
Portaria Nº 5464/2013
Membro da Comissão


Clair José Walter
Portaria Nº 5464/2013
Membro da Comissão



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Convite Nº 03/2013

000156
[Handwritten signature]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Convite sob nº 03/2013, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. , e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, .

[Handwritten signature]

Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



PORTARIA 5536/2013

TERMO DE HOMOLOGACAO E ATO ADJUDICATORIO

LICITACAO: 3 - MODALIDADE - Convite

11/03/2013
[Handwritten signature]

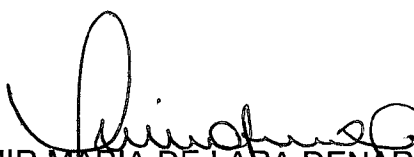
Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, Homologo o Edital de Licitação Modalidade Convite nº 003/2013 e Adjudico OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.	160.800,00	0,43

Valor total dos gastos com a Licitação Modalidade Convite Nº 003/2013, R\$ 69.144,00 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 07 de março de 2013


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013.

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 01/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, em razão do princípio da revisão do objeto.

Capanema, 12 de março de 2013

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 008/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Carta Convite Nº 008/2013 – PMC.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE JARDINS, CORTES DE GRAMA, LIMPEZA DE CALÇADAS NO CENTRO DA CIDADE DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: dia 01/04/2013 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr. 14 de março de 2013.

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 009/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Carta Convite Nº 009/2013 – PMC.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 HP E HORAS MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 94 HP PARA O DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPARTAMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: dia 02/04/2013 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr. 14 de março de 2013.

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nova gente um grande lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2013.

Convite Nº 003/2013.

Data da Assinatura: 08/03/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Data Inicial de vigência 08/03/2013, data final de vigência 07/03/2014.

Valor total: R\$ 59.144,00 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nova gente um grande lugar

PORTARIA 5536/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO

LICITAÇÃO 3 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, Homologo o Edital de Licitação Modalidade Convite nº 003/2013 e Adjudo OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço Por item:

Fornecedor	Lote	Item/Produto/Serviço	Quantidade	Preço
RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.	180.800,00	0,43

Valor total dos gastos com a Licitação Modalidade Convite Nº 003/2013, R\$ 69.144,00 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 07 de março de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 03 de Abril de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr. 14 de março de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA UNIDADE CENTRAL E MINIPOSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 04 de Abril de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

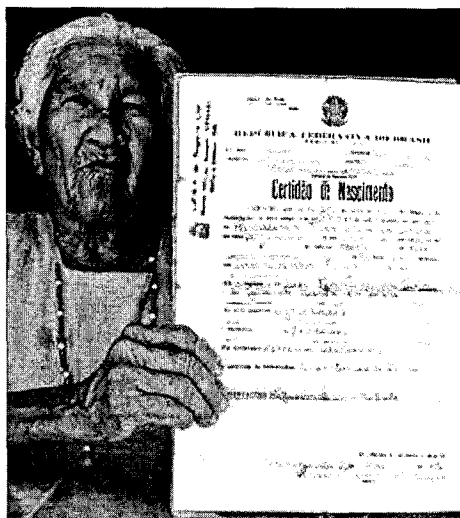
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr. 14 de março de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Serviço online**Cartórios Paranaenses já podem emitir certidões eletrônicas de nascimento, casamento e óbito**

Evento nesta sexta-feira (15.03) no hotel Bourbon Curitiba apresentou o projeto e-certidões, que promoverá a interligação entre todos os 537 Cartórios do Estado, facilitará a localização dos registros e atenderá o cidadão em casa ou no trabalho, por meio da emissão de certidões eletrônicas ou impressas.



Curitiba - Os Cartórios de Registro Civil do Estado do Paraná já poderão emitir certidões de nascimento, casamento e óbito por meio eletrônico. A nova iniciativa, regulamentada pelo Provimento nº 239 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado (CGJ-PR) possibilitará ainda ao cidadão localizar pela internet o cartório onde se encontra sua certidão civil, ao mesmo tempo em que permitirá ao usuário baixar o documento pela internet, recebê-lo em casa ou ainda retirá-lo no cartório mais próximo de sua residência. Por meio de um Portal de Serviços Eletrônicos Compartilhados, que integra todos os 537 Cartórios de Registro Civil do Estado do Paraná, que trocarão comunicações em ambiente eletrônico seguro e criptografado, adaptado à certificação digital, será possível ao cidadão que, por exemplo, teve seu registro de nascimento feito no Cartório de Maringá e hoje mora em Curitiba, solicitar e receber a segunda via desta certidão em qualquer Cartório da Capital paranaense.

O sistema que entrará em operação primeiramente na Capital e região metropolitana será expandido gradualmente para as demais regiões do Estado, a começar pela região de Maringá e posteriormente a região de Guarapuava. A primeira etapa do projeto prevê a liberação dos pedidos de certidões pela internet, através da página www.e-certidoes.com.br, para em seguida serem disponibilizadas as demais funcionalidades. Outra grande inovação que foi

apresentada no dia 15 de março será a possibilidade do usuário localizar, pela internet, em quais Cartórios estão seus registros de nascimento, casamento e óbito, ou mesmo de seus familiares. Por meio da Central de Informações do Registro Civil (CRC/PR), sistema que conterá todos os dados registraes dos Cartórios paranaenses, também será facilitado o pedido de certidões, uma vez que a central estará interligada ao Portal de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Cartórios de Registro Civil. Outro benefício será permitir ao Poder Judiciário e ao Poder Executivo o fácil acesso à pesquisa de óbitos, visando à extinção de processos ou mesmo de benefícios irregulares pagos pela Previdência Social.

Irpen-PR

Fundado em 24 de junho de 1995, com sede em Curitiba, o Instituto de Registro Civil de Pessoas Naturais do Paraná (Irpen-PR), reúne e representa os 537 Cartórios de Registro Civil do Estado, que atuam junto à comunidade nos principais atos da vida civil da população, entre eles o nascimento, o casamento, o óbito, além das adoções, aquisição de nacionalidade brasileira, registro de ausência, conversão de união estável em casamento, registro de interdição, transcrição de nascimento de filho de brasileiro ocorrido no exterior, transcrição de casamento de brasileiro no exterior, registro de emancipação, reconhecimento de paternidade, registro de tutela, dentre outros.



CONTRATO Nº 012/2013

(111) 4 61 111

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA RBL PUBLICIDADE E
MARKETING LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.394.325/0001-45, situada a RUA PADRE CIRILO, 1000 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, CAPANEMA/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) BENITO CERINEU LOCATELLI inscrito no CPF nº 213.008.609-87, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite **Nº 03/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite **Nº 03/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 69.144,00 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais), de acordo com a proposta:

10



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA, PARA O PERIODO DE 12 MESES.	CM²	160.800,00	0,43	69.144,00
69.144,00						

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após a apresentação de Notas Fiscais de acordo com os Decretos Estaduais Nº 3.329 e Nº 3.330, em nome do Município de Capanema, situado a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85760000 - BAIRRO: Centro.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	410	05.001.04.122.04022-028	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A prestação de serviços serão semanalmente, todas as publicações de interesse do Município de Capanema, PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA, PARA O PERIODO DE 12 MESES.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por **6 (seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

20



Prazo de validade da presente licitação é de 12 Meses a partir da assinatura do contrato

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo



inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

LP



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

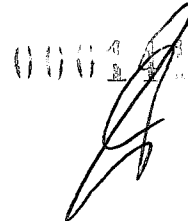
CAPANEMA, 08/03/2013.



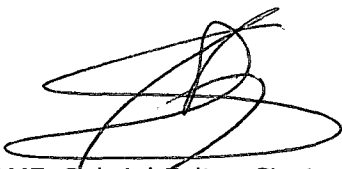
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL
LTDA



BENITO CERINEU LOCATELLI
RBL PUBLICIDADE E MARKETING



Testemunhas:



NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56



NOME: Altair Kunrath
CPF: 632.262.009-68



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2013.
Convite Nº 003/2013.

000142

Data da Assinatura: 08/03/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Data Inicial de vigência 08/03/2013 , data final de vigência 07/03/2014.

Valor total: R\$ 69.144,00 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

Determinou-se pela anulação do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 01/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETO COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, em razão do princípio da revisão do objeto.

Capanema, 12 de março de 2013

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 008/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite Nº 008/2013 – PMC.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE JARDINS, CORTES DE GRAMA, LIMPEZA DE CALÇADAS NO CENTRO DA CIDADE DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: dia 01/04/2013 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 14 de março de 2013.

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 009/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite Nº 009/2013 – PMC.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 HP E HORAS MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 94 HP PARA O DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE URBANOS E DEPARTAMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: dia 02/04/2013 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 14 de março de 2013.

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema
Nossa gente se orgulha de lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2013.
Convite Nº 003/2013.

Data da Assinatura: 08/03/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratado: RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Data Inicial de vigência 08/03/2013, data final de vigência 07/03/2014.

Valor total: R\$ 69.144,00 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais).

Uladimir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente se orgulha de lugar

PORTARIA 5536/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO

LICITAÇÃO 3 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, Homologo o Edital de Licitação Modalidade Convite nº 003/2013 e Adjudico OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item/Produto/Serviço	Quantidade	Preço
RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.	160.800,00	R\$ 43

Valor total dos gastos com a Licitação Modalidade Convite Nº 003/2013, R\$ 69.144,00 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 07 de março de 2013

ULADIMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 03 de Abril de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 14 de março de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA UNIDADE CENTRAL E MINIPOSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 04 de Abril de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

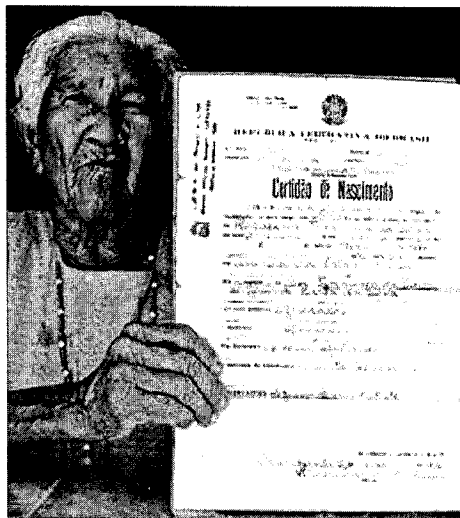
Capanema-Pr, 14 de março de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Serviço online

Cartórios Paranaenses já podem emitir certidões eletrônicas de nascimento, casamento e óbito

Evento nesta sexta-feira (15.03) no hotel Bourbon Curitiba apresentou o projeto e-certidões, que promoverá a interligação entre todos os 537 Cartórios do Estado, facilitará a localização dos registros e atenderá o cidadão em casa ou no trabalho, por meio da emissão de certidões eletrônicas ou impressas.



Curitiba - Os Cartórios de Registro Civil do Estado do Paraná já poderão emitir certidões de nascimento, casamento e óbito por meio eletrônico. A nova iniciativa, regulamentada pelo Provimento nº 239 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado (CGJ-PR) possibilitará ainda ao cidadão localizar pela internet o cartório onde se encontra sua certidão civil, ao mesmo tempo em que permitirá ao usuário baixar o documento pela internet, recebê-lo em casa ou ainda retirá-lo no cartório mais próximo de sua residência. Por meio de um Portal de Serviços Eletrônicos Compartilhados, que integra todos os 537 Cartórios de Registro Civil do Estado do Paraná, que trocarão comunicações em ambiente eletrônico seguro e criptografado, adaptado à certificação digital, será possível ao cidadão que, por exemplo, teve seu registro de nascimento feito no Cartório de Maringá e hoje mora em Curitiba, solicitar e receber a segunda via desta certidão em qualquer Cartório da Capital paranaense. O sistema que entrará em operação primeiramente na Capital e região metropolitana será expandido gradualmente para as demais regiões do Estado, a começar pela região de Maringá e posteriormente a região de Guarapuava. A primeira etapa do projeto prevê a liberação dos pedidos de certidões pela internet, através da página www.e-certidoes.com.br, para em seguida serem disponibilizadas as demais funcionalidades. Outra grande inovação que foi

apresentada no dia 15 de março será a possibilidade do usuário localizar, pela internet, em quais Cartórios estão seus registros de nascimento, casamento e óbito, ou mesmo de seus familiares. Por meio da Central de Informações do Registro Civil (CRC/PR), sistema que conterá todos os dados registrais dos Cartórios paranaenses, também será facilitado o pedido de certidões, uma vez que a central estará interligada ao Portal de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Cartórios de Registro Civil. Outro benefício será permitir ao Poder Judiciário e ao Poder Executivo o fácil acesso à pesquisa de óbitos, visando à extinção de processos ou mesmo de benefícios irregulares pagos pela Previdência Social.

Irpen-PR

Fundado em 24 de junho de 1995, com sede em Curitiba, o Instituto de Registro Civil de Pessoas Naturais do Paraná (Irpen-PR), reúne e representa os 537 Cartórios de Registro Civil do Estado, que atuam juntos à comunidade nos principais atos da vida civil da população, entre eles o nascimento, o casamento, o óbito, além das adoções, aquisição de nacionalidade brasileira, registro de ausência, conversão de união estável em casamento, registro de interdição, transcrição de nascimento de filho de brasileiro ocorrido no exterior, transcrição de casamento de brasileiro no exterior, registro de emancipação, reconhecimento de paternidade, registro de tutela, dentre outros.



Prefeitura Municipal de Capanema

000149

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 012/2013, que entre  celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R PADRE CIRILO, 1000 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.394.325/0001-45, neste ato por seu representante legal, BENITO CERINEU LOCATELLI CPF:213.008.609-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 003/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

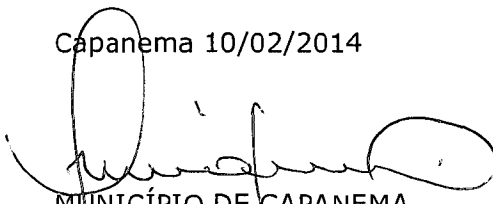
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 08/03/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite n.º 003/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Devido à necessidade, fica acrescido 25% do valor inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade acrescida	Preço unitário	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.	CM²	40.200,00	0,43	17.286,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

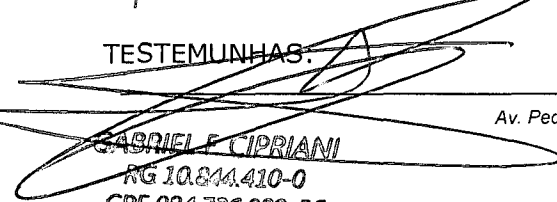
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 10/02/2014


MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN


RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
BENITO CERINEU LOCATELLI

TESTEMUNHAS:


GABRIEL F. CIPRIANI
RG 10.844.410-0
CPF 084.726.089-56

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122
CAPANEMA - PR


Gilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04



Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 012/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, R. PADRE CIRILO, 1090 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.394.325/0001-45, neste ato por seu representante legal, **BENITO CERINIEU LOCATELLI** CPF: 213.005.609-87 ao fim assinado, doravante designado **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 003/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 08/03/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convide nº 003/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, TALS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Devido à necessidade, fica acrescido 25% do valor inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, TALS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS E RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.	CMP	40.200,00	R\$ 0,43	17.286,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 10/02/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
BENITO CERINIEU LOCATELLI

TESTEMUNHAS

acompanhamento em várias datas;

Controle de versões do PPA, garantindo que somente a última versão efetivada seja referenciada pela execução e armazenamento permanente de todas as versões anteriores;

Emissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 relativos ao orçamento e balanço anual, na periodicidade designada - mensal, anual ou entre meses quaisquer, nos casos em que o relatório tenha esta opção possível, indicando o primeiro e último - levando-se em conta a despesa empenhada, ou liquidada ou paga;

Todos os relatórios devem ter a opção de ser emitidos consolidados com todas as entidades (rendidas);

Cadastro de tipos de documentos, configurando a exigibilidade de cada um para as diversas fases da despesa, podendo em caso de o fornecedor não possuir os certificados de regularidade, ignorar, emitir aviso ou impedir;

A apuração da licitação;

Homologação da licitação;

Estabelecimento do contrato;

Requisição de compra;

Requisição de empenho;

Empenho;

Liquidação;

Previsão de pagamento;

Pagamento;

Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura assinada do responsável;

Cadastro único de fornecedores, integrado ao cadastro único de pessoas, compartilhado com contabilidade, licitação e compras, patrimônio e lotas;

Controle de vencimento dos documentos dos fornecedores;

Movimentação mensal com lançamentos integrados e "on-line";

Um empenho deve poder aceitar várias liquidações, em documentos distintos e tabelas separas;

Fornecedores com cartões vencidos não poderão receber empenho;

Uma liquidação deve poder aceitar vários pagamentos, em documentos distintos e tabelas separadas;

Informação dos documentos fiscais nas liquidações com critério abrangendo o total dos documentos fiscais ser o mesmo do valor da liquidação, impedindo o progresso do processo;

Preparação do arquivo de remessa de pagamentos aos bancos a partir de previsão de pagamento com baixa automática a partir do arquivo de retorno do banco;

Lançamento de variações patrimoniais a partir dos empenhos e receita orçamentária;

Lançamentos bancário e receita (orçamentária ou extra) a partir dos pagamentos, integrados as retenções e movimentação bancária;

Qualquer lançamento deve poder aceitar esboços parciais ou totais, com reversão automática dos saldos;

Geração automática dos lançamentos contábeis e emissão do diário contábil para o plano de contas único instituído pelo TCE - PR pela Instrução Técnica 22/2008 e posteriores, conforme eventos definidos pelo SIM-AM do TCE-PR;

Geração automática no sistema compensado

Re

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 07/02/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
JOSE TARCISIO VIERO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 006/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, R. PADRE CIRILO, 1772 TERREO - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, **ADILSON CHICOSKI** CPF: 804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designado **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica renovado o contrato para mais 1 (um) ano, e o valor reajustado para R\$ 3,18 o KM rodado, conforme ofício protocolado dia 05/12/2013 sob o nº 62300.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
8	SANTA ANA, FLOR DA SERRA, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	20.800,00	3,18

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido à compra de alguns ônibus pelo Município de Capanema - PR, algumas rotas serão canceladas durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/12/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
ADILSON CHICOSKI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 010/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, R. ALAGADOS, 855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, **ELIAS CATANI** CPF: 242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designado **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 010/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, o contrato fica renovado para mais 1 (um) ano, e o valor reajustado para R\$ 3,18 por KM rodado, conforme ofício protocolado dia 05/12/2013 sob o nº 62300.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
12	LINHA JACARE, LINHA BRIZOLA, ALTO PINHEIRO, PIN-EROM	KM	480,00	3,18

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido à compra de alguns ônibus pelo Município de Capanema - PR, algumas rotas serão canceladas durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/12/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
ELIAS CATANI

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LETICIA TREVISAN**, pessoa jurídica de direito privado, AV. INDEPENDÊNCIA, 2343 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, **LETICIA TREVISAN** CPF: 007.191.609-10 ao fim assinado, doravante designado **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. Devido à necessidade, fica renovado o contrato para mais 1 (um) ano, e o valor reajustado para R\$ 3,18 o KM rodado, conforme ofício protocolado dia 05/12/2013 sob o nº 62300.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
10	ALTO PARADAY, ESQUINA, ESQUINA LINHA REDENÇÃO, OURO	KM	18.000,00	3,18
16	PINHEIRO, LAGEADO GRANDE, CRISTO REI, SÃO PEDRO, CIDADE	KM	18.000,00	3,18

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido à compra de alguns ônibus pelo Município de Capanema - PR, algumas rotas serão canceladas durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/12/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

LETICIA TREVISAN
LETICIA TREVISAN

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 112/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, R. PIAGAZZETTA, 202 - CEP: 81513350 - BAIRRO: BACACHERI, inscrita no CNPJ sob o nº 17/0001-48, neste ato por seu representante legal, **JOSE TARCISIO VIERO** CPF: 325.500-72 ao fim assinado, doravante designado **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Inexigibilidade nº 005/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 01/06/2012, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo Inexigibilidade nº 005/2012, entre as partes acima identificadas, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO PARA PROGRAMAS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO ESPECIAL DE PROGRAMAS PARA ESTA MUNICIPALIDADE. Devido a serviços extras prestados, fica acrescido R\$ 4.000,00 por mês até a final de vigência do contrato.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço unitário	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO ESPECIAL DE PROGRAMAS PARA ESTA MUNICIPALIDADE	MES	12.708,98	31.052,016

SISTEMA DE CONTABILIDADE

Todos os módulos do item 1.1 devem ser perfeitamente integrados e com dados na mesma base. Devem estar na mesma base-space, todas as informações das entidades controladas em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base para consultar exercícios diversos.

Projeto de receita orçamentária (RF - Lei 161) - parágrafo 12;

Elaboração e controle do plano plurianual, com vinculação entre o orçamento e PPA.

Cadastro de programas com objetivos, metas e indicadores, permitindo o uso de vários indicadores por programa, onde são informados separadamente - em campos distintos - o nome do indicador e sua unidade de medida, o valor de medida atual, e meta a ser alcançada e a medição real, com possibilidade de acompanhamento em várias datas;

Cadastro de ações com objetivos, metas, indicadores e aplicação de recursos anuais, separando os por tipo de fonte de recurso - permitindo classificar os tipos necessários - permitindo o uso de vários indicadores por ação, onde são informados separadamente - em campos distintos - o nome do indicador e sua unidade de medida, o valor de medida atual, e meta a ser alcançada e a medição real, com a possibilidade de



Prefeitura Municipal de Capanema

0000148

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 012/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R PADRE CIRILO, 1000 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.394.325/0001-45, neste ato por seu representante legal, BENITO CERINEU LOCATELLI CPF:213.008.609-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 003/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 08/03/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite n.º 003/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Devido à necessidade, fica renovado o contrato mais 1 (um) ano.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.	CM²	160.800,00	0,43	69.144,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 07/03/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

TESTEMUNHAS:

GABRIEL F. CIPRIANI
RG 10.644.410-0
CPF 084.726.089-56

RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
BENITO CERINEU LOCATELLI

Gilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 006/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 006/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto.

Empresa: Francieli Gallardo

QUANTIDADE: 510 H

VALOR TOTAL: R\$ 37.689,00 (trinta e sete mil e seiscentos e oitenta e nove reais).

DATA: 12 de março de 2014.

MARLON FERNANDO KUHIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 014/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 014/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviários/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 26 de março de 2014 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 015/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 015/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de alimento para dieta com restrição nutricional (abóbaco).

DATA DA ABERTURA: 26 de março de 2014 - às 16:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHIN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 013/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 013/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviço de aulas de karate, estilo goju-ryu, destinada a alunos com idades de 06 à 17 anos, objetivando a execução do Projeto Tempo de Reconectar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 26 de março de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHIN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO CONVITE Nº 006/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICITAÇÃO DE OBRA Nº 159/2013, EDITAL CONVITE Nº 026/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CONSTRUTORA RIGER LTDA.

As partes firmaram este termo de aditivo em 02 de março de 2014, no qual o MUNICÍPIO DE PLANALTO, por meio do seu representante legal, Sr. MARLON FERNANDO KUHIN e CONSTRUTORA RIGER LTDA, por meio de seu representante legal, Sr. ROGER FELIPSEN, com fulcro no art. 65, I, alínea "a" e "b", da Lei 8.666/93, resolveu aditar o contrato de execução de obra nº 159/2013 (edital convite nº 026/2013), firmado entre as partes em data de 17/07/2013, cujo objeto é a construção de muro grade a ser executado na Escola Municipal Terence Urbani nº 02/03 e 04, da Cid. O. B. Bairro São Zaccari, Município de Planalto, conforme especificações e anexos constantes do edital convite nº 026/2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de alterações quantitativas, bem como de modificações para melhor adequação técnica e do próprio original, consequente planilha orçamentária anexa, fica acrescida ao valor constante da cláusula primeira do contrato de construção de muro grade a ser executado na Escola Municipal Terence Urbani nº 02/03 e 04, da Cid. O. B. Bairro São Zaccari, Município de Planalto, (edital convite nº 026/2013) a importância de R\$ 18.801,84 (dezoito mil, oitocentos e um reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o respectivo contrato, no valor de R\$ 149.782,90 (cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), passando o valor total contratado na importância de R\$ 149.782,90 (cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHIN
Prefeito Municipal

ROGER FELIPSEN
Construtora Riger Ltda.

Testemunhas:

OLDECI CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 089/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado ELIANE MARISA MESHO.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53, abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado ELIANE MARISA MESHO, pessoa física de direito privado, estabelecida a Av. Brasil, 406 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CPF sob o nº 017.300.640-30, Procuradora de Sr. MARLO RODRIGO DOS SANTOS, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 012/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado em 12/09/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo Dispensa nº 012/2013, entre as partes acima identificadas, para a execução de obra de construção de casa residencial unifamiliar, localizada na Rua Paraibá, nº 416, Bairro Santa Cruz, na cidade de Capanema - PR, EDEICADORA SOGRE O LUIS DE MELO DA QUADRA 37, SETOR B, COM ÁREA DE 260 M², LOTE 11, LOTE 12, LOTE 13, LOTE 14, LOTE 15, LOTE 16, LOTE 17, LOTE 18, LOTE 19, LOTE 20, LOTE 21, LOTE 22, LOTE 23, LOTE 24, LOTE 25, LOTE 26, LOTE 27, LOTE 28, LOTE 29, LOTE 30, LOTE 31, LOTE 32, LOTE 33, LOTE 34, LOTE 35, LOTE 36, LOTE 37, LOTE 38, LOTE 39, LOTE 40, LOTE 41, LOTE 42, LOTE 43, LOTE 44, LOTE 45, LOTE 46, LOTE 47, LOTE 48, LOTE 49, LOTE 50, LOTE 51, LOTE 52, LOTE 53, LOTE 54, LOTE 55, LOTE 56, LOTE 57, LOTE 58, LOTE 59, LOTE 60, LOTE 61, LOTE 62, LOTE 63, LOTE 64, LOTE 65, LOTE 66, LOTE 67, LOTE 68, LOTE 69, LOTE 70, LOTE 71, LOTE 72, LOTE 73, LOTE 74, LOTE 75, LOTE 76, LOTE 77, LOTE 78, LOTE 79, LOTE 80, LOTE 81, LOTE 82, LOTE 83, LOTE 84, LOTE 85, LOTE 86, LOTE 87, LOTE 88, LOTE 89, LOTE 90, LOTE 91, LOTE 92, LOTE 93, LOTE 94, LOTE 95, LOTE 96, LOTE 97, LOTE 98, LOTE 99, LOTE 100, LOTE 101, LOTE 102, LOTE 103, LOTE 104, LOTE 105, LOTE 106, LOTE 107, LOTE 108, LOTE 109, LOTE 110, LOTE 111, LOTE 112, LOTE 113, LOTE 114, LOTE 115, LOTE 116, LOTE 117, LOTE 118, LOTE 119, LOTE 120, LOTE 121, LOTE 122, LOTE 123, LOTE 124, LOTE 125, LOTE 126, LOTE 127, LOTE 128, LOTE 129, LOTE 130, LOTE 131, LOTE 132, LOTE 133, LOTE 134, LOTE 135, LOTE 136, LOTE 137, LOTE 138, LOTE 139, LOTE 140, LOTE 141, LOTE 142, LOTE 143, LOTE 144, LOTE 145, LOTE 146, LOTE 147, LOTE 148, LOTE 149, LOTE 150, LOTE 151, LOTE 152, LOTE 153, LOTE 154, LOTE 155, LOTE 156, LOTE 157, LOTE 158, LOTE 159, LOTE 160, LOTE 161, LOTE 162, LOTE 163, LOTE 164, LOTE 165, LOTE 166, LOTE 167, LOTE 168, LOTE 169, LOTE 170, LOTE 171, LOTE 172, LOTE 173, LOTE 174, LOTE 175, LOTE 176, LOTE 177, LOTE 178, LOTE 179, LOTE 180, LOTE 181, LOTE 182, LOTE 183, LOTE 184, LOTE 185, LOTE 186, LOTE 187, LOTE 188, LOTE 189, LOTE 190, LOTE 191, LOTE 192, LOTE 193, LOTE 194, LOTE 195, LOTE 196, LOTE 197, LOTE 198, LOTE 199, LOTE 200, LOTE 201, LOTE 202, LOTE 203, LOTE 204, LOTE 205, LOTE 206, LOTE 207, LOTE 208, LOTE 209, LOTE 210, LOTE 211, LOTE 212, LOTE 213, LOTE 214, LOTE 215, LOTE 216, LOTE 217, LOTE 218, LOTE 219, LOTE 220, LOTE 221, LOTE 222, LOTE 223, LOTE 224, LOTE 225, LOTE 226, LOTE 227, LOTE 228, LOTE 229, LOTE 230, LOTE 231, LOTE 232, LOTE 233, LOTE 234, LOTE 235, LOTE 236, LOTE 237, LOTE 238, LOTE 239, LOTE 240, LOTE 241, LOTE 242, LOTE 243, LOTE 244, LOTE 245, LOTE 246, LOTE 247, LOTE 248, LOTE 249, LOTE 250, LOTE 251, LOTE 252, LOTE 253, LOTE 254, LOTE 255, LOTE 256, LOTE 257, LOTE 258, LOTE 259, LOTE 260, LOTE 261, LOTE 262, LOTE 263, LOTE 264, LOTE 265, LOTE 266, LOTE 267, LOTE 268, LOTE 269, LOTE 270, LOTE 271, LOTE 272, LOTE 273, LOTE 274, LOTE 275, LOTE 276, LOTE 277, LOTE 278, LOTE 279, LOTE 280, LOTE 281, LOTE 282, LOTE 283, LOTE 284, LOTE 285, LOTE 286, LOTE 287, LOTE 288, LOTE 289, LOTE 290, LOTE 291, LOTE 292, LOTE 293, LOTE 294, LOTE 295, LOTE 296, LOTE 297, LOTE 298, LOTE 299, LOTE 300, LOTE 301, LOTE 302, LOTE 303, LOTE 304, LOTE 305, LOTE 306, LOTE 307, LOTE 308, LOTE 309, LOTE 310, LOTE 311, LOTE 312, LOTE 313, LOTE 314, LOTE 315, LOTE 316, LOTE 317, LOTE 318, LOTE 319, LOTE 320, LOTE 321, LOTE 322, LOTE 323, LOTE 324, LOTE 325, LOTE 326, LOTE 327, LOTE 328, LOTE 329, LOTE 330, LOTE 331, LOTE 332, LOTE 333, LOTE 334, LOTE 335, LOTE 336, LOTE 337, LOTE 338, LOTE 339, LOTE 340, LOTE 341, LOTE 342, LOTE 343, LOTE 344, LOTE 345, LOTE 346, LOTE 347, LOTE 348, LOTE 349, LOTE 350, LOTE 351, LOTE 352, LOTE 353, LOTE 354, LOTE 355, LOTE 356, LOTE 357, LOTE 358, LOTE 359, LOTE 360, LOTE 361, LOTE 362, LOTE 363, LOTE 364, LOTE 365, LOTE 366, LOTE 367, LOTE 368, LOTE 369, LOTE 370, LOTE 371, LOTE 372, LOTE 373, LOTE 374, LOTE 375, LOTE 376, LOTE 377, LOTE 378, LOTE 379, LOTE 380, LOTE 381, LOTE 382, LOTE 383, LOTE 384, LOTE 385, LOTE 386, LOTE 387, LOTE 388, LOTE 389, LOTE 390, LOTE 391, LOTE 392, LOTE 393, LOTE 394, LOTE 395, LOTE 396, LOTE 397, LOTE 398, LOTE 399, LOTE 400, LOTE 401, LOTE 402, LOTE 403, LOTE 404, LOTE 405, LOTE 406, LOTE 407, LOTE 408, LOTE 409, LOTE 410, LOTE 411, LOTE 412, LOTE 413, LOTE 414, LOTE 415, LOTE 416, LOTE 417, LOTE 418, LOTE 419, LOTE 420, LOTE 421, LOTE 422, LOTE 423, LOTE 424, LOTE 425, LOTE 426, LOTE 427, LOTE 428, LOTE 429, LOTE 430, LOTE 431, LOTE 432, LOTE 433, LOTE 434, LOTE 435, LOTE 436, LOTE 437, LOTE 438, LOTE 439, LOTE 440, LOTE 441, LOTE 442, LOTE 443, LOTE 444, LOTE 445, LOTE 446, LOTE 447, LOTE 448, LOTE 449, LOTE 450, LOTE 451, LOTE 452, LOTE 453, LOTE 454, LOTE 455, LOTE 456, LOTE 457, LOTE 458, LOTE 459, LOTE 460, LOTE 461, LOTE 462, LOTE 463, LOTE 464, LOTE 465, LOTE 466, LOTE 467, LOTE 468, LOTE 469, LOTE 470, LOTE 471, LOTE 472, LOTE 473, LOTE 474, LOTE 475, LOTE 476, LOTE 477, LOTE 478, LOTE 479, LOTE 480, LOTE 481, LOTE 482, LOTE 483, LOTE 484, LOTE 485, LOTE 486, LOTE 487, LOTE 488, LOTE 489, LOTE 490, LOTE 491, LOTE 492, LOTE 493, LOTE 494, LOTE 495, LOTE 496, LOTE 497, LOTE 498, LOTE 499, LOTE 500, LOTE 501, LOTE 502, LOTE 503, LOTE 504, LOTE 505, LOTE 506, LOTE 507, LOTE 508, LOTE 509, LOTE 510, LOTE 511, LOTE 512, LOTE 513, LOTE 514, LOTE 515, LOTE 516, LOTE 517, LOTE 518, LOTE 519, LOTE 520, LOTE 521, LOTE 522, LOTE 523, LOTE 524, LOTE 525, LOTE 526, LOTE 527, LOTE 528, LOTE 529, LOTE 530, LOTE 531, LOTE 532, LOTE 533, LOTE 534, LOTE 535, LOTE 536, LOTE 537, LOTE 538, LOTE 539, LOTE 540, LOTE 541, LOTE 542, LOTE 543, LOTE 544, LOTE 545, LOTE 546, LOTE 547, LOTE 548, LOTE 549, LOTE 550, LOTE 551, LOTE 552, LOTE 553, LOTE 554, LOTE 555, LOTE 556, LOTE 557, LOTE 558, LOTE 559, LOTE 560, LOTE 561, LOTE 562, LOTE 563, LOTE 564, LOTE 565, LOTE 566, LOTE 567, LOTE 568, LOTE 569, LOTE 570, LOTE 571, LOTE 572, LOTE 573, LOTE 574, LOTE 575, LOTE 576, LOTE 577, LOTE 578, LOTE 579, LOTE 580, LOTE 581, LOTE 582, LOTE 583, LOTE 584, LOTE 585, LOTE 586, LOTE 587, LOTE 588, LOTE 589, LOTE 590, LOTE 591, LOTE 592, LOTE 593, LOTE 594, LOTE 595, LOTE 596, LOTE 597, LOTE 598, LOTE 599, LOTE 600, LOTE 601, LOTE 602, LOTE 603, LOTE 604, LOTE 605, LOTE 606, LOTE 607, LOTE 608, LOTE 609, LOTE 610, LOTE 611, LOTE 612, LOTE 613, LOTE 614, LOTE 615, LOTE 616, LOTE 617, LOTE 618, LOTE 619, LOTE 620, LOTE 621, LOTE 622, LOTE 623, LOTE 624, LOTE 625, LOTE 626, LOTE 627, LOTE 628, LOTE 629, LOTE 630, LOTE 631, LOTE 632, LOTE 633, LOTE 634, LOTE 635, LOTE 636, LOTE 637, LOTE 638, LOTE 639, LOTE 640, LOTE 641, LOTE 642, LOTE 643, LOTE 644, LOTE 645, LOTE 646, LOTE 647, LOTE 648, LOTE 649, LOTE 650, LOTE 651, LOTE 652, LOTE 653, LOTE 654, LOTE 655, LOTE 656, LOTE 657, LOTE 658, LOTE 659, LOTE 660, LOTE 661, LOTE 662, LOTE 663, LOTE 664, LOTE 665, LOTE 666, LOTE 667, LOTE 668, LOTE 669, LOTE 670, LOTE 671, LOTE 672, LOTE 673, LOTE 674, LOTE 675, LOTE 676, LOTE 677, LOTE 678, LOTE 679, LOTE 680, LOTE 681, LOTE 682, LOTE 683, LOTE 684, LOTE 685, LOTE 686, LOTE 687, LOTE 688, LOTE 689, LOTE 690, LOTE 691, LOTE 692, LOTE 693, LOTE 694, LOTE 695, LOTE 696, LOTE 697, LOTE 698, LOTE 699, LOTE 700, LOTE 701, LOTE 702, LOTE 703, LOTE 704, LOTE 705, LOTE 706, LOTE 707, LOTE 708, LOTE 709, LOTE 710, LOTE 711, LOTE 712, LOTE 713, LOTE 714, LOTE 715, LOTE 716, LOTE 717, LOTE 718, LOTE 719, LOTE 720, LOTE 721, LOTE 722, LOTE 723, LOTE 724, LOTE 725, LOTE 726, LOTE 727, LOTE 728, LOTE 729, LOTE 730, LOTE 731, LOTE 732, LOTE 733, LOTE 734, LOTE 735, LOTE 736, LOTE 737, LOTE 738, LOTE 739, LOTE 740, LOTE 741, LOTE 742, LOTE 743, LOTE 744, LOTE 745, LOTE 746, LOTE 747, LOTE 748, LOTE 749, LOTE 750, LOTE 751, LOTE 752, LOTE 753, LOTE 754, LOTE 755, LOTE 756, LOTE 757, LOTE 758, LOTE 759, LOTE 760, LOTE 761, LOTE 762, LOTE 763, LOTE 764, LOTE 765, LOTE 766, LOTE 767, LOTE 768, LOTE 769, LOTE 770, LOTE 771, LOTE 772, LOTE 773, LOTE 774, LOTE 775, LOTE 776, LOTE 777, LOTE 778, LOTE 779, LOTE 780, LOTE 781, LOTE 782, LOTE 783, LOTE 784, LOTE 785, LOTE 786, LOTE 787, LOTE 788, LOTE 789, LOTE 790, LOTE 791, LOTE 792, LOTE 793, LOTE 794, LOTE 795, LOTE 796, LOTE 797, LOTE 798, LOTE 799, LOTE 800, LOTE 801, LOTE 802, LOTE 803, LOTE 804, LOTE 805, LOTE 806, LOTE 807, LOTE 808, LOTE 809, LOTE 810, LOTE 811, LOTE 812, LOTE 813, LOTE 814, LOTE 815, LOTE 816, LOTE 817, LOTE 818, LOTE 819, LOTE 820, LOTE 821, LOTE 822, LOTE 823, LOTE 824, LOTE 825, LOTE 826, LOTE 827, LOTE 828, LOTE 829, LOTE 830, LOTE 831, LOTE 832, LOTE 833, LOTE 834, LOTE 835, LOTE 836, LOTE 837, LOTE 838, LOTE 839, LOTE 840, LOTE 841, LOTE 842, LOTE 843, LOTE 844, LOTE 845, LOTE 846, LOTE 847, LOTE 848, LOTE 849, LOTE 850, LOTE 851, LOTE 852, LOTE 853, LOTE 854, LOTE 855, LOTE 856, LOTE 857, LOTE 858, LOTE 859, LOTE 860, LOTE 861, LOTE 862, LOTE 863, LOTE 864, LOTE 865, LOTE 866, LOTE 867, LOTE 868, LOTE 869, LOTE 870, LOTE 871, LOTE 872, LOTE 873, LOTE 874, LOTE 875, LOTE 876, LOTE 877, LOTE 878, LOTE 879, LOTE 880, LOTE 881, LOTE 882, LOTE 883, LOTE 884, LOTE 885, LOTE 886, LOTE 887, LOTE 888, LOTE 889, LOTE 890, LOTE 891, LOTE 892, LOTE 893, LOTE 894, LOTE 895, LOTE 896, LOTE 897, LOTE 898, LOTE 899, LOTE 900, LOTE 901, LOTE 902, LOTE 903, LOTE 904, LOTE 905, LOTE 906, LOTE 907, LOTE 908, LOTE 909, LOTE 910, LOTE 911, LOTE 912, LOTE 913, LOTE 914, LOTE 915, LOTE 916, LOTE 917, LOTE 918, LOTE 919, LOTE 920, LOTE 921, LOTE 922, LOTE 923, LOTE 924, LOTE 925, LOTE 926, LOTE 927, LOTE 928, LOTE 929, LOTE 930, LOTE 931, LOTE 932, LOTE 933, LOTE 934, LOTE 935, LOTE 936, LOTE 937, LOTE 938, LOTE 939, LOTE 940, LOTE 941, LOTE 942, LOTE 943, LOTE 944, LOTE 945, LOTE 946, LOTE 947, LOTE 948, LOTE 949, LOTE 950, LOTE 951, LOTE 952, LOTE 953, LOTE 954, LOTE 955, LOTE 956, LOTE 957, LOTE 958, LOTE 959, LOTE 960, LOTE 961, LOTE 962, LOTE 963, LOTE 964, LOTE 965, LOTE 966, LOTE 967, LOTE 968, LOTE 969, LOTE 970, LOTE 971, LOTE 972, LOTE 973, LOTE 974, LOTE 975, LOTE 976, LOTE 977, LOTE 978, LOTE 979, LOTE 980, LOTE 981, LOTE 982, LOTE 983, LOTE 984, LOTE 985, LOTE 986, LOTE 987, LOTE 988, LOTE 989, LOTE 990, LOTE 991, LOTE 992, LOTE 993, LOTE 994, LOTE 995, LOTE 996, LOTE 997, LOTE 998, LOTE 999, LOTE 1000, LOTE 1001, LOTE 1002, LOTE 1003, LOTE 1004, LOTE 1005, LOTE 1006, LOTE 1007, LOTE 1008, LOTE 1009, LOTE 1010, LOTE 1011, LOTE 1012, LOTE 1013, LOTE 1014, LOTE 1015, LOTE 1016, LOTE 1017, LOTE 1018, LOTE 1019, LOTE 1020, LOTE 1021, LOTE 1022, LOTE 1023, LOTE 1024, LOTE 1025, LOTE 1026, LOTE 1027, LOTE 1028, LOTE 1029, LOTE 1030, LOTE 1031, LOTE 1032, LOTE 1033, LOTE 1034, LOTE 1035, LOTE 1036, LOTE 1037, LOTE 1038, LOTE 1039, LOTE 1040, LOTE 1041, LOTE 1042, LOTE 1043, LOTE 1044, LOTE 1045, LOTE 1046, LOTE 1047, LOTE 1048, LOTE 1049, LOTE 1050, LOTE 1051, LOTE 1052, LOTE 1053, LOTE 1054, LOTE 1055, LOTE 1056, LOTE 1057, LOTE 1058, LOTE 1059, LOTE 1060, LOTE 1061, LOTE 1062, LOTE 1063, LOTE 1064, LOTE 1065, LOTE 1066, LOTE 1067, LOTE 1068, LOTE 1069, LOTE 1070, LOTE 1071, LOTE 1072, LOTE 1073, LOTE 1074, LOTE 1075, LOTE 1076, LOTE 1077, LOTE 1078, LOTE 1079, LOTE 1080, LOTE 1081, LOTE 1082, LOTE 1083, LOTE 1084, LOTE 1085, LOTE 1086, LOTE 1087, LOTE 1088, LOTE 1089, LOTE 1090, LOTE 1091, LOTE 1092, LOTE 1093, LOTE 1094, LOTE 1095, LOTE 1096, LOTE 1097, LOTE 1098, LOTE 1099, LOTE 1100, LOTE 1101, LOTE 1102, LOTE 1103, LOTE 1104, LOTE 1105, LOTE 1106, LOTE 1107, LOTE 1108, LOTE 1109, LOTE 1110, LOTE 1111, LOTE 1112, LOTE 1113, LOTE 1114, LOTE 1115, LOTE 1116, LOTE 1117, LOTE 1118, LOTE 1119, LOTE 1120, LOTE 1121, LOTE 1122, LOTE 1123, LOTE 1124, LOTE 1125, LOTE 1126, LOTE 1127, LOTE 1128, LOTE 1129, LOTE 1130, LOTE 1131, LOTE 1132, LOTE 1133, LOTE 1134, LOTE 1135, LOTE 1136, LOTE 1137, LOTE 1138, LOTE 1139, LOTE 1140, LOTE 1141, LOTE 1142, LOTE 1143, LOTE 1144, LOTE 1145, LOTE 1146, LOTE 1147, LOTE 1148, LOTE 1149, LOTE 1150, LOTE 1151, LOTE 1152, LOTE 1153, LOTE 1154, LOTE 1155, LOTE 1156, LOTE 1157, LOTE 1158, LOTE 1159, LOTE 1160, LOTE 1161, LOTE 1162, LOTE 1163, LOTE 1164, LOTE 1165, LOTE 1166, LOTE 1167, LOTE 1168, LOTE 1169, LOTE 1170, LOTE 1171, LOTE 1172, LOTE 1173, LOTE 1174, LOTE 1175, LOTE 1176, LOTE 1177, LOTE 1178, LOTE 1179, LOTE 1180, LOTE 1181, LOTE 1182, LOTE 1183, LOTE 1184, LOTE 1185, LOTE 1186, LOTE 1187, LOTE 1188, LOTE 1189, LOTE 1190, LOTE 1191, LOTE 1192, LOTE 1193, LOTE 1194, LOTE 1195, LOTE 1196, LOTE 1197, LOTE 1198, LOTE 1199, LOTE 1200, LOTE 1201, LOTE 1202, LOTE 1203, LOTE 1204, LOTE 1205, LOTE 1206, LOTE 1207, LOTE 1208, LOTE 1209, LOTE 1210, LOTE 1211, LOTE 121



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

0000143
A

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R PADRE CIRILO, 1000 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.394.325/0001-45, neste ato por seu representante legal, BENITO CERINEU LOCATELLI, CPF:213.008.609-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 003/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 08/03/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite n.º 03/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Devido à necessidade, fica acrescido 25% da quantidade inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.	CM²	40.200,00	0,43	17.286,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 08/01/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

TESTEMUNHAS:

RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
BENITO CERINEU LOCATELLI

Gilson Amauri Huber

RG 3.351.513-8

CPF 555.119.969-04

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR

3 Trombete Edição 1224 PUBLICAÇÕES LEGAIS

Capanema, 23 de janeiro de 2015



Município de Capanema – PR
Setor de Licitação

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.025.254/0001-45, neste ato por seu representante legal, JACKELINE GOLDONI, CPF: 804.102.519-63, abaixo assinada, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 018/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme contrato firmado em 20/04/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite e nº 018/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCRITÓRIOS DIVERSOS PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CAPANEMA – PR, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 072/2014 para mais 02 (duas) meses a partir da data de término do 1º aditivo ao contrato, devido à necessidade de finalização da entrega das materiais.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 28/12/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA
JACKELINE GOLDONI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Município de Capanema – PR
Setor de Licitação

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.394.325/0001-85, neste ato por seu representante legal, BENITO CERNIÚ LOCATELLI, CPF: 213.008.609-87, abaixo assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 003/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme contrato firmado em 04/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite e nº 012/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, MAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESOLUÇÕES DE CONTRATO, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEIS, TERMOS DE INEXCUSABILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, RESUMO DE ATOS, ATOS, RESOLUÇÕES, REGULAMENTOS, OBJETOS FISCAL E RESUMO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO GERAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, devido à necessidade, fica acrescido 25% da quantidade inicial dos seguintes itens:

Item	Descrição	Quantidade	Preço
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, MAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESOLUÇÕES DE CONTRATO, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEIS, TERMOS DE INEXCUSABILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, RESUMO DE ATOS, ATOS, RESOLUÇÕES, REGULAMENTOS, OBJETOS FISCAL E RESUMO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO GERAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.	40.800,00	R\$ 17.204,00

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 08/01/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
BENITO CERNIÚ LOCATELLI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Município de Capanema – PR
Setor de Licitação

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa EDINA CRISTINA BERSCH ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EDINA CRISTINA BERSCH ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.540.600/0001-44, neste ato por seu representante legal, EDINA CRISTINA BERSCH, CPF: 022.165.859-71, abaixo assinada, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 027/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme contrato firmado em 23/05/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 027/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE QUINHENTAS MILHAS, MOTOR COM 280 HP, MOTOR ELÉTRICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 HP, MOTOR ELÉTRICO COM LUBRIFICADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 HP, ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 123/2014 para mais 07 (sete) meses a partir da data de término do 2º aditivo do contrato, devido à necessidade de finalização da entrega dos objetos.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 22/12/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

EDINA CRISTINA BERSCH ME
EDINA CRISTINA BERSCH

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Município de Capanema – PR
Setor de Licitação

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MICENETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICENETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.394.325/0001-85, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER, CPF: 175.546.329-49, abaixo assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 021/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme contrato firmado em 19/05/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite e nº 021/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, SENDO A REFORMA NIS 502,65 M2 EXISTENTES E AMPLIAÇÃO DE 357,77 M2, TOTALIZANDO 860,42 M2, conforme memorial descritivo (anexo 1) e especificado no formulário padronizado em preposto (anexo 05), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 094/2014 para mais 02 (dois) meses a partir da data de término do 3º aditivo ao contrato, devido à necessidade de finalização do pagamento por parte da contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 16/01/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

MICENETAL MULLER IND. E COM. LTDA
IVO ANTONIO MULLER

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Município de Capanema – PR
Setor de Licitação

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa JOÃO PAULO NIZER.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JOÃO PAULO NIZER, pessoa física, CPF: 603.922.829-53, atuando na R. AMATYAN, 57, 811 - C.F. 20000000 - BAIRRO: CRATERA, CAMPO DE SITUAT, representando pela Sra. Sra. TATIANA ROCHA, CPF: 017.717.759-47, as partes acima identificadas, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Dispensa nº 089/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme contrato firmado em 23/04/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo Dispensa nº 089/2012, entre as partes acima identificadas, para Locação de um imóvel (prédio em alvenaria) com área de 840,08m², situado no lote urbano nº 03-15 (Três-Três), de quadra nº 48 (quarenta e nove), do setor M.E. (NORDESTE), com área de 2.000,00m² da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, destinado ao fim de industrialização no Município. Devido à necessidade de continuidade da locação, o presente contrato fica renovado para mais 06 (seis) meses e o valor reajustado para R\$ 1.113,87 mensal, conforme índice do IGP-M.

Item	Descrição	Quantidade	Preço
1	Locação de um imóvel (prédio em alvenaria) com área de 840,08m², situado no lote urbano nº 03-15 (Três-Três), de quadra nº 48 (quarenta e nove), do setor M.E. (NORDESTE), com área de 2.000,00m² da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, destinado ao fim de industrialização no Município.	01	R\$ 1.113,87

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 22/01/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

JOÃO PAULO NIZER
TATIANA ROCHA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Município de Capanema – PR
Setor de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 270/2014
Pregão Presencial nº 071/2014

Data da Assinatura: 19/12/2014.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE CAPANEMA – PR.

Valor total: R\$ 41.352,39 (Quarenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitação

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ROTINEIROS EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 16 de Outubro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema – PR
Setor de Licitação

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA – PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 22 de Outubro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Município de Capanema – PR
Setor de Licitação

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 23 de Outubro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



0000150

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 1000, SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.394.325/0001-45, neste ato por seu representante legal, BENITO CERINEU LOCATELLI, CPF:213.008.609-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 003/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 08/03/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite n.º 003/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Como o tipo de serviço contratado é imprescindível para este Município, renova-se o contrato para mais 01 (um) ano.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.	CM²	160.800,00	0,43	69.144,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



000151

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 09/03/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
BENITO CERINEU LOCATELLI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

GABRIEL F. C. NANI
RG 10.014.422-0
CPF 004.775.613-56

NOME:
CPF:

Gilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LOURENÇO SUZIN – ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa LOURENÇO SUZIN – ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. OTAVIO FRANCISCO DE MATOS, 805 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.757.123/0001-74, neste ato por seu representante legal, LOURENÇO SUZIN, CPF:224.770.049-72 ao fim assinado, doravante designado **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 036/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 24/07/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 036/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Como o tipo de serviço contratado é imprescindível para este Município, renova-se o contrato para mais 01 (um) ano.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 11/03/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR LOURENÇO SUZIN - ME
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN LOURENÇO SUZIN

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:
CPF: CPF:


Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LAURETE FREIBERGER KIELING - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa LAURETE FREIBERGER KIELING - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. 25 DE MAIO, 576 - CEP: 85760000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.559/0001-40, neste ato por seu representante legal, LAURETE FREIBERGER, CPF:893.933.330-68 ao fim assinado, doravante designado **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 047/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 07/10/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 047/2014, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS E CAMISETAS DE UNIFORME PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade da finalização da entrega o posterior pagamento por parte da contratante, aditiva-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 01 (um) mês.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 06/03/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR LAURETE FREIBERGER KIELING - ME
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN LAURETE FREIBERGER

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:
CPF: CPF:


Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. PADRE CIRILO, 1000, SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.394.325/0001-45, neste ato por seu representante legal, BENITO CERINLU LOCATELLI, CPF:213.028.609-87 ao fim assinado, doravante designado **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 003/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 08/03/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 003/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Como o tipo de serviço contratado é imprescindível para este Município, renova-se o contrato para mais 01 (um) ano.

Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Valor unitário	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES	160.900,00	0,43	R\$ 68.144,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 09/03/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN BENITO CERINLU LOCATELLI

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:
CPF: CPF:

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2015 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Março de 2015.
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 13 de Março de 2015.

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preços Nº 005/2015 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO AGROINDUSTRIAL PRÉ-MOLDADO, COM ÁREA TOTAL DE 375,00 M², LOCALIZADO NA LINHA ESTRELA DOESTE (LOTE 113 DA GLEBA 114-CP), EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 806016/2014/MAPE/CAIXA - PROCESSO 1019503-41/2014
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 31 de Março de 2015.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 13 de Março de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin – Prefeita Municipal

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará apuração do resultado geral das propostas técnicas, nos termos do Edital da Tomada de Preços Nº 019/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Início da Sessão: 09:00 horas do dia 16 de Março de 2015.

Local: Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, localizado na Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 13 de Março de 2015.

Subcomissão Técnica de Avaliação.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015
Convite Nº 002/2015

Data da Assinatura: 09/03/2015.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: RESTAURANTE GRUHN LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES QUE SERÃO SERVIDAS NAS COMEMORAÇÕES DO DIA DA MULHER, NA DATA DE 07/03/2015, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 09/03/2015, data final de vigência 08/04/2015.

Valor total: R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

NOTIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste NOTIFICAR V. Sªs., que nas datas a seguir relacionadas foram efetivadas as liberações de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:

F.P.M. FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 9703-9	10.03.15	91.747,41
	10.03.15	463.924,69
I.T.R. IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - 9721-7	10.03.15	116,72
S.U.S. - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - 624008-3	10.03.15	40.235,00
S.U.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSP. - 624010-5	09.03.15	25.481,83
	09.03.15	7.500,00
F.N.D.E. - FUNDEB-FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA - 19144-2	10.03.15	59.880,05
	11.03.15	20.868,97

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

0000153

TERMO DE SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Ref: Aditamento do Prazo do Contrato nº 12/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS À PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES

O Município de Capanema, após os trâmites licitatórios, firmou o Contrato nº 012/2013, com vigências de 08/03/2013 a 07/03/2016, com a empresa RBL Publicidade e Marketing Ltda., para contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de atos oficiais do poder executivo municipal tais como decretos, portarias, leis, resumos de contratos, convênios, editais, leilões, termos de inexigibilidade e de dispensa de licitações, resumo de atas, atos, resoluções, relatórios de gestão fiscal e resumido de execução orçamentária, além de outros atos sujeitos à publicação em jornal de grande circulação no município de Capanema.



1111-154

Município de Capanema - PR

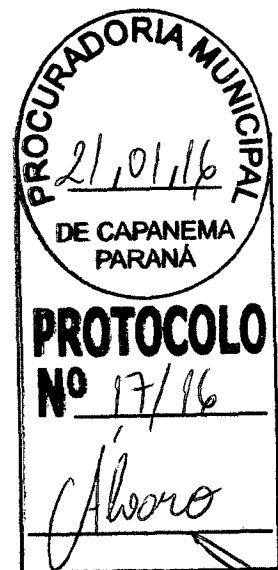
Insta destacar, que se trata de serviço de execução continuada. Destaca-se que não se trata apenas da continuidade do desenvolvimento, mas sim a necessidade de que tais serviços não sejam interrompidos, considerando que é o órgão responsável pelas publicações oficiais do Município.

Diante desses fatos SOLICITAMOS o aditamento do prazo e valor deste contrato por um período de 10 (dez) meses haja vista que é mais vantajoso para a Administração, considerando os dispêndios para a realização de uma nova licitação e a atualização do mercado.

Capanema, 20 de janeiro de 2016.


Vanda Fatima Signori

Secretária Interina de Administração





Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

0000152

Minuta do 5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 1000, SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.394.325/0001-45, neste ato por seu representante legal, BENITO CERINEU LOCATELLI, CPF:213.008.609-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 003/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 08/03/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite n.º 003/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Aditiva-se o prazo de vigência e execução do presente contrato para mais 10 (dez) meses, conforme Parecer Jurídico nº ____/2015, pois trata-se de serviço de execução continuada que não pode ser interrompido considerando-se que é o órgão responsável pelas publicações oficiais do Município.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.	CM²	134.000,00	0,43	57.620,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1000 150

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema XX/XX/XXXX.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
BENITO CERINEU LOCATELLI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Município de Capanema - PR

000157

~~000157~~

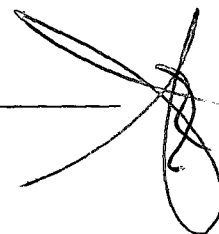
DESPACHO

Com efeito, ante as razões emanadas pelo Departamento de Engenharia, determino o encaminhamento à Procuradoria Jurídica para deliberar acerca da viabilidade do processo.

Capanema – PR, 21 de janeiro de 2016.



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL





Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

000/158

PARECER JURÍDICO Nº 21/2016
CONVITE Nº 03/2013

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO Nº 012/2013. CONVITE Nº 03/2013. IMPOSSIBILIDADE. EXISTÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO. NECESSIDADE DE REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria Municipal "Termo de Solicitação e Justificativa" às fls. 153/154, indicando que atualmente a vigência contratual compreende o período de 08/03/2013 a 07/03/2016, pelo que diante da necessidade da publicação dos atos oficiais, pugnou pelo aditamento contratual pelo prazo de 10 (dez) meses.

Consta no PA o Termo de Solicitação e Justificativa (fls. 153/154), Minuta do 5º termo aditivo de contrato (fls. 155/156) e o despacho de encaminhamento (fl. 157).

É o relatório.

2. PARECER:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

11111159

Importante asseverar, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços entendidos como necessários, bem como da forma para a sua execução.

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (destaquei)

Consoante se verifica da Cláusula Quinta do referido Contrato, acostado as fls. 137/141, prazo inicial de vigência era de 12 (doze) meses, iniciando-se em 08/03/2013. Portanto, a vigência do contrato compreendia o período de 08/03/2013 a 07/03/2014. Por força do 1º, 2º, 3º e 4º Termo aditivo, a vigência contratual foi estendida até o dia 07/03/2016.

No Termo de Justificativa Técnica, a Secretaria de Administração pleiteia a prorrogação contratual, sob o argumento de que se trata de um serviço contínuo.

A nosso ver, a dilação contratual não traz vantagem a Administração Pública, vez que através da Lei Municipal nº 1.374, de 16



000160
A

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

de fevereiro de 2012, institui-se o Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, o “Diário Oficial Eletrônico dos Município do Sudoeste do Paraná” (DIOEMS), bem por meio das Leis Municipais nº 1.372, de 08 de fevereiro de 2012 e 1.459/2013, de 29 de agosto de 2013, declarou-se como órgão oficial do Município de Capanema, o Jornal “O Trombeta”.

Frisando que todos os esforços realizados no âmbito da Administração Pública devem observar os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Administrativa, Publicidade e Eficiência, entre outros, esta Procuradoria não entende ser **eficiente** manter a contratação do Diário Oficial Impresso para todos os atos oficiais, vez que grande parte dos atos oficiais podem ser publicados no Diário Oficial Eletrônico.

Nesta toada, vale lembrar que os serviços de publicação são remunerados por centímetro, portanto se mostra necessário que somente sejam publicados no Diário Oficial Impresso os atos que exijam tal modalidade, no mais recomenda-se que seja adotado o Diário Oficial Eletrônico (DIOEMS) instituído pela citada Lei Municipal nº 1.374, de 16 de fevereiro de 2012, **até que a estrutura do Diário Oficial Eletrônico do próprio Município seja criado.**

Outro ponto de extrema relevância, diz respeito a modalidade de licitação adotada para a contratação de empresa para publicação dos atos oficiais, que sob a ótica da Procuradoria não deve ser a Carta Convite, mas sim o Pregão Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços, para que seja mantido saldo contratual e somente adquiridos os centímetros necessários para a publicação dos atos oficiais que exigem publicação em jornal de circulação local.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à



000161
[Handwritten signature]

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

em caso de malversação da verba pública, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria:

a) se manifesta pela **IMPOSSIBILIDADE** da celebração do termo aditivo pelo prazo de 10 (dez) meses;

b) recomenda a Administração e o Setor de Licitações, que deem início ao procedimento de licitação para contratação de empresa para publicação de atos oficiais impressos em jornal de circulação local.

É o parecer.

Capanema, de 11 de fevereiro de 2016.

Romanti Ezer Barbosa

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675



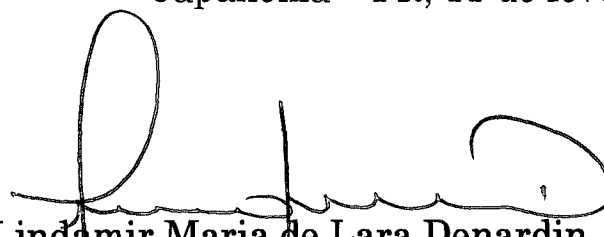
Município de Capanema - PR

0000162


DESPACHO

Em que pese as ponderações expostas no Parecer Jurídico nº 21/2016, considerando o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.459/2013, que declara o Jornal “O Trombeta” como órgão oficial para publicação dos Atos Oficiais do Executivo, determino realização do aditivo de prazo e de valor do presente processo licitatório estritamente pelo prazo de 03 (três) meses, período em que a Administração implementará o Diário Oficial Eletrônico próprio e nova Licitação para contratação de jornal de circulação local, sob o Sistema de Registro de Preços, limitado a publicação dos atos que exigem veiculação impressa.

Capanema – PR, 11 de fevereiro de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita municipal


CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal, 23 -
FONES: (046) 3552 1596 a 3552 2329 - FAX: (46) 3552 3217
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page: www.capanema.pr.gov.br
05760-000 - CAPANEMA-PR

Portaria nº 01, de 08 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 11 do Regimento Interno

RESOLVE:

1º. Dispensar, por ocasião das festividades carnavalescas, os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Capanema, nos dias 09 fevereiro (dia todo) e 10 de fevereiro (na parte da manhã) de 2016

2ª. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2016.

AMÉRICO BELLE,
Presidente


Município de Capanema - PR

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Administração Interina do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca, no prazo de 05 (cinco) dias a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015 para a comprovação dos títulos declarados e imediata contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

No Cargo de Serviços Gerais:

Marla Aparecida Kossamann Stumpf

Capanema, 04 de fevereiro de 2016.

Vanda Fátima Signori
Secretária de Administração Interina


Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.769/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. PADRE CIRILO, 1000, SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.394.325/0001-45, neste ato por seu representante legal, **BENITO CERINIEU LOCATELLI**, CPF: 213.000.609-87 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 003/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 08/03/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 003/2013, entre as partes acima identificadas, pela CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TALS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Adota-se o prazo de vigência e execução do presente contrato para mais 10 (dez) meses, pois trata-se de serviço de execução continuada que não pode ser interrompido considerando-se que é o órgão responsável pelas publicações oficiais do Município.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TALS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.	CP	134.000,00	0,43	57.420,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/02/2016.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN BENITO CERINIEU LOCATELLI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO**
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 - PMC

O Município de Capanema torna público que fará realizar, às 09h30min horas do dia 15 de março do ano de 2016, na Sala do Setor de Licitações, localizado na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 em Capanema, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 29.449,03 M² DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPE SOBRE PEDRAS IRREGULARES, COM SERVIÇOS DE DESMATEAMENTO E LIMPEZA DO PASSEIO, RETIRADAS DE ÁRVORES, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E PLACA DE OBRA, A SEREM EXECUTADOS NAS RUAS OTÁVIO FRANCISCO DE MATOS, ENTRE AS RUAS ALAGOAS E AV. BRASIL; PADRE CIRILO, ENTRE AS RUAS PARAIBA E DIONIZIO WONS; E TUPINAMBAS, ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E ALAGOAS, AMBAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Perímetro Urbano	Pavimentação em CBUQ	29.449,03 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 15 de fevereiro de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@capanema.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46 3552-1321.

Capanema-PR, 12 de fevereiro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita

Municipal


Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇO PRESENCIAL Nº 01/2015

OBJETO-REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DAS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de Maio de 2015

Luciano Dorochowicz
Pregeiro


Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇO PRESENCIAL Nº 01/2015

OBJETO-REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de Maio de 2015.

Luciano Dorochowicz
Pregeiro


Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.769/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito privado, R. TAMOIOS, 809 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 80.883.002/0001-05, neste ato por seu representante legal, **NELSON JUNIOR KRAEMER**, CPF: 971.410.629-04 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Inexigibilidade nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 07/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo Inexigibilidade nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para Repasse de recursos recebidos do SUS à APAE para pagamento dos profissionais que prestam serviços de Assistente Social, Psiquiatra, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Fisioterapeuta, Pediatra e Outros, em conformidade com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93. Adota-se o presente contrato por mais 1 (um) ano pois seu objeto se trata de serviço continuado, bem como de uma obrigação de fazer por parte do Município em atender à sua população excepcional.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	REPASSE DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS À APAE PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL, PSQUIATRA, FONOAUDIOLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PSICOLOGO, FISIOTERAPEUTA, PEDIATRA E OUTROS, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93.	UN	1,00	198.105,80	198.105,80

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 05/02/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

APAE DE CAPANEMA - PR
NELSON JUNIOR KRAEMER

TESTEMUNHAS:



000164

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

CERTIDÃO

Certifico que, na elaboração do 5º Termo Aditivo, foi lançado erroneamente o período de 10 (dez) meses para aditivo do prazo do contrato, assim sendo, determino que seja retificado para 03 (três) meses o prazo, em atendimento ao despacho da Prefeita Municipal, fl. 162.

Capanema, 12 de fevereiro de 2016.

Carla Estefani Feistel Lucatelli
Presidente da Comissão de Licitação



000185

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

5.º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 1000, SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.394.325/0001-45, neste ato por seu representante legal, **BENITO CERINEU LOCATELLI**, CPF:213.008.609-87 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 003/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 08/03/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite n.º 003/2013, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.** Adita-se o prazo de vigência e execução do presente contrato para mais 3 (três) meses, pois trata-se de serviço de execução continuada que não pode ser interrompido considerando-se que é o órgão responsável pelas publicações oficiais do Município.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS	CM²	40.200	0,43	17.286,00



000166

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.				
--	--	--	--	--

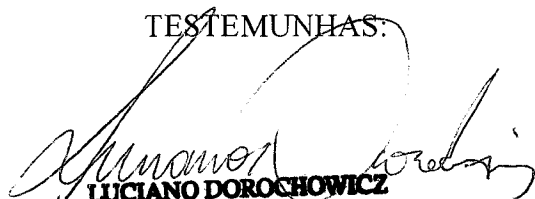
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

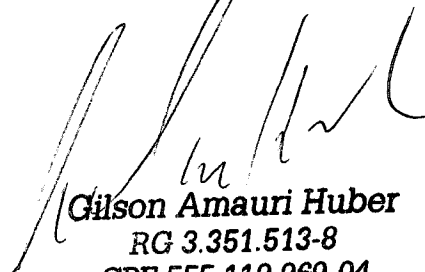
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/02/2016.


MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN


RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
BENITO CERINEU LOCATELLI

TESTEMUNHAS:

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05


Gilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1278

O Trombeta

Capitulação 19 de fevereiro de 2016

167/8
18



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

S.º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2013, que entre si celebraram o um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

Pelo presente instrumento particular que é firmado por um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema - Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-66, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-51 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.394.325/0001-45, neste ato por seu representante legal, BENILDO CERINFEU LOCATELLI, CPF 213.008.606-87 no fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 003/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme consta firmado em 08/03/2013, objeto do Edital de Licitação Modalidade Convite nº 003/2013, entre as partes acima identificadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Adota-se o prazo de vigência e execução do presente contrato para mais 3 (três) meses, pois trata-se de serviço de execução continuada que não pode ser interrompido considerando-se que o o órgão econômico pelas publicações oficiais do Município.

Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM	M²	40.200	0,43	17.286,00

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.				
---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/02/2016.

RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA
BENILDO CERINFEU LOCATELLI

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

TESTEMUNHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016-PMc

O Município de Capanema torna público que fará realizar, às 09h30min horas do dia 21 de março do ano de 2016, na Sala do Setor de Licitações, localizada na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 em Capanema, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 29.449,03 M² DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPE SOBRE PEDRAS IRREGULARES, COM SERVIÇOS DE DESMATAMENTO E LIMPEZA DO PASSEIO, RETIRADA DE ÁRVORES, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E PLACA DE OBRA, A SEREM EXECUTADOS NAS RUAS: OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, ENTRE AS RUAS ALAGOSAS E AV. BRASIL, PADRE CIRILO, ENTRE AS RUAS PARAIBA E DIONIZIO WONS, E TUPINAMBAS, ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E ALAGOSAS, AMBAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Perímetro Urbano	Pavimentação em CBUQ	29.449,03 m2	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado a partir do dia 19 de fevereiro de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@capanema.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46 3552-1321.

Capanema-PR, 19 de fevereiro de 2016

Lindamir Maria de Lara Denardin -
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2016

Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE BARRACAS METÁLICAS PARA UTILIZAÇÃO NA FEIRA DA LUA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Valor: R\$ 41.662,20 (quarenta e um mil e sessenta e dois reais e vinte centavos)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 02 de março de 2016.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br

Capanema-PR, 19 de fevereiro de 2016

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI 11.947/2009 AVISO DE NOVA DATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES

O Município de Capanema, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-66, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, no uso de suas prerrogativas, depois de convocada a Lei nº 11.947/2009, Resoluções PMCM nº 002/2009 e Resolução PMCM nº 002/2013, torna público que a abertura dos envelopes das propostas para o processo de licitação para a aquisição de 20 (vinte) unidades de material de escritório, em conformidade com o Edital nº 002/2016, às 09:00 horas, para o recebimento das declarações de habilitação e propostas. Em atendimento para a data de 22/02/2016 às 09:00 horas.

Capanema-PR, 19 de fevereiro de 2016

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 008/2016

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 008/2016, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de camisetas e agasalhos escolares, destinados aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 02 de março de 2016 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 009/2016

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 009/2016, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aulas de capoeira, destinada a alunos com idades de 06 a 17 anos desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 02 de março de 2016 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.408.316/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

8570-000

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL Nº 01 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

CONVOCAÇÃO para audiência pública

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Complementar nº 141/2012

CONVOCA

A população em geral para audiência pública a realizar-se no dia 29 de fevereiro, do corrente ano, com início às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, com a finalidade de demonstrar e analisar o cumprimento das metas fiscais do fundo municipal de saúde e do plano municipal de saúde do quadrimestre relativo aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.408.316/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

8570-000

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2016

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação e candidato aprovado no Concurso Público, abaixo relacionado a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 01/2014, afim de tomar posse do seu respectivo cargo.

Nome	Cargo	Inscrição	Classificação
RODRIGO CORREA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	449780	16º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL